

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº
67.768

MATRÍCULA Nº

67.768

FICHA

01

DE

SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

IMÓVEL constituído por uma **ÁREA DE TERRAS**, sem benfeitorias, situado neste município, perímetro rural, identificada pela **Gleba 04 da Fazenda Galvão**, que assim se descreve: inicia-se no vértice '**AC2-V-5066**', de coordenadas N: 7.476.816,52 m e E: 252.968,74 m, vértice este localizado no Limite da Faixa de Domínio do DER, RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348), dividindo-o com a referida rodovia e com a FAZENDA FONTE NOVA - MATRÍCULA 16.637, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: USINA AÇUCAREIRA BOM RETIRO S/A; deste, segue a jusante pelo centro do Ribeirão dos Toledos, confrontando com a FAZENDA FONTE NOVA - MATRÍCULA 16.637, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: USINA AÇUCAREIRA BOM RETIRO S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°57'30" e 17,38 m até o vértice '**AC2-P-K115**', de coordenadas N: 7.476.808,09 m e E: 252.953,55 m; 225°23'10" e 12,50 m até o vértice '**AC2-P-K116**', de coordenadas N: 7.476.799,31 m e E: 252.944,65 m; 212°26'46" e 6,57 m até o vértice '**AC2-P-K117**', de coordenadas N: 7.476.793,76 m e E: 252.941,12 m; 230°59'11" e 6,20 m até o vértice '**AC2-P-K118**', de coordenadas N: 7.476.789,86 m e E: 252.936,31 m; 219°04'11" e 18,25 m até o vértice '**AC2-P-K119**', de coordenadas N: 7.476.775,69 m e E: 252.924,80 m; 197°22'41" e 7,45 m até o vértice '**AC2-P-K120**', de coordenadas N: 7.476.768,58 m e E: 252.922,58 m; 163°53'42" e 13,44 m até o vértice '**AC2-P-K121**', de coordenadas N: 7.476.755,66 m e E: 252.926,31 m; 097°47'02" e 6,60 m até o vértice '**AC2-P-K122**', de coordenadas N: 7.476.754,77 m e E: 252.932,84 m; 134°41'27" e 5,11 m até o vértice '**AC2-P-K123**', de coordenadas N: 7.476.751,17 m e E: 252.936,48 m; 153°09'42" e 5,04 m até o vértice '**AC2-P-K124**', de coordenadas N: 7.476.746,68 m e E: 252.938,75 m; 183°29'44" e 11,81 m até o vértice '**AC2-P-K125**', de coordenadas N: 7.476.734,90 m e E: 252.938,03 m; 216°38'08" e 19,81 m até o vértice '**AC2-P-K126**', de coordenadas N: 7.476.719,00 m e E: 252.926,21 m; 242°31'30" e 5,31 m até o vértice '**AC2-P-K127**', de coordenadas N: 7.476.716,55 m e E: 252.921,50 m; 298°32'52" e 6,82 m até o vértice '**AC2-P-K128**', de coordenadas N: 7.476.719,81 m e E: 252.915,50 m; 311°08'40" e 33,34 m até o vértice '**AC2-P-K129**', de coordenadas N: 7.476.741,75 m e E: 252.890,40 m; 301°31'06" e 7,67 m até o vértice '**AC2-P-K130**', de coordenadas N: 7.476.745,76 m e E: 252.883,85 m; 324°43'42" e 11,17 m até o vértice '**AC2-P-K131**', de coordenadas N: 7.476.754,87 m e E: 252.877,41 m; 304°24'12" e 7,23 m até o vértice '**AC2-P-K132**', de coordenadas N: 7.476.758,96 m e E: 252.871,44 m; 238°08'24" e 5,73 m até o vértice '**AC2-P-K133**', de coordenadas N: 7.476.755,93 m e E: 252.866,57 m; 201°46'46" e 52,84 m até o vértice '**AC2-P-K134**', de coordenadas N: 7.476.706,86 m e E: 252.846,97 m; 074°51'48" e 14,93 m até o vértice '**AC2-P-K135**', de coordenadas N: 7.476.710,76 m e E: 252.861,38 m; 061°45'11" e 4,74 m até o vértice '**AC2-P-K136**', de coordenadas N: 7.476.713,00 m e E: 252.865,56 m; 085°27'11" e 3,68 m até o vértice '**AC2-P-K137**', de coordenadas N: 7.476.713,30 m e E: 252.869,23 m; 138°05'36" e 3,14 m até o vértice '**AC2-P-K138**', de coordenadas N: 7.476.710,96 m e E: 252.871,33 m; 100°04'35" e 2,79 m até o vértice '**AC2-P-K139**', de coordenadas N: 7.476.710,47 m e E: 252.874,07 m; 114°06'11" e 2,38 m até o vértice '**AC2-P-K140**', de coordenadas N: 7.476.709,50 m e E: 252.876,24 m; 131°54'19" e 3,04 m até o vértice '**AC2-P-K141**', de coordenadas N: 7.476.707,47 m e E: 252.878,51 m; 105°09'33" e 2,24 m até o vértice '**AC2-P-K142**', de coordenadas N: 7.476.706,88 m e E: 252.880,67 m; 123°50'20" e 10,18 m até o vértice '**AC2-P-K143**', de coordenadas N: 7.476.701,21 m e E: 252.889,12 m; 144°35'41" e 1,46 m até o vértice '**AC2-P-K144**', de coordenadas N: 7.476.700,02 m e E: 252.889,97 m; 114°45'32" e 15,45 m até o vértice '**AC2-P-K145**', de coordenadas N: 7.476.693,55 m e E: 252.904,00 m; 149°45'35" e 5,39 m até o vértice '**AC2-P-K146**', de coordenadas N: 7.476.688,89 m e E: 252.906,72 m; 216°06'22" e 6,30 m até o vértice '**AC2-P-K147**', de coordenadas N: 7.476.683,80 m e E: 252.903,01 m; 262°56'47" e 7,10 m até o vértice '**AC2-P-K148**', de coordenadas N: 7.476.682,93 m e E: 252.895,96 m; 238°59'35" e 8,23 m até o vértice '**AC2-P-K149**', de coordenadas N: 7.476.678,69 m e E: 252.888,90 m;

continua no verso.-

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

247°53'54" e 1,69 m até o vértice 'AC2-P-K150', de coordenadas N: 7.476.678,05 m e E: 252.887,34 m; 219°50'15" e 7,84 m até o vértice 'AC2-P-K151', de coordenadas N: 7.476.672,03 m e E: 252.882,32 m; 239°59'00" e 1,69 m até o vértice 'AC2-P-K152', de coordenadas N: 7.476.671,18 m e E: 252.880,85 m; 284°08'51" e 1,21 m até o vértice 'AC2-P-K153', de coordenadas N: 7.476.671,48 m e E: 252.879,67 m; 242°17'47" e 2,25 m até o vértice 'AC2-P-K154', de coordenadas N: 7.476.670,43 m e E: 252.877,68 m; 259°56'14" e 0,92 m até o vértice 'AC2-P-K155', de coordenadas N: 7.476.670,27 m e E: 252.876,78 m; 309°32'08" e 4,09 m até o vértice 'AC2-P-K156', de coordenadas N: 7.476.672,87 m e E: 252.873,63 m; 319°03'25" e 4,60 m até o vértice 'AC2-P-K157', de coordenadas N: 7.476.676,35 m e E: 252.870,61 m; 337°53'27" e 6,57 m até o vértice 'AC2-P-K158', de coordenadas N: 7.476.682,43 m e E: 252.868,14 m; 317°57'44" e 3,17 m até o vértice 'AC2-P-K159', de coordenadas N: 7.476.684,79 m e E: 252.866,02 m; 297°26'39" e 2,41 m até o vértice 'AC2-P-K160', de coordenadas N: 7.476.685,90 m e E: 252.863,88 m; 256°40'00" e 0,85 m até o vértice 'AC2-P-K161', de coordenadas N: 7.476.685,70 m e E: 252.863,04 m; 232°15'08" e 1,75 m até o vértice 'AC2-P-K162', de coordenadas N: 7.476.684,63 m e E: 252.861,66 m; 258°44'04" e 5,15 m até o vértice 'AC2-P-K163', de coordenadas N: 7.476.683,62 m e E: 252.856,61 m; 280°12'46" e 1,71 m até o vértice 'AC2-P-K164', de coordenadas N: 7.476.683,93 m e E: 252.854,93 m; 225°26'57" e 11,97 m até o vértice 'AC2-P-K165', de coordenadas N: 7.476.675,53 m e E: 252.846,40 m; 293°36'23" e 2,05 m até o vértice 'AC2-P-K166', de coordenadas N: 7.476.676,35 m e E: 252.844,52 m; 339°04'55" e 4,40 m até o vértice 'AC2-P-K167', de coordenadas N: 7.476.680,46 m e E: 252.842,95 m; 321°07'55" e 3,38 m até o vértice 'AC2-P-K168', de coordenadas N: 7.476.683,09 m e E: 252.840,83 m; 335°41'49" e 8,69 m até o vértice 'AC2-P-K169', de coordenadas N: 7.476.691,01 m e E: 252.837,25 m; 327°54'13" e 3,14 m até o vértice 'AC2-P-K170', de coordenadas N: 7.476.693,67 m e E: 252.835,59 m; 318°12'48" e 11,82 m até o vértice 'AC2-P-K171', de coordenadas N: 7.476.702,48 m e E: 252.827,71 m; 232°17'37" e 11,60 m até o vértice 'AC2-P-K172', de coordenadas N: 7.476.695,39 m e E: 252.818,53 m; 239°03'50" e 7,76 m até o vértice 'AC2-P-K173', de coordenadas N: 7.476.691,40 m e E: 252.811,88 m; 228°39'45" e 9,41 m até o vértice 'AC2-P-K174', de coordenadas N: 7.476.685,18 m e E: 252.804,81 m; 219°14'24" e 11,38 m até o vértice 'AC2-P-K175', de coordenadas N: 7.476.676,37 m e E: 252.797,61 m; 206°43'24" e 6,11 m até o vértice 'AC2-P-K176', de coordenadas N: 7.476.670,91 m e E: 252.794,86 m; 215°58'22" e 7,53 m até o vértice 'AC2-P-K177', de coordenadas N: 7.476.664,82 m e E: 252.790,44 m; 235°21'49" e 3,14 m até o vértice 'AC2-P-K178', de coordenadas N: 7.476.663,03 m e E: 252.787,85 m; 308°19'49" e 5,17 m até o vértice 'AC2-P-K179', de coordenadas N: 7.476.666,23 m e E: 252.783,80 m; 242°41'57" e 3,00 m até o vértice 'AC2-P-K180', de coordenadas N: 7.476.664,86 m e E: 252.781,13 m; 259°19'42" e 4,04 m até o vértice 'AC2-P-K181', de coordenadas N: 7.476.664,11 m e E: 252.777,16 m; 232°44'12" e 4,42 m até o vértice 'AC2-P-K182', de coordenadas N: 7.476.661,43 m e E: 252.773,64 m; 184°31'31" e 6,34 m até o vértice 'AC2-P-K183', de coordenadas N: 7.476.655,11 m e E: 252.773,14 m; 201°02'59" e 1,96 m até o vértice 'AC2-P-K184', de coordenadas N: 7.476.653,29 m e E: 252.772,44 m; 182°22'23" e 2,51 m até o vértice 'AC2-P-K185', de coordenadas N: 7.476.650,78 m e E: 252.772,33 m; 160°32'33" e 6,65 m até o vértice 'AC2-P-K186', de coordenadas N: 7.476.644,50 m e E: 252.774,55 m; 139°17'31" e 8,30 m até o vértice 'AC2-P-K187', de coordenadas N: 7.476.638,21 m e E: 252.779,97 m; 136°46'17" e 2,65 m até o vértice 'AC2-P-K188', de coordenadas N: 7.476.636,27 m e E: 252.781,78 m; 155°26'52" e 1,54 m até o vértice 'AC2-P-K189', de coordenadas N: 7.476.634,87 m e E: 252.782,42 m; 067°16'01" e 6,40 m até o vértice 'AC2-P-K190', de coordenadas N: 7.476.637,34 m e E: 252.788,32 m; 038°11'37" e 5,23 m até o vértice 'AC2-P-K191', de coordenadas N: 7.476.641,45 m e E: 252.791,56 m; 008°43'23" e 5,99 m até o vértice 'AC2-P-K192', de coordenadas N: 7.476.647,37 m e E: 252.792,46 m; 020°12'25" e 3,89 m até o vértice 'AC2-P-K193', de coordenadas N: 7.476.651,02 m e E:

continua fls. 02

MATRÍCULA Nº
67.768

MATRÍCULA Nº

67.768

FICHA

02

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

252.793,81m; 041°02'32" e 2,33 m até o vértice 'AC2-P-K194', de coordenadas N: 7.476.652,77 m e E: 252.795,33 m; 080°34'29" e 2,96 m até o vértice 'AC2-P-K195', de coordenadas N: 7.476.653,26 m e E: 252.798,25 m; 070°25'13" e 2,54 m até o vértice 'AC2-P-K196', de coordenadas N: 7.476.654,11 m e E: 252.800,64 m; 038°37'05" e 0,92 m até o vértice 'AC2-P-K197', de coordenadas N: 7.476.654,83 m e E: 252.801,22 m; 012°12'00" e 6,24 m até o vértice 'AC2-P-K198', de coordenadas N: 7.476.660,93 m e E: 252.802,54 m; 124°56'50" e 2,43 m até o vértice 'AC2-P-K199', de coordenadas N: 7.476.659,54 m e E: 252.804,53 m; 159°35'24" e 1,05 m até o vértice 'AC2-P-K200', de coordenadas N: 7.476.658,56 m e E: 252.804,89 m; 185°52'45" e 1,54 m até o vértice 'AC2-P-K201', de coordenadas N: 7.476.657,02 m e E: 252.804,73 m; 164°46'49" e 1,11 m até o vértice 'AC2-P-K202', de coordenadas N: 7.476.655,96 m e E: 252.805,02 m; 146°40'23" e 4,76 m até o vértice 'AC2-P-K203', de coordenadas N: 7.476.651,98 m e E: 252.807,64 m; 163°41'12" e 1,22 m até o vértice 'AC2-P-K204', de coordenadas N: 7.476.650,80 m e E: 252.807,98 m; 208°23'21" e 3,52 m até o vértice 'AC2-P-K205', de coordenadas N: 7.476.647,70 m e E: 252.806,31 m; 240°07'35" e 6,16 m até o vértice 'AC2-P-K206', de coordenadas N: 7.476.644,63 m e E: 252.800,96 m; 210°41'35" e 1,69 m até o vértice 'AC2-P-K207', de coordenadas N: 7.476.643,18 m e E: 252.800,10 m; 174°26'46" e 4,88 m até o vértice 'AC2-P-K208', de coordenadas N: 7.476.638,32 m e E: 252.800,57 m; 160°52'16" e 4,16 m até o vértice 'AC2-P-K209', de coordenadas N: 7.476.634,39 m e E: 252.801,93 m; 171°48'17" e 4,51 m até o vértice 'AC2-P-K210', de coordenadas N: 7.476.629,93 m e E: 252.802,58 m; 200°34'53" e 4,34 m até o vértice 'AC2-P-K211', de coordenadas N: 7.476.625,87 m e E: 252.801,05 m; 172°48'03" e 3,17 m até o vértice 'AC2-P-K212', de coordenadas N: 7.476.622,72 m e E: 252.801,45 m; 150°13'37" e 1,71 m até o vértice 'AC2-P-K213', de coordenadas N: 7.476.621,24 m e E: 252.802,30 m; 124°04'20" e 4,68 m até o vértice 'AC2-P-K214', de coordenadas N: 7.476.618,61 m e E: 252.806,18 m; 136°18'32" e 4,58 m até o vértice 'AC2-P-K215', de coordenadas N: 7.476.615,30 m e E: 252.809,34 m; 130°42'22" e 2,84 m até o vértice 'AC2-P-K216', de coordenadas N: 7.476.613,45 m e E: 252.811,50 m; 089°31'09" e 8,37 m até o vértice 'AC2-P-K217', de coordenadas N: 7.476.613,52 m e E: 252.819,86 m; 096°53'08" e 2,54 m até o vértice 'AC2-P-K218', de coordenadas N: 7.476.613,21 m e E: 252.822,39 m; 116°04'24" e 5,63 m até o vértice 'AC2-P-K219', de coordenadas N: 7.476.610,74 m e E: 252.827,45 m; 138°25'14" e 10,95 m até o vértice 'AC2-P-K220', de coordenadas N: 7.476.602,55 m e E: 252.834,71 m; 144°03'31" e 4,91 m até o vértice 'AC2-P-K221', de coordenadas N: 7.476.598,57 m e E: 252.837,59 m; 204°56'37" e 2,01 m até o vértice 'AC2-P-K222', de coordenadas N: 7.476.596,75 m e E: 252.836,75 m; 229°31'09" e 3,22 m até o vértice 'AC2-P-K223', de coordenadas N: 7.476.594,66 m e E: 252.834,30 m; 201°16'03" e 2,34 m até o vértice 'AC2-P-K224', de coordenadas N: 7.476.592,48 m e E: 252.833,45 m; 180°55'44" e 3,33 m até o vértice 'AC2-P-K225', de coordenadas N: 7.476.589,16 m e E: 252.833,40 m; 171°56'01" e 3,37 m até o vértice 'AC2-P-K226', de coordenadas N: 7.476.585,83 m e E: 252.833,87 m; 186°47'10" e 5,61 m até o vértice 'AC2-P-K227', de coordenadas N: 7.476.580,25 m e E: 252.833,20 m; 210°03'14" e 1,32 m até o vértice 'AC2-P-K228', de coordenadas N: 7.476.579,11 m e E: 252.832,54 m; 137°22'57" e 2,88 m até o vértice 'AC2-P-K229', de coordenadas N: 7.476.576,99 m e E: 252.834,49 m; 153°59'49" e 4,41 m até o vértice 'AC2-P-K230', de coordenadas N: 7.476.573,03 m e E: 252.836,42 m; 163°21'47" e 9,79 m até o vértice 'AC2-P-K231', de coordenadas N: 7.476.563,65 m e E: 252.839,23 m; 139°08'42" e 1,67 m até o vértice 'AC2-P-K232', de coordenadas N: 7.476.562,38 m e E: 252.840,32 m; 105°26'32" e 2,37 m até o vértice 'AC2-P-K233', de coordenadas N: 7.476.561,75 m e E: 252.842,61 m; 114°21'48" e 2,66 m até o vértice 'AC2-P-K234', de coordenadas N: 7.476.560,66 m e E: 252.845,02 m; 129°20'29" e 3,11 m até o vértice 'AC2-P-K235', de coordenadas N: 7.476.558,69 m e E: 252.847,43 m; 155°27'05" e 3,33 m até o vértice 'AC2-P-K236', de coordenadas N: 7.476.555,66 m e E: 252.848,81 m; 139°12'09" e 4,75 m até o vértice 'AC2-

continua no verso.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

P-K237', de coordenadas N: 7.476.552,06 m e E: 252.851,91 m; 163°19'26" e 3,12 m até o vértice '**AC2-P-K238'**, de coordenadas N: 7.476.549,08 m e E: 252.852,81 m; 180°10'50" e 5,36 m até o vértice '**AC2-P-K239'**, de coordenadas N: 7.476.543,72 m e E: 252.852,79 m; 173°17'20" e 5,06 m até o vértice '**AC2-P-K240'**, de coordenadas N: 7.476.538,69 m e E: 252.853,38 m; 134°40'03" e 5,64 m até o vértice '**AC2-P-K241'**, de coordenadas N: 7.476.534,73 m e E: 252.857,39 m; 119°26'00" e 3,83 m até o vértice '**AC2-P-K242'**, de coordenadas N: 7.476.532,84 m e E: 252.860,73 m; 133°50'38" e 2,45 m até o vértice '**AC2-P-K243'**, de coordenadas N: 7.476.531,14 m e E: 252.862,50 m; 154°17'15" e 2,49 m até o vértice '**AC2-P-K244'**, de coordenadas N: 7.476.528,90 m e E: 252.863,58 m; 106°38'00" e 2,32 m até o vértice '**AC2-P-K245'**, de coordenadas N: 7.476.528,24 m e E: 252.865,80 m; 096°57'35" e 2,79 m até o vértice '**AC2-P-K246'**, de coordenadas N: 7.476.527,90 m e E: 252.868,57 m; 117°29'24" e 1,24 m até o vértice '**AC2-P-K247'**, de coordenadas N: 7.476.527,33 m e E: 252.869,67 m; 161°09'24" e 16,02 m até o vértice '**AC2-P-K248'**, de coordenadas N: 7.476.512,17 m e E: 252.874,85 m; 043°26'48" e 2,66 m até o vértice '**AC2-P-K249'**, de coordenadas N: 7.476.514,10 m e E: 252.876,68 m; 064°13'39" e 4,26 m até o vértice '**AC2-P-K250'**, de coordenadas N: 7.476.515,96 m e E: 252.880,51 m; 070°22'18" e 3,94 m até o vértice '**AC2-P-K251'**, de coordenadas N: 7.476.517,28 m e E: 252.884,22 m; 052°33'51" e 2,13 m até o vértice '**AC2-P-K252'**, de coordenadas N: 7.476.518,57 m e E: 252.885,91 m; 069°39'17" e 1,22 m até o vértice '**AC2-P-K253'**, de coordenadas N: 7.476.519,00 m e E: 252.887,05 m; 080°53'51" e 0,92 m até o vértice '**AC2-P-K254'**, de coordenadas N: 7.476.519,44 m e E: 252.887,86 m; 076°30'51" e 1,31 m até o vértice '**AC2-P-K255'**, de coordenadas N: 7.476.519,75 m e E: 252.889,13 m; 044°39'28" e 0,96 m até o vértice '**AC2-P-K256'**, de coordenadas N: 7.476.520,43 m e E: 252.889,81 m; 051°35'28" e 1,36 m até o vértice '**AC2-P-K257'**, de coordenadas N: 7.476.521,28 m e E: 252.890,88 m; 059°48'07" e 0,80 m até o vértice '**AC2-P-K258'**, de coordenadas N: 7.476.521,68 m e E: 252.891,57 m; 029°02'56" e 1,66 m até o vértice '**AC2-P-K259'**, de coordenadas N: 7.476.523,13 m e E: 252.892,37 m; 347°09'13" e 0,21 m até o vértice '**AC2-P-K260'**, de coordenadas N: 7.476.523,34 m e E: 252.892,33 m; 252°56'30" e 1,22 m até o vértice '**AC2-P-K261'**, de coordenadas N: 7.476.522,98 m e E: 252.891,16 m; 354°56'42" e 0,71 m até o vértice '**AC2-P-K262'**, de coordenadas N: 7.476.523,69 m e E: 252.891,09 m; 043°24'49" e 2,88 m até o vértice '**AC2-P-K263'**, de coordenadas N: 7.476.525,79 m e E: 252.893,07 m; 034°29'27" e 2,23 m até o vértice '**AC2-P-K264'**, de coordenadas N: 7.476.527,62 m e E: 252.894,34 m; 049°16'29" e 1,82 m até o vértice '**AC2-P-K265'**, de coordenadas N: 7.476.528,81 m e E: 252.895,72 m; 076°22'15" e 1,30 m até o vértice '**AC2-P-K266'**, de coordenadas N: 7.476.529,12 m e E: 252.896,98 m; 016°20'31" e 2,57 m até o vértice '**AC2-P-K267'**, de coordenadas N: 7.476.531,58 m e E: 252.897,70 m; 044°58'55" e 2,45 m até o vértice '**AC2-P-K268'**, de coordenadas N: 7.476.533,32 m e E: 252.899,43 m; 029°06'39" e 3,18 m até o vértice '**AC2-P-K269'**, de coordenadas N: 7.476.536,10 m e E: 252.900,98 m; 022°41'56" e 5,99 m até o vértice '**AC2-P-K270'**, de coordenadas N: 7.476.541,63 m e E: 252.903,30 m; 051°38'51" e 3,64 m até o vértice '**AC2-P-K271'**, de coordenadas N: 7.476.543,88 m e E: 252.906,15 m; 037°33'34" e 1,29 m até o vértice '**AC2-P-K272'**, de coordenadas N: 7.476.544,91 m e E: 252.906,93 m; 012°26'33" e 1,87 m até o vértice '**AC2-P-K273'**, de coordenadas N: 7.476.546,73 m e E: 252.907,34 m; 002°43'35" e 4,16 m até o vértice '**AC2-P-K274'**, de coordenadas N: 7.476.550,89 m e E: 252.907,54 m; 074°03'40" e 2,59 m até o vértice '**AC2-P-K275'**, de coordenadas N: 7.476.551,60 m e E: 252.910,03 m; 098°33'36" e 2,96 m até o vértice '**AC2-P-K276'**, de coordenadas N: 7.476.551,16 m e E: 252.912,95 m; 051°19'22" e 1,38 m até o vértice '**AC2-P-K277'**, de coordenadas N: 7.476.552,03 m e E: 252.914,03 m; 116°23'31" e 2,52 m até o vértice '**AC2-P-K278'**, de coordenadas N: 7.476.550,91 m e E: 252.916,28 m; 165°38'16" e 1,20 m até o vértice '**AC2-P-K279'**, de coordenadas N: 7.476.549,75 m e E: 252.916,58 m; 200°24'19" e 2,87 m até o vértice '**AC2-P-K280'**, de coordenadas N: 7.476.547,06 m e E: 252.915,58 m; 205°28'44" e 17,48 m até o vértice '**AC2-P-**

continua fls. 03

MATRÍCULA Nº
67.768

MATRÍCULA Nº

67.768

FICHA

03

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

K281', de coordenadas N: 7.476.531,28 m e E: 252.908,06 m; 181°34'54" e 5,54 m até o vértice 'AC2-P-K282', de coordenadas N: 7.476.525,74 m e E: 252.907,91 m; 190°56'50" e 6,18 m até o vértice 'AC2-P-K283', de coordenadas N: 7.476.519,67 m e E: 252.906,73 m; 204°09'34" e 4,84 m até o vértice 'AC2-P-K284', de coordenadas N: 7.476.515,25 m e E: 252.904,75 m; 163°56'01" e 2,92 m até o vértice 'AC2-P-K285', de coordenadas N: 7.476.512,44 m e E: 252.905,56 m; 176°20'03" e 2,63 m até o vértice 'AC2-P-K286', de coordenadas N: 7.476.509,82 m e E: 252.905,73 m; 206°51'40" e 6,80 m até o vértice 'AC2-P-K287', de coordenadas N: 7.476.503,75 m e E: 252.902,65 m; 181°31'55" e 3,44 m até o vértice 'AC2-P-K288', de coordenadas N: 7.476.500,31 m e E: 252.902,56 m; 129°23'02" e 5,03 m até o vértice 'AC2-P-K289', de coordenadas N: 7.476.497,12 m e E: 252.906,45 m; 174°44'07" e 3,98 m até o vértice 'AC2-P-K290', de coordenadas N: 7.476.493,16 m e E: 252.906,81 m; 155°50'05" e 3,48 m até o vértice 'AC2-P-K291', de coordenadas N: 7.476.489,98 m e E: 252.908,24 m; 155°44'55" e 10,40 m até o vértice 'AC2-P-K292', de coordenadas N: 7.476.480,50 m e E: 252.912,51 m; 112°04'04" e 4,35 m até o vértice 'AC2-P-K293', de coordenadas N: 7.476.478,87 m e E: 252.916,54 m; 102°30'28" e 11,70 m até o vértice 'AC2-P-K294', de coordenadas N: 7.476.476,33 m e E: 252.927,96 m; 138°05'27" e 2,70 m até o vértice 'AC2-P-K295', de coordenadas N: 7.476.474,32 m e E: 252.929,77 m; 188°09'59" e 3,60 m até o vértice 'AC2-P-K296', de coordenadas N: 7.476.470,76 m e E: 252.929,25 m; 143°46'32" e 13,48 m até o vértice 'AC2-P-K297', de coordenadas N: 7.476.459,89 m e E: 252.937,22 m; 227°10'56" e 2,21 m até o vértice 'AC2-P-K298', de coordenadas N: 7.476.458,38 m e E: 252.935,60 m; 213°43'32" e 1,92 m até o vértice 'AC2-P-K299', de coordenadas N: 7.476.456,78 m e E: 252.934,53 m; 124°17'54" e 1,77 m até o vértice 'AC2-P-K300', de coordenadas N: 7.476.455,79 m e E: 252.935,99 m; 099°15'11" e 2,09 m até o vértice 'AC2-P-K301', de coordenadas N: 7.476.455,45 m e E: 252.938,05 m; 109°57'57" e 5,71 m até o vértice 'AC2-P-K302', de coordenadas N: 7.476.453,50 m e E: 252.943,43 m; 097°23'08" e 3,36 m até o vértice 'AC2-P-K303', de coordenadas N: 7.476.453,07 m e E: 252.946,76 m; 086°38'14" e 14,07 m até o vértice 'AC2-P-K304', de coordenadas N: 7.476.453,89 m e E: 252.960,81 m; 048°26'47" e 6,72 m até o vértice 'AC2-P-K305', de coordenadas N: 7.476.458,35 m e E: 252.965,83 m; 055°36'11" e 8,11 m até o vértice 'AC2-P-K306', de coordenadas N: 7.476.462,93 m e E: 252.972,53 m; 076°28'23" e 4,13 m até o vértice 'AC2-P-K307', de coordenadas N: 7.476.463,90 m e E: 252.976,54 m; 091°43'43" e 16,52 m até o vértice 'AC2-P-K308', de coordenadas N: 7.476.463,40 m e E: 252.993,05 m; 109°15'28" e 12,28 m até o vértice 'AC2-P-K309', de coordenadas N: 7.476.459,35 m e E: 253.004,65 m; 123°57'53" e 2,41 m até o vértice 'AC2-P-K310', de coordenadas N: 7.476.458,00 m e E: 253.006,65 m; 156°25'00" e 2,40 m até o vértice 'AC2-P-K311', de coordenadas N: 7.476.455,80 m e E: 253.007,61 m; 188°31'31" e 5,13 m até o vértice 'AC2-P-K312', de coordenadas N: 7.476.450,73 m e E: 253.006,85 m; 205°40'07" e 8,19 m até o vértice 'AC2-P-K313', de coordenadas N: 7.476.443,35 m e E: 253.003,30 m; 195°54'53" e 17,29 m até o vértice 'AC2-P-K314', de coordenadas N: 7.476.426,72 m e E: 252.998,56 m; 179°10'26" e 9,11 m até o vértice 'AC2-P-K315', de coordenadas N: 7.476.417,61 m e E: 252.998,69 m; 185°45'52" e 8,25 m até o vértice 'AC2-P-K316', de coordenadas N: 7.476.409,40 m e E: 252.997,86 m; 196°48'02" e 5,42 m até o vértice 'AC2-P-K317', de coordenadas N: 7.476.404,21 m e E: 252.996,30 m; 177°29'09" e 3,38 m até o vértice 'AC2-P-K318', de coordenadas N: 7.476.400,84 m e E: 252.996,44 m; 142°57'22" e 3,33 m até o vértice 'AC2-P-K319', de coordenadas N: 7.476.398,18 m e E: 252.998,45 m; 099°10'36" e 3,31 m até o vértice 'AC2-P-K320', de coordenadas N: 7.476.397,66 m e E: 253.001,71 m; 077°48'03" e 9,53 m até o vértice 'AC2-P-K321', de coordenadas N: 7.476.399,67 m e E: 253.011,03 m; 090°51'53" e 2,58 m até o vértice 'AC2-P-K322', de coordenadas N: 7.476.399,63 m e E: 253.013,61 m; 111°02'23" e 3,85 m até o vértice 'AC2-P-K323', de coordenadas N: 7.476.398,25 m e E: 253.017,21 m; 132°24'44" e 5,50 m até o vértice 'AC2-P-K324', de coordenadas N: 7.476.394,54 m e E: 253.021,27 m; 168°13'57"

continua no verso.-

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

e 4,21 m até o vértice 'AC2-P-K325', de coordenadas N: 7.476.390,42 m e E: 253.022,13 m; 194°23'11" e 6,73 m até o vértice 'AC2-P-K326', de coordenadas N: 7.476.383,90 m e E: 253.020,46 m; 211°44'13" e 4,83 m até o vértice 'AC2-P-K327', de coordenadas N: 7.476.379,79 m e E: 253.017,91 m; 221°32'24" e 3,52 m até o vértice 'AC2-P-K328', de coordenadas N: 7.476.377,16 m e E: 253.015,58 m; 241°23'20" e 7,77 m até o vértice 'AC2-P-K329', de coordenadas N: 7.476.373,44 m e E: 253.008,76 m; 233°18'59" e 18,63 m até o vértice 'AC2-P-K330', de coordenadas N: 7.476.362,31 m e E: 252.993,82 m; 222°30'53" e 3,54 m até o vértice 'AC2-P-K331', de coordenadas N: 7.476.359,70 m e E: 252.991,43 m; 195°16'11" e 4,70 m até o vértice 'AC2-P-K332', de coordenadas N: 7.476.355,17 m e E: 252.990,19 m; 174°57'58" e 4,94 m até o vértice 'AC2-P-K333', de coordenadas N: 7.476.350,25 m e E: 252.990,62 m; 163°59'31" e 5,62 m até o vértice 'AC2-P-K334', de coordenadas N: 7.476.344,84 m e E: 252.992,17 m; 185°55'12" e 4,63 m até o vértice 'AC2-P-K335', de coordenadas N: 7.476.340,24 m e E: 252.991,70 m; 166°22'21" e 7,62 m até o vértice 'AC2-P-K336', de coordenadas N: 7.476.332,84 m e E: 252.993,49 m; 195°44'31" e 4,30 m até o vértice 'AC2-P-K337', de coordenadas N: 7.476.328,70 m e E: 252.992,33 m; 181°13'12" e 5,63 m até o vértice 'AC2-P-K338', de coordenadas N: 7.476.323,07 m e E: 252.992,21 m; 161°33'26" e 13,75 m até o vértice 'AC2-P-K339', de coordenadas N: 7.476.310,02 m e E: 252.996,56 m; 138°23'07" e 9,97 m até o vértice 'AC2-P-K340', de coordenadas N: 7.476.302,57 m e E: 253.003,18 m; 126°26'01" e 1,16 m até o vértice 'AC2-P-K341', de coordenadas N: 7.476.301,88 m e E: 253.004,12 m; 159°18'22" e 1,40 m até o vértice 'AC2-P-K342', de coordenadas N: 7.476.300,57 m e E: 253.004,61 m; 155°01'47" e 8,19 m até o vértice 'AC2-P-K343', de coordenadas N: 7.476.293,14 m e E: 253.008,07 m; 203°44'41" e 2,53 m até o vértice 'AC2-P-K344', de coordenadas N: 7.476.290,83 m e E: 253.007,05 m; 187°41'54" e 9,81 m até o vértice 'AC2-P-K345', de coordenadas N: 7.476.281,11 m e E: 253.005,74 m; 202°42'46" e 8,81 m até o vértice 'AC2-P-K346', de coordenadas N: 7.476.272,98 m e E: 253.002,34 m; 189°17'49" e 7,91 m até o vértice 'AC2-P-K347', de coordenadas N: 7.476.265,18 m e E: 253.001,06 m; 207°47'06" e 16,24 m até o vértice 'AC2-P-K348', de coordenadas N: 7.476.250,81 m e E: 252.993,49 m; 188°04'11" e 1,67 m até o vértice 'AC2-P-K349', de coordenadas N: 7.476.249,16 m e E: 252.993,26 m; 172°18'58" e 2,01 m até o vértice 'AC2-P-K350', de coordenadas N: 7.476.247,17 m e E: 252.993,52 m; 156°08'57" e 4,40 m até o vértice 'AC2-P-K351', de coordenadas N: 7.476.243,14 m e E: 252.995,30 m; 145°19'39" e 7,78 m até o vértice 'AC2-P-K352', de coordenadas N: 7.476.236,75 m e E: 252.999,73 m; 167°12'47" e 6,98 m até o vértice 'AC2-P-K353', de coordenadas N: 7.476.229,94 m e E: 253.001,27 m; 159°15'09" e 3,05 m até o vértice 'AC2-P-K354', de coordenadas N: 7.476.227,08 m e E: 253.002,35 m; 147°31'42" e 5,72 m até o vértice 'AC2-P-K355', de coordenadas N: 7.476.222,26 m e E: 253.005,43 m; 158°54'08" e 3,29 m até o vértice 'AC2-P-K356', de coordenadas N: 7.476.219,19 m e E: 253.006,61 m; 177°46'40" e 6,86 m até o vértice 'AC2-P-K357', de coordenadas N: 7.476.212,33 m e E: 253.006,88 m; 191°09'06" e 8,14 m até o vértice 'AC2-P-K358', de coordenadas N: 7.476.204,34 m e E: 253.005,30 m; 183°38'44" e 28,07 m até o vértice 'AC2-P-K359', de coordenadas N: 7.476.176,33 m e E: 253.003,52 m; 170°53'28" e 13,28 m até o vértice 'AC2-P-K360', de coordenadas N: 7.476.163,21 m e E: 253.005,62 m; 179°47'27" e 16,26 m até o vértice 'AC2-P-K361', de coordenadas N: 7.476.146,95 m e E: 253.005,68 m; 195°14'24" e 17,99 m até o vértice 'AC2-P-K362', de coordenadas N: 7.476.129,59 m e E: 253.000,95 m; 202°51'28" e 12,68 m até o vértice 'AC2-P-K363', de coordenadas N: 7.476.117,90 m e E: 252.996,02 m; 185°26'44" e 10,93 m até o vértice 'AC2-P-K364', de coordenadas N: 7.476.107,02 m e E: 252.994,99 m; 193°27'10" e 8,22 m até o vértice 'AC2-P-K365', de coordenadas N: 7.476.099,03 m e E: 252.993,07 m; 181°49'01" e 16,40 m até o vértice 'AC2-P-K366', de coordenadas N: 7.476.082,64 m e E: 252.992,55 m; 194°07'02" e 5,88 m até o vértice 'AC2-P-K367', de coordenadas N: 7.476.076,94 m e E: 252.991,12 m; 183°31'13" e 50,16 m até o vértice 'AC2-P-K368', de coordenadas N: 7.476.026,88 m e E: 252.988,04 m;

continua fls. 04.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

197°13'26" e 38,32 m até o vértice '**AC2-P-K369**', de coordenadas N: 7.475.990,28 m e E: 252.976,69 m; 210°21'55" e 7,85 m até o vértice '**AC2-P-K370**', de coordenadas N: 7.475.983,51 m e E: 252.972,73 m; 186°04'22" e 29,80 m até o vértice '**AC2-P-K371**', de coordenadas N: 7.475.953,87 m e E: 252.969,57 m; 177°08'14" e 45,10 m até o vértice '**AC2-P-K372**', de coordenadas N: 7.475.908,83 m e E: 252.971,83 m; 182°15'16" e 38,88 m até o vértice '**AC2-P-K373**', de coordenadas N: 7.475.869,98 m e E: 252.970,30 m; 193°07'40" e 7,13 m até o vértice '**AC2-P-K374**', de coordenadas N: 7.475.863,03 m e E: 252.968,68 m; 162°45'19" e 12,87 m até o vértice '**AC2-P-K375**', de coordenadas N: 7.475.850,74 m e E: 252.972,49 m; 145°16'45" e 5,17 m até o vértice '**AC2-P-K376**', de coordenadas N: 7.475.846,49 m e E: 252.975,44 m; 133°28'55" e 38,49 m até o vértice '**AC2-P-K377**', de coordenadas N: 7.475.826,89 m e E: 252.996,11 m; 128°36'57" e 43,82 m até o vértice '**AC2-P-K378**', de coordenadas N: 7.475.799,54 m e E: 253.030,35 m; 135°22'52" e 67,72 m até o vértice '**AC2-P-K379**', de coordenadas N: 7.475.751,34 m e E: 253.077,91 m; 142°54'01" e 7,67 m até o vértice '**AC2-P-K380**', de coordenadas N: 7.475.745,23 m e E: 253.082,53 m; 151°49'39" e 89,01 m até o vértice '**AC2-P-K381**', de coordenadas N: 7.475.666,77 m e E: 253.124,55 m; 147°49'42" e 46,86 m até o vértice '**AC2-P-K382**', de coordenadas N: 7.475.627,11 m e E: 253.149,50 m; 142°25'53" e 31,53 m até o vértice '**AC2-P-K383**', de coordenadas N: 7.475.602,12 m e E: 253.168,72 m; 150°17'27" e 15,23 m até o vértice '**AC2-P-K384**', de coordenadas N: 7.475.588,89 m e E: 253.176,27 m, vértice este localizado na intersecção do Ribeirão dos Toledos com o Ribeirão São Luiz; deste vértice, segue a jusante pelo centro do ribeirão São Luiz, confrontando com o SÍTIO RECANTO DO LAGO - MATRÍCULA 47.319, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: INDUSTRIAS ROMI S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°17'26" e 32,27 m até o vértice '**AC2-P-K385**', de coordenadas N: 7.475.599,02 m e E: 253.145,63 m; 277°49'28" e 50,92 m até o vértice '**AC2-P-K386**', de coordenadas N: 7.475.605,95 m e E: 253.095,19 m; 275°19'16" e 13,66 m até o vértice '**AC2-P-K387**', de coordenadas N: 7.475.607,21 m e E: 253.081,59 m; 257°07'03" e 16,45 m até o vértice '**AC2-P-K388**', de coordenadas N: 7.475.603,55 m e E: 253.065,55 m; 248°08'38" e 9,99 m até o vértice '**AC2-P-K389**', de coordenadas N: 7.475.599,83 m e E: 253.056,28 m; 230°05'30" e 4,09 m até o vértice '**AC2-P-K390**', de coordenadas N: 7.475.597,20 m e E: 253.053,13 m; 215°29'49" e 22,76 m até o vértice '**AC2-P-K391**', de coordenadas N: 7.475.578,67 m e E: 253.039,92 m; 219°53'10" e 38,29 m até o vértice '**AC2-P-K392**', de coordenadas N: 7.475.549,29 m e E: 253.015,36 m; 229°11'54" e 34,34 m até o vértice '**AC2-P-K393**', de coordenadas N: 7.475.526,84 m e E: 252.989,37 m; 219°44'16" e 22,54 m até o vértice '**AC2-P-K394**', de coordenadas N: 7.475.509,51 m e E: 252.974,96 m; 209°32'26" e 37,35 m até o vértice '**AC2-P-K395**', de coordenadas N: 7.475.477,02 m e E: 252.956,54 m; 214°07'16" e 65,25 m até o vértice '**AC2-P-K396**', de coordenadas N: 7.475.423,00 m e E: 252.919,94 m; 218°56'43" e 132,41 m até o vértice '**AC2-P-K397**', de coordenadas N: 7.475.320,02 m e E: 252.836,71 m; 229°24'22" e 90,30 m até o vértice '**AC2-P-K398**', de coordenadas N: 7.475.261,26 m e E: 252.768,15 m; 225°13'11" e 99,29 m até o vértice '**AC2-P-K399**', de coordenadas N: 7.475.191,33 m e E: 252.697,67 m; 229°06'48" e 55,58 m até o vértice '**AC2-P-K400**', de coordenadas N: 7.475.154,94 m e E: 252.655,65 m; 215°14'49" e 30,15 m até o vértice '**AC2-P-K401**', de coordenadas N: 7.475.130,32 m e E: 252.638,25 m; 227°31'23" e 49,26 m até o vértice '**AC2-P-K402**', de coordenadas N: 7.475.097,05 m e E: 252.601,91 m; 246°03'56" e 96,28 m até o vértice '**AC2-P-K404**', de coordenadas N: 7.475.058,00 m e E: 252.513,92 m; 237°25'46" e 53,14 m até o vértice '**AC2-P-K405**', de coordenadas N: 7.475.029,39 m e E: 252.469,14 m; 233°12'05" e 59,98 m até o vértice '**AC2-P-K406**', de coordenadas N: 7.474.993,46 m e E: 252.421,11 m; 239°35'55" e 4,35 m até o vértice '**AC2-P-K407**', de coordenadas N: 7.474.991,26 m e E: 252.417,36 m; 257°48'35" e 32,02 m até o vértice '**AC2-P-K408**', de coordenadas N: 7.474.984,50 m e E: 252.386,06 m; 237°21'20" e 4,11 m até o vértice '**AC2-V-1313**', de coordenadas N: 7.474.982,28 m e E: 252.382,60 m, deste vértice, continua no verso.-

MATRÍCULA Nº
67.768

FICHA
04

VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

deixa o Ribeirão São Luiz e segue confrontando ainda com o SÍTIO RECANTO DO LAGO - MATRÍCULA 47.319, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°53'49" e 6,20 m até o vértice 'AC2-V-1353', de coordenadas N: 7.474.979,87 m e E: 252.388,31 m; 112°53'49" e 40,30 m até o vértice 'AC2-M-7719', de coordenadas N: 7.474.964,19 m e E: 252.425,43 m; 112°53'49" e 157,01 m até o vértice 'AC2-M-7720', de coordenadas N: 7.474.903,10 m e E: 252.570,07 m; 111°41'04" e 13,13 m até o vértice 'AC2-M-7721', de coordenadas N: 7.474.898,25 m e E: 252.582,27 m; 112°54'39" e 180,29 m até o vértice 'AC2-M-7722', de coordenadas N: 7.474.828,07 m e E: 252.748,33 m; 111°28'43" e 19,53 m até o vértice 'AC2-M-7723', de coordenadas N: 7.474.820,92 m e E: 252.766,50 m; 112°45'41" e 17,41 m até o vértice 'AC2-M-7724', de coordenadas N: 7.474.814,18 m e E: 252.782,56 m; 112°57'21" e 45,27 m até o vértice 'AC2-M-7725', de coordenadas N: 7.474.796,52 m e E: 252.824,25 m; 112°40'20" e 198,13 m até o vértice 'AC2-M-7726', de coordenadas N: 7.474.720,15 m e E: 253.007,07 m; 041°54'16" e 374,86 m até o vértice 'AC2-M-7727', de coordenadas N: 7.474.999,14 m e E: 253.257,44 m; 042°01'45" e 271,77 m até o vértice 'AC2-M-7728', de coordenadas N: 7.475.201,02 m e E: 253.439,39 m; 042°16'20" e 134,63 m até o vértice 'AC2-M-7729', de coordenadas N: 7.475.300,63 m e E: 253.529,95 m; 042°16'20" e 38,95 m até o vértice 'AC2-V-1314', de coordenadas N: 7.475.329,46 m e E: 253.556,15 m, vértice este localizado no centro do Ribeirão dos Toledos; deste vértice, segue a jusante pelo centro do referido ribeirão, confrontando com o SÍTIO DA REPRESA - MATRÍCULA 16.639, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: USINA AÇUCAREIRA BOM RETIRO S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°30'47" e 4,04 m até o vértice 'AC2-P-K409', de coordenadas N: 7.475.327,05 m e E: 253.559,39 m; 136°56'43" e 62,65 m até o vértice 'AC2-P-K410', de coordenadas N: 7.475.281,28 m e E: 253.602,16 m; 127°16'48" e 4,85 m até o vértice 'AC2-P-K411', de coordenadas N: 7.475.278,34 m e E: 253.606,02 m; 138°28'12" e 54,99 m até o vértice 'AC2-P-K412', de coordenadas N: 7.475.237,17 m e E: 253.642,48 m; 146°12'49" e 12,75 m até o vértice 'AC2-P-K413', de coordenadas N: 7.475.226,58 m e E: 253.649,57 m; 151°17'36" e 55,03 m até o vértice 'AC2-P-K414', de coordenadas N: 7.475.178,31 m e E: 253.676,00 m; 147°49'35" e 66,44 m até o vértice 'AC2-P-K415', de coordenadas N: 7.475.122,08 m e E: 253.711,38 m; 150°46'22" e 51,64 m até o vértice 'AC2-P-K416', de coordenadas N: 7.475.077,01 m e E: 253.736,60 m; 144°18'20" e 22,34 m até o vértice 'AC2-P-K417', de coordenadas N: 7.475.058,87 m e E: 253.749,63 m; 134°38'04" e 3,84 m até o vértice 'AC2-V-1315', de coordenadas N: 7.475.056,16 m e E: 253.752,37 m, deste vértice, deixa o Ribeirão dos Toledos e segue confrontando com o SÍTIO RANCHO ALEGRE - MATRÍCULA 44.029, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: ALLFAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 226°26'39" e 42,22 m até o vértice 'AC2-M-7730', de coordenadas N: 7.475.027,07 m e E: 253.721,77 m; 226°26'39" e 442,04 m até o vértice 'AC2-M-7731', de coordenadas N: 7.474.722,48 m e E: 253.401,42 m; 219°17'45" e 263,55 m até o vértice 'AC2-M-7732', de coordenadas N: 7.474.518,52 m e E: 253.234,50 m; 224°31'21" e 85,76 m até o vértice 'AC2-M-7733', de coordenadas N: 7.474.457,37 m e E: 253.174,37 m; 225°05'31" e 278,44 m até o vértice 'AC2-M-7734', de coordenadas N: 7.474.260,80 m e E: 252.977,17 m; 124°55'11" e 18,68 m até o vértice 'AC2-M-7735', de coordenadas N: 7.474.250,11 m e E: 252.992,49 m; deste vértice, segue confrontando com a FAZENDA MONJOLO VELHO - MATRÍCULA 158, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A, com o seguinte azimuth e distância: 226°46'09" e 106,34 m até o vértice 'AC2-M-D451', de coordenadas N: 7.474.177,27 m e E: 252.915,00 m; deste vértice, segue confrontando com UMA ÁREA DE TERRAS, ORIGINÁRIA DA MATRÍCULA 5.909, DESAPROPRIADA PELO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E RESERVADA PARA FINS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A CONSTRUÇÃO DA REPRESA DO RIBEIRÃO SÃO LUIZ (PROCESSO Nº 819/96), com os seguintes azimutes e

continua fls. 05.-

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

distâncias: 316°46'09" e 200,00 m até o vértice 'AC2-M-D462', de coordenadas N: 7.474.322,99 m e E: 252.778,02 m; 226°46'09" e 300,00 m até o vértice 'AC2-M-D463', de coordenadas N: 7.474.117,51 m e E: 252.559,44 m; 136°46'09" e 200,00 m até o vértice 'AC2-M-D464', de coordenadas N: 7.473.971,79 m e E: 252.696,42 m; 046°46'09" e 141,12 m até o vértice 'AC2-M-7736', de coordenadas N: 7.474.068,45 m e E: 252.799,25 m; deste vértice, segue confrontando com a FAZENDA MONJOLO VELHO - MATRÍCULA 158, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°20'56" e 168,81 m até o vértice 'AC2-M-7737', de coordenadas N: 7.473.927,92 m e E: 252.892,79 m; 156°35'08" e 120,78 m até o vértice 'AC2-M-7738', de coordenadas N: 7.473.817,09 m e E: 252.940,79 m; 156°29'16" e 47,00 m até o vértice 'AC2-V-1316', de coordenadas N: 7.473.773,99 m e E: 252.959,54 m, vértice este localizado no centro do Ribeirão Monjolo Velho; deste, segue a montante pelo centro do referido ribeirão e confrontando ainda com a FAZENDA MONJOLO VELHO - MATRÍCULA 158, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°44'01" e 13,18 m até o vértice 'AC2-P-K418', de coordenadas N: 7.473.760,84 m e E: 252.958,68 m; 214°45'03" e 161,46 m até o vértice 'AC2-P-K419', de coordenadas N: 7.473.628,18 m e E: 252.866,65 m; 204°00'59" e 46,25 m até o vértice 'AC2-P-K420', de coordenadas N: 7.473.585,93 m e E: 252.847,82 m; 233°33'40" e 46,67 m até o vértice 'AC2-P-K421', de coordenadas N: 7.473.558,21 m e E: 252.810,27 m; 226°03'05" e 62,70 m até o vértice 'AN5-M-1069', de coordenadas N: 7.473.514,69 m e E: 252.765,13 m; deste vértice, segue confrontando com a FAZENDA MONJOLO VELHO - MATRÍCULA 18.650, PROPRIETÁRIO TABULAR DO IMÓVEL: OLINDA AZANHA TORRICELLI E S/M PEDRO TORRICELLI, JULIO RODRIGUES AZANHA E S/M AMELIA FERRAZ AZANHA, ROSA AZANHA HELENO E S/M MÁRIO GOMES HELENO, OLIVEIROS AZANHA E S/M MARIA JOSÉ OLIVEIRA AZANHA, LUCINDA AZANHA RIGON E S/M PALMYRO RIGON, ANTONIO RODRIGUES AZANHA E S/M BÁRBARA DOMINGUES RODRIGUES AZANHA, OCUPANTES DO IMÓVEL: ARISTIDES JOÃO MARTIM E S/M MARIA DO CARMO CARDOSO MARTIM, ANTONIO CELSO MARTIM E S/M SUELI APARECIDA MIRANDA MARTIM E FELICIO ARI MARTIM E S/M CLEUNIS DE JESUS AZANHA MARTIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°54'42" e 26,67 m até o vértice 'AC2-P-K423', de coordenadas N: 7.473.493,09 m e E: 252.749,49 m; 202°23'09" e 38,81 m até o vértice 'AC2-P-K424', de coordenadas N: 7.473.457,20 m e E: 252.734,71 m; 228°46'58" e 19,98 m até o vértice 'AC2-P-K425', de coordenadas N: 7.473.444,04 m e E: 252.719,68 m; 218°22'44" e 27,08 m até o vértice 'AC2-P-K426', de coordenadas N: 7.473.422,81 m e E: 252.702,86 m; 212°14'50" e 30,33 m até o vértice 'AC2-P-K427', de coordenadas N: 7.473.397,16 m e E: 252.686,68 m; 193°53'11" e 23,95 m até o vértice 'AC2-P-K428', de coordenadas N: 7.473.373,90 m e E: 252.680,93 m; 210°09'14" e 13,42 m até o vértice 'AC2-P-K429', de coordenadas N: 7.473.362,30 m e E: 252.674,19 m; 237°38'26" e 22,84 m até o vértice 'AC2-P-K430', de coordenadas N: 7.473.350,08 m e E: 252.654,90 m; 193°10'34" e 37,03 m até o vértice 'AC2-P-K431', de coordenadas N: 7.473.314,02 m e E: 252.646,46 m; 202°06'32" e 7,96 m até o vértice 'AC2-P-K432', de coordenadas N: 7.473.306,65 m e E: 252.643,46 m; 222°15'03" e 31,65 m até o vértice 'AC2-P-K433', de coordenadas N: 7.473.283,22 m e E: 252.622,18 m; 262°23'56" e 38,11 m até o vértice 'AC2-P-K434', de coordenadas N: 7.473.278,18 m e E: 252.584,41 m; 250°02'18" e 39,97 m até o vértice 'AC2-P-K435', de coordenadas N: 7.473.264,53 m e E: 252.546,84 m; 233°20'30" e 29,84 m até o vértice 'AC2-P-K436', de coordenadas N: 7.473.246,72 m e E: 252.522,91 m; 245°18'58" e 20,18 m até o vértice 'AC2-P-K438', de coordenadas N: 7.473.238,29 m e E: 252.504,57 m; 278°26'40" e 35,95 m até o vértice 'AC2-P-K439', de coordenadas N: 7.473.243,57 m e E: 252.469,01 m; 200°05'19" e 9,13 m até o vértice 'AKN-M-0167', de coordenadas N: 7.473.234,99 m e E: 252.465,87 m, deste vértice deixa o Ribeirão Monjolo Velho e segue confrontando com a FAZENDA

continua no verso.-

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

SÃO LUIZ - MATRÍCULA 24.200, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°07'32" e 16,97 m até o vértice 'AKN-M-0166', de coordenadas N: 7.473.247,02 m e E: 252.453,90 m; 277°11'35" e 730,60 m até o vértice 'AKN-M-0165', de coordenadas N: 7.473.338,50 m e E: 251.729,05 m; 279°17'21" e 174,34 m até o vértice 'AKN-M-0164', de coordenadas N: 7.473.366,64 m e E: 251.556,99 m; 295°03'01" e 720,19 m até o vértice 'AKN-M-0163', de coordenadas N: 7.473.671,59 m e E: 250.904,54 m; deste vértice, segue confrontando com UMA ÁREA DE TERRAS, ORIGINÁRIA DA MATRÍCULA 5.909, DESAPROPRIADA PELO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E RESERVADA PARA A CONSTRUÇÃO DA REPRESA DO RIBEIRÃO SÃO LUIZ (PROCESSO Nº 819/96), com os seguintes azimutes e distâncias: 030°36'15" e 63,05 m até o vértice 'AC2-M-8443', de coordenadas N: 7.473.725,85 m e E: 250.936,64 m; 034°04'14" e 47,02 m até o vértice 'AC2-M-8442', de coordenadas N: 7.473.764,81 m e E: 250.962,99 m; 039°12'36" e 38,25 m até o vértice 'AC2-M-8441', de coordenadas N: 7.473.794,44 m e E: 250.987,17 m; 042°15'14" e 103,62 m até o vértice 'AC2-M-8440', de coordenadas N: 7.473.871,13 m e E: 251.056,84 m; 036°53'32" e 130,94 m até o vértice 'AC2-M-8439', de coordenadas N: 7.473.975,85 m e E: 251.135,44 m; 040°27'20" e 95,11 m até o vértice 'AC2-M-8438', de coordenadas N: 7.474.048,22 m e E: 251.197,15 m; 047°04'26" e 46,88 m até o vértice 'AC2-M-8437', de coordenadas N: 7.474.080,15 m e E: 251.231,48 m; 052°20'57" e 47,71 m até o vértice 'AC2-M-8436', de coordenadas N: 7.474.109,29 m e E: 251.269,26 m; 052°41'46" e 102,31 m até o vértice 'AC2-M-8435', de coordenadas N: 7.474.171,30 m e E: 251.350,63 m; 054°32'31" e 53,12 m até o vértice 'AC2-M-8434', de coordenadas N: 7.474.202,11 m e E: 251.393,90 m; 057°29'17" e 50,85 m até o vértice 'AC2-M-8433', de coordenadas N: 7.474.229,44 m e E: 251.436,78 m; 062°25'34" e 47,83 m até o vértice 'AC2-M-8432', de coordenadas N: 7.474.251,58 m e E: 251.479,17 m; 069°15'21" e 35,92 m até o vértice 'AC2-M-8431', de coordenadas N: 7.474.264,30 m e E: 251.512,77 m; 071°04'35" e 154,06 m até o vértice 'AC2-M-8430', de coordenadas N: 7.474.314,27 m e E: 251.658,50 m; 074°45'30" e 60,65 m até o vértice 'AC2-M-8429', de coordenadas N: 7.474.330,21 m e E: 251.717,02 m; 076°33'23" e 318,78 m até o vértice 'AC2-M-8428', de coordenadas N: 7.474.404,32 m e E: 252.027,06 m; 071°25'10" e 63,68 m até o vértice 'AC2-M-8427', de coordenadas N: 7.474.424,61 m e E: 252.087,42 m; 069°02'19" e 83,18 m até o vértice 'AC2-M-8426', de coordenadas N: 7.474.454,37 m e E: 252.165,10 m; 059°14'10" e 77,73 m até o vértice 'AC2-M-8425', de coordenadas N: 7.474.494,13 m e E: 252.231,89 m; 066°03'14" e 76,98 m até o vértice 'AC2-M-8424', de coordenadas N: 7.474.525,38 m e E: 252.302,25 m; 071°30'55" e 52,42 m até o vértice 'AC2-M-8423', de coordenadas N: 7.474.542,00 m e E: 252.351,96 m; 316°11'44" e 220,82 m até o vértice 'AC2-M-8422', de coordenadas N: 7.474.701,36 m e E: 252.199,11 m; 317°30'19" e 161,27 m até o vértice 'AC2-M-8421', de coordenadas N: 7.474.820,28 m e E: 252.090,17 m; 312°52'54" e 109,57 m até o vértice 'AC2-M-8420', de coordenadas N: 7.474.894,83 m e E: 252.009,88 m; 316°46'32" e 45,72 m até o vértice 'AC2-M-8419', de coordenadas N: 7.474.928,15 m e E: 251.978,57 m; 236°51'05" e 71,51 m até o vértice 'AC2-M-8418', de coordenadas N: 7.474.889,04 m e E: 251.918,70 m; 272°13'48" e 71,14 m até o vértice 'AC2-M-8417', de coordenadas N: 7.474.891,81 m e E: 251.847,62 m; 312°59'28" e 168,11 m até o vértice 'AC2-M-8416', de coordenadas N: 7.475.006,45 m e E: 251.724,65 m; 254°21'15" e 49,82 m até o vértice 'AC2-M-8415', de coordenadas N: 7.474.993,01 m e E: 251.676,67 m; 203°27'36" e 244,37 m até o vértice 'AC2-M-8414', de coordenadas N: 7.474.768,84 m e E: 251.579,39 m; 266°40'05" e 130,44 m até o vértice 'AC2-M-8413', de coordenadas N: 7.474.761,26 m e E: 251.449,17 m; 324°59'40" e 278,38 m até o vértice 'AC2-M-8412', de coordenadas N: 7.474.989,28 m e E: 251.289,48 m; 224°31'49" e 160,10 m até o vértice 'AC2-M-7747', de coordenadas N: 7.474.875,15 m e E: 251.177,20 m; deste vértice, segue confrontando com a FAZENDA BOA VISTA - QUINHÃO 02 - MATRÍCULA 32.100,

continua fls. 06.-

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JOÃO GILBERTO FRANCHI JÚNIOR E S/M MÁRCIA HELENA MARGATO FRANCHI, ANGELA MARIA FRANCHI BUENO E S/M DARCI SIMÕES BUENO, ANA LÚCIA FRANCHI DE ALMEIDA E S/M CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, ROMÁRIO CONCEIÇÃO FRANCHI NETO, JOSÉ CARLOS FRANCHI - SUCESSORES DE ROMÁRIO FRANCHI, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°20'34" e 504,00 m até o vértice 'AC2-M-7748', de coordenadas N: 7.475.227,42 m e E: 250.816,75 m; 045°02'03" e 242,53 m até o vértice 'AC2-M-5386', de coordenadas N: 7.475.398,74 m e E: 250.988,27 m; deste vértice, segue confrontando com UM SÍTIO - TRANSCRIÇÃO 26.659 DO LIVRO 3-N, FLS.122, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: VALDIR SACCHETTO, ODAIR FERNANDO SACCHETTO, VANDERLEI LUIS SACCHETTO, VALDEMAR SACCHETTO e s/m CLAUDETE DEFAVARI SACCHETTO, MARIA LUIZA SACCHETTO FORNEL e s/m LAZARO FORNEL, MOACIR SACCHETTO, MARILENE SACCHETTO BACHIN e s/m LUIS CARLOS BACHIN, MARINA LUCIA SACCHETTO PAULO e s/m LAERTE PAULO e ADEMIR SACCHETTO e s/m CLOTILDE PAES LEITE SACCHETTO, SUCESSORES DE EVANGELISTA SACCHETTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 027°02'11" e 50,14 m até o vértice 'AC2-M-5385', de coordenadas N: 7.475.443,40 m e E: 251.011,06 m; 024°39'26" e 22,75 m até o vértice 'AC2-M-5384', de coordenadas N: 7.475.464,07 m e E: 251.020,55 m; 013°55'29" e 228,12 m até o vértice 'AC2-M-5383', de coordenadas N: 7.475.685,49 m e E: 251.075,45 m; 012°16'59" e 28,06 m até o vértice 'AC2-M-5382', de coordenadas N: 7.475.712,90 m e E: 251.081,42 m; 357°51'15" e 238,91 m até o vértice 'AC2-M-7343', de coordenadas N: 7.475.951,64 m e E: 251.072,47 m; 344°53'35" e 61,32 m até o vértice 'AC2-M-A022', de coordenadas N: 7.476.010,85 m e E: 251.056,49 m; 344°53'35" e 30,00 m até o vértice 'AC2-V-1222', de coordenadas N: 7.476.039,81 m e E: 251.048,67 m; deste vértice, segue confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RECANTO DAS ANDORINHAS", com o seguinte azimute e distância: 344°12'06" e 35,65 m até o vértice 'AC2-M-7997', de coordenadas N: 7.476.074,11 m e E: 251.038,97 m; deste vértice, segue confrontando com a TRAVESSA ERNESTO MURBACH (MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE), com o seguinte azimute e distância: 344°12'06" e 15,00 m até o vértice 'AC2-M-7998', de coordenadas N: 7.476.088,55 m e E: 251.034,88 m; deste vértice, segue confrontando com a ÁREA DE TERRAS DENOMINADA SISTEMA DE LAZER, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DAS ANDORINHAS - MATRÍCULA 45.982, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE., com os seguintes azimutes e distâncias: 344°12'06" e 21,04 m até o vértice 'AC2-M-7749', de coordenadas N: 7.476.108,79 m e E: 251.029,15 m; 349°53'05" e 129,10 m até o vértice 'AC2-M-7750', de coordenadas N: 7.476.235,88 m e E: 251.006,48 m; deste vértice, segue confrontando com a TRAVESSA LUIZ FRANCELLINO (MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE), com o seguinte azimute e distância: 349°53'05" e 20,00 m até o vértice 'AC2-M-7751', de coordenadas N: 7.476.255,57 m e E: 251.002,97 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 1, QUADRA F, MATRÍCULA 7.423, PROPRIETÁRIOS DIRETOS DO IMÓVEL: ROBERTO RIVELINO MAGANHATO E S/M EDNA MARIA DA SILVA MAGANHATO E PROPRIETÁRIO INDIRETO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com o seguinte azimute e distância: 349°53'05" e 36,00 m até o vértice 'AC2-M-7752', de coordenadas N: 7.476.291,01 m e E: 250.996,65 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 2, QUADRA F, MATRÍCULA 7.424, MAURO PONTIN E S/M SILVIA HELENA SCARAZATTI PONTIN, com o seguinte azimute e distância: 351°03'35" e 35,52 m até o vértice 'AC2-M-7753', de coordenadas N: 7.476.326,10 m e E: 250.991,12 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 3, QUADRA F, MATRÍCULA 7.425, PAULO BENEDITO GAVA E S/M FLORINDA CONSELVAN GAVA, com o seguinte azimute e distância:

continua no verso.-

MATRÍCULA Nº

67.768

FICHA

06

VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

351°53'18" e 35,01 m até o vértice 'AC2-M-7754', de coordenadas N: 7.476.360,77 m e E: 250.986,18 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 4, QUADRA F, MATRÍCULA 7.426, VALDAIR PRIMÃO E S/M APARECIDA ANGÉLICA DE SOUZA PRIMÃO, com o seguinte azimute e distância: 350°17'21" e 34,76 m até o vértice 'AC2-M-7755', de coordenadas N: 7.476.395,03 m e E: 250.980,32 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 5, QUADRA F, MATRÍCULA 7.427, PROPRIETÁRIO TABULAR DO IMÓVEL: SAMUEL PRIEGO E S/M APARECIDA PIMENTA PRIEGO, OCUPANTES DO IMÓVEL: JOSÉ LUIS GOMES HELENO E S/M CASSIA MOTTA GOMES HELENO E JOSIANE GOMES HELENO RODRIGUES E S/M ARTUR RODRIGUES, com o seguinte azimute e distância: 350°34'29" e 30,59 m até o vértice 'AC2-M-7756', de coordenadas N: 7.476.425,20 m e E: 250.975,31 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 6, QUADRA F, MATRÍCULA 7.428 E LOTE DE TERRENO Nº 7, QUADRA F, MATRÍCULA 7.429, SÉRGIO FORTI E S/M CLAUDETE DE CARVALHO FORTI, com o seguinte azimute e distância: 350°18'14" e 53,22 m até o vértice 'AC2-M-7757', de coordenadas N: 7.476.477,67 m e E: 250.966,35 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 8, QUADRA F, MATRÍCULA 7.430, SÉRGIO FORTI E S/M CLAUDETE DE CARVALHO FORTI, com o seguinte azimute e distância: 350°04'10" e 57,93 m até o vértice 'AC2-M-7758', de coordenadas N: 7.476.534,73 m e E: 250.956,36 m; deste vértice, segue confrontando com a TRAVESSA JOSÉ FIRMINO COSTA (MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE), com o seguinte azimute e distância: 351°50'25" e 16,69 m até o vértice 'AC2-M-7759', de coordenadas N: 7.476.554,23 m e E: 250.953,56 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 1, QUADRA E, MATRÍCULA 7.414, CAIO DE SOUZA MORENO, com o seguinte azimute e distância: 349°27'13" e 10,50 m até o vértice 'AC2-M-7760', de coordenadas N: 7.476.564,55 m e E: 250.951,64 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 2, QUADRA E, MATRÍCULA 7.415, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JOSUE BRUGNEROTTO E S/M AUGUSTA PIRES DA SILVA BRUGNEROTTO, com o seguinte azimute e distância: 349°27'12" e 26,01 m até o vértice 'AC2-M-7761', de coordenadas N: 7.476.590,12 m e E: 250.946,88 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 3, QUADRA E, MATRÍCULA 7.416, JOSUE BRUGNEROTTO E S/M AUGUSTA PIRES DA SILVA BRUGNEROTTO, com o seguinte azimute e distância: 349°27'13" e 25,74 m até o vértice 'AC2-M-7762', de coordenadas N: 7.476.615,42 m e E: 250.942,17 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 4, QUADRA E, MATRÍCULA 7.417, CLAUDIO HESPANHOL E S/M ZULEIZE ANTONIA AZANHA HESPANHOL, com o seguinte azimute e distância: 349°21'00" e 25,93 m até o vértice 'AC2-M-7763', de coordenadas N: 7.476.640,90 m e E: 250.937,38 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 5, QUADRA E, MATRÍCULA 7.418, ROMUALDO DELA GRACIA E S/M DIRCE MARIA SOAVE DELA GRACIA, com o seguinte azimute e distância: 349°35'27" e 26,20 m até o vértice 'AC2-M-7764', de coordenadas N: 7.476.666,67 m e E: 250.932,64 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 6, QUADRA E, MATRÍCULA 7.419, JOSÉ LUIZ RICCI E S/M LOURDES VICENTIN RICCI, com o seguinte azimute e distância: 349°42'05" e 25,91 m até o vértice 'AC2-M-7765', de coordenadas N: 7.476.692,17 m e E: 250.928,01 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 7, QUADRA E, MATRÍCULA 7.420, PROPRIETÁRIO TABULAR: JOSÉ BATISTA BORTOLOZZO E S/M CRISTINA DE PAULA CAMARGO BORTOLOZZO, OCUPANTE DO IMÓVEL: BENEDITO DA SILVA, com o seguinte azimute e distância: 349°33'46" e 25,96 m até o vértice 'AC2-M-7766', de coordenadas N: 7.476.717,70 m e E: 250.923,31 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 8, QUADRA E, MATRÍCULA 7.421, EDIR MARTIN, com o seguinte azimute e distância: 349°26'42" e 26,48 m até o vértice 'AC2-M-7767', de coordenadas N: 7.476.743,73 m e E: 250.918,46 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 9, QUADRA E,

continua fls. 07.-

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

MATRÍCULA 7.422, JOSÉ BATISTA BORTOLOZZO E S/M CRISTINA DE PAULA CAMARGO BORTOLOZZO, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°38'23" e 26,83 m até o vértice 'AC2-M-7768', de coordenadas N: 7.476.770,12 m e E: 250.913,63 m; 274°01'45" e 55,67 m até o vértice 'AC2-M-7769', de coordenadas N: 7.476.774,03 m e E: 250.858,10 m; deste vértice, segue confrontando com a RUA ANTONIO FRONER (MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE), com o seguinte azimute e distância: 272°50'32" e 16,10 m até o vértice 'AC2-M-7770', de coordenadas N: 7.476.774,83 m e E: 250.842,02 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 1, QUADRA A, MATRÍCULA 7.383, NELSON ROCHA E S/M MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, com o seguinte azimute e distância: 272°50'28" e 34,64 m até o vértice 'AC2-M-7771', de coordenadas N: 7.476.776,55 m e E: 250.807,42 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 2, QUADRA A - MATRÍCULA 7.384, MARTA REGINA ROCHA ARGENTON E S/M JOSÉ SÉRGIO ARGENTON, com o seguinte azimute e distância: 272°33'18" e 21,11 m até o vértice 'AC2-M-7772', de coordenadas N: 7.476.777,49 m e E: 250.786,33 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 3, QUADRA A, MATRÍCULA 7.385, DANIELE CICHELLI E JÉSSICA CICHELLI, com o seguinte azimute e distância: 273°17'16" e 21,65 m até o vértice 'AC2-M-7773', de coordenadas N: 7.476.778,73 m e E: 250.764,71 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 4, QUADRA A, MATRÍCULA 7.386, EUGÊNIO CAMPORI FILHO, com o seguinte azimute e distância: 273°29'29" e 21,80 m até o vértice 'AC2-M-7774', de coordenadas N: 7.476.780,06 m e E: 250.742,96 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE Nº 5A - MATRÍCULA 34.742, CARLOS ANTONIO CORVINI E S/M GELCIRA DOS SANTOS CORVINI, LOTE Nº 5B - MATRÍCULA 34.743, VITOR CARLOS FERRAZ E S/M VANDA DA SILVA FERRAZ E LOTE Nº 5C - MATRÍCULA 34.744, HAMILTON CAVICHIOLLI E S/M IDAMARIS APARECIDA SCHWARTZ CAVICHIOLLI, DA QUADRA A, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°52'04" e 16,47 m até o vértice 'AC2-M-7775', de coordenadas N: 7.476.780,88 m e E: 250.726,51 m; 273°16'14" e 35,86 m até o vértice 'AC2-M-7776', de coordenadas N: 7.476.782,93 m e E: 250.690,71 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 6, QUADRA A, MATRÍCULA 7.388, ELISEU ANGELELI E S/M SANDRA CRISTINA OKI ANGELELI, com o seguinte azimute e distância: 273°29'31" e 31,75 m até o vértice 'AC2-M-7777', de coordenadas N: 7.476.784,86 m e E: 250.659,02 m; deste vértice, segue confrontando com a RUA JUSTINO DA ROCHA (MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE), com o seguinte azimute e distância: 273°15'57" e 17,55 m até o vértice 'AC2-M-7778', de coordenadas N: 7.476.785,86 m e E: 250.641,50 m; deste vértice, segue confrontando com o LOTE DE TERRENO Nº 9, QUADRA B, MATRÍCULA 7.395, ANTONIO BENDILATTI E S/M FRANCISCA APARECIDA REAMI BENDILATTI, com o seguinte azimute e distância: 273°28'55" e 56,08 m até o vértice 'AC2-M-7779', de coordenadas N: 7.476.789,27 m e E: 250.585,52 m; deste vértice, segue confrontando com UMA GLEBA DE TERRAS, TRANSCRIÇÃO 527, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ROSS EMORY PYLES E S/M MARIA HELENA DE OLIVEIRA PYLES, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°20'31" e 0,71 m até o vértice 'AC2-M-7780', de coordenadas N: 7.476.789,98 m e E: 250.585,51 m; 273°12'09" e 244,70 m até o vértice 'AC2-M-7781', de coordenadas N: 7.476.803,65 m e E: 250.341,19 m; 273°43'48" e 64,21 m até o vértice 'AC2-M-5151', de coordenadas N: 7.476.807,83 m e E: 250.277,12 m; deste vértice, segue confrontando com UMA GLEBA DE TERRAS, TRANSCRIÇÃO 4.666, LIVRO 3-D, FLS. 31, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ROSS EMORY PYLES E S/M MARIA HELENA DE OLIVEIRA PYLES, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°43'48" e 333,70 m até o vértice 'AC2-M-7782', de coordenadas N: 7.476.829,54 m e E: 249.944,12 m; 272°59'39" e 114,30 m até o vértice 'AC2-M-7783', de coordenadas N: 7.476.835,51 m e E: 249.829,98 m, vértice este cravado no Limite da Faixa de Domínio do DER, RODOVIA

continua no verso.-

MATRÍCULA Nº

67.768

FICHA

07

VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

COMENDADOR AMÉRICO EMÍLIO ROMI (SP - 306); deste vértice, segue pelo Limite da Faixa de Domínio do DER, confrontando com a RODOVIA COMENDADOR AMÉRICO EMÍLIO ROMI (SP - 306), no sentido Bairro Toledinho à SP-304, com os seguintes azimutes e distâncias: 022°23'28" e 788,52 m até o vértice 'AC2-M-8474', de coordenadas N: 7.477.564,58 m e E: 250.130,34 m; 022°23'30" e 49,76 m até o vértice 'AC2-M-8475', de coordenadas N: 7.477.610,59 m e E: 250.149,30 m; 022°50'31" e 50,65 m até o vértice 'AC2-M-8476', de coordenadas N: 7.477.657,27 m e E: 250.168,96 m; 024°25'46" e 45,05 m até o vértice 'AC2-M-8477', de coordenadas N: 7.477.698,29 m e E: 250.187,59 m; 025°36'00" e 25,28 m até o vértice 'AC2-M-8478', de coordenadas N: 7.477.721,08 m e E: 250.198,52 m; 026°46'27" e 56,00 m até o vértice 'AC2-M-8479', de coordenadas N: 7.477.771,08 m e E: 250.223,74 m; 028°15'44" e 37,50 m até o vértice 'AC2-M-8480', de coordenadas N: 7.477.804,11 m e E: 250.241,50 m; 030°04'52" e 80,91 m até o vértice 'AC2-M-8481', de coordenadas N: 7.477.874,12 m e E: 250.282,05 m; 030°38'17" e 479,59 m até o vértice 'AC2-M-8378', de coordenadas N: 7.478.286,76 m e E: 250.526,46 m; vértice este cravado no Limite da Faixa de Domínio do DER, na intersecção da RODOVIA COMENDADOR AMÉRICO EMÍLIO ROMI (SP - 306) com a RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348); segue pelo Limite da Faixa de Domínio do DER, confrontando com a RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348), no sentido Interior à São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°02'50" e 692,01 m até o vértice 'AC2-M-8379', de coordenadas N: 7.477.929,86 m e E: 251.119,34 m; 121°05'14" e 380,11 m até o vértice 'AC2-M-8380', de coordenadas N: 7.477.733,60 m e E: 251.444,86 m; 121°02'35" e 716,96 m até o vértice 'AC2-M-7816', de coordenadas N: 7.477.363,87 m e E: 252.059,14 m; 121°02'13" e 1.061,59 m até o vértice 'AC2-V-5066', início da descrição deste perímetro, perfazendo a área superficial de 837,2818 ha e um perímetro de 20.927,26 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro utilizando como referência os marcos da Rede Geodésica Estadual 93511 Rede ITESP, Sorocaba (E= 252.332,498 e N= 7.401.565,272) e o marco 91609 Rede USP, Valinhos (E= 298.530,856 e N= 7.454.985,116), os quais encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Cadastrado no INCRA sob nº 630.080.001.856.6.

Cadastrado na RECEITA FEDERAL sob nº 0.294.016-7.

Certificação referente ao Georreferenciamento sob nº 080911000049-27.

PROPRIETÁRIOS: 1.1) Na proporção de 1/6 ou 16,66 % pela Transcrição nº 4.514 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba – Espólio de PEDRO AZANHA GALVÃO, CPF: 014.769.208-34, adquirida no estado civil de casado; 1.2) Na proporção de 1/24 ou 4,166% pela transcrição nº 9.732 deste Registro de Imóveis - Espólio de PEDRO AZANHA GALVÃO, CPF: 014.769.208-34, adquirida no estado civil de viúvo; 2) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 01 e 37 da matrícula 5.909 - MAGDA FINAMORE CRISTINI, do lar, RG/SP. 1.453.292, CPF. 151.624.208-40, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIO CRISTINI, advogado, RG/SP. nº 916.497, CPF. 047.370.248-72, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Galvão; 3) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 01 e 37 da matrícula 5.909 - FRANCISCO GASTÃO FINAMORE, advogado, RG/SP. nº 1.399.329, CPF. 197.845.208-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Nelly de Oliveira Finamore, professora primária, RG/SP. nº 3.152.592, CPF. nº 040.168.828-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dona Margarida, nº 793; 4) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 01 e 37 da matrícula 5.909 – XENIA

continua fls. 08.-

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

FINAMORE MACEDO DE SOUZA, do lar, RG/SP. 1.452.159, CPF. 083.421.218-87, casada sob o regime da completa separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.433 no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, com **Paulo Macedo de Souza**, advogado, RG/SP. nº 2.860.025, CIC. nº 007.998.408-82, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Galvão; 5) Na proporção de 1/12 ou 8,333% pelos registros 07 e 10 da matrícula 5.909 - **VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO**, professora, RG/SP. 1.461.442, casada sob o regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, engenheiro agrônomo, RG/SP. 1.280.968, CPF. 026.834.748-49, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba, na Rua Floriano Peixoto, nº 650; 6) Na proporção de 1/12 ou 8,333% pelo registro nº 23 da matrícula nº 5.909 - **NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ. 03.968.917/0001-72, com se de em Piracicaba-SP, à Avenida Moraes Barros, nº 926, conjunto 4/A; 7) Na proporção de 1/8 ou 12,5 % pelos registros 09 e 42 da matrícula 5.909 deste Serviço - **SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ**, do lar, RG/SP. 3.353.473, CPF. 222.164.918-45, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **EDUARDO CASTANHO FERRAZ**, engenheiro agrônomo, RG/SP. 1.681.775-8, CPF. 015.892.538-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Itália, nº 420, Cidade Jardim, Piracicaba-SP; 8) Na proporção de 1/72 ou 1,388% pelo registro 42 da matrícula nº 5.909 - **SILVIA FERRAZ PLANARD**, brasileira, economista, RG/SP. 11.739.020-3, CPF. 062.847.758-90, casada sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.637, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, com **Pol Joseph Planard**, belga, engenheiro agrônomo, RG/SP. 6.480.772-1, CPF. 024.999.438-07, residentes e domiciliados na Rua Alferes José Caetano, nº 1010, Centro; 9) Na proporção de 1/72 ou 1,388% pelo registro nº 42 da matrícula 5.909 - **MARCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES**, engenheira mecânica, RG/SP. 5.618.017, CPF. 066.698.338-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Omair Dias de Moraes Júnior**, engenheiro agrônomo, RG/SP. 7.777.799-2, CPF. 028.016.298-71, brasileiros, residentes e domiciliados na Trav. Espanha, nº 172, Jardim Europa, Piracicaba-SP; 10) Na proporção de 1/72 ou 1,388% pelo registro nº 42 da matrícula nº 5.909 - **CRISTIANA CASTANHO FERRAZ**, brasileira, psicóloga, divorciada, RG/SP. 9.478.846-7, CPF. 062.844.288-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Bergantim, nº 213, Vila Nova, São Pedro-SP; 11) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 02 e 04 da matrícula 5.909 - **VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA**, professora, RG/SP. 2.700.220, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA**, magistrado, RG/SP. 1.694.241, CPF. 396.593.728-68, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 567; 12) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 02 e 04 da matrícula 5.909 - **ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO**, professora, RG/SP. 6.139.230, CPF. 147.691.128-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **Willian Zammataro**, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Cônego Scipião, nº 772; 13) Na proporção de 5/72 ou 6,944% pelos registros nº 02 e 04 da matrícula 5.909 - **LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES**, professora, RG/SP. 3.141.630, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com **ORESTES DE MORAES ALVES NETO**, advogado, RG/SP. 3.365.295, CPF. 206.499.918-34, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, na Rua Ana Gonzaga, nº 134; 14) Na proporção de 1/24 ou 4,166% pelo registro nº 20 da matrícula nº 5.909 - **AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A.**, CNPJ. 56.728.058/0001-00, com sede neste Município, na Rodovia SP - 304, Km 143,5, Bairro Alambari, Usina Furlan;

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.514 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba;
continua no verso.-

MATRÍCULA Nº

67.768

FICHA

08

VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Transcrição nº 9.732 do livro deste Registro de Imóveis, datada de 01/08/1975; registros nº 01, datado de 19/08/1979; nº 02, datado de 30/10/1979; nº 04, datado de 27/01/1982; nº 07 datado de 18/10/1982; nº 09, datado de 02/10/1987; nº 10, datado de 22/01/1990; nº 20, datado de 01/06/2000; nº 23, datado de 15/12/2000; nº 37, datado de 19/04/2007 e nº 42, datado de 24/08/2007, todos da matrícula nº 5.909 deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. Protocolado sob nº 160.327 datado de 06/02/2012.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-01/67.768 - TRANSPORTE DE CLÁUSULA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. Procede-se a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel pertencente ao Espólio de Pedro Azanha Galvão, adquirida pelo mesmo no estado civil de casado, é gravada com **cláusula de inalienabilidade**, conforme averbação 45 da matrícula 5.909.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-02/67.768 - TRANSPORTE DE CLÁUSULA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. Procede-se a esta averbação para constar que as partes ideais pertencentes a Silvia Ferraz Planard, Márcia Azanha Ferraz Dias de Moraes e Cristiana Castanho Ferraz, são gravadas com **cláusula de incomunicabilidade**, extensiva aos frutos e rendimentos, conforme averbação 43 da matrícula nº 5.909.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-03/67.768 - TRANSPORTE DE CLÁUSULA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de março de 2012. Procede-se a esta averbação para constar que a parte ideal do imóvel pertencente a Francisco Gastão Finamore é vinculada com a **cláusula vitalícia de incomunicabilidade**, extensiva aos frutos e rendimentos, conforme averbação nº 38 da matrícula 5.909.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-04/67.768 - REVISÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 25 de maio de 2012. Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar que o imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 630.080.003.115-5 e na RECEITA FEDERAL sob nº 3.196.218-1, conforme averbação nº 48 da matrícula nº 5.909 e documentos microfilmados sob nº 160.327, e não como constou às fls. 07 verso na abertura desta matrícula.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-05/67.768 - DADOS CADASTRAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do CCIR 2006/2007/2008/2009, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA com código nº 630.080.003.115-5, área total de 2.146,0944 ha, denominação de "Fazenda Galvão" e terras anexas, classificação fundiária - grande propriedade produtiva, data da última atualização - 23/10/2012, indicações para localização do imóvel rural - Santa Bárbara - Capivari Km 2,5, neste município, módulo rural 6,6492 ha, nº de módulos rurais 316,20, módulo fiscal 10,0000 ha, nº de módulos fiscais 214,6094, f.m.p. 2,0000 ha. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

cont. fls. 9

MATRÍCULA Nº
67.768

MATRÍCULA Nº
67.768

FICHA
09

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

AV-06/67.768 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Comprovante de Inscrição emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM, em 07/11/2013, microfilmado sob nº 174.215, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis que totalizam uma área de 1.957,28ha, **foi inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR do Sistema Ambiental Paulista sob nº 35458030000054**, no qual ficaram consignadas as seguintes informações: a) Propriedade com Área Total de 2.144,49 ha; b) Servidão Administrativa (3) - 187,21ha; c) Área total da Propriedade - 1.957,28ha; d) Número de Rios com até 3 metros de largura média: 28 - Área Calculada de 1,22 ha; e) Número de Nascente: 12; f) outros corpos d'água 10 - Área Calculada 28,16ha; g) Área Total de APP: 62,66 ha; h) Vegetação Nativa Remanescente: 16 itens - Área Calculada de 79,55 ha; e f) Reserva Legal: 20 itens - Área Calculada de 162,73 ha. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-07/67.768 - RETIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, nos termos do art. 213, I, letra "g", da Lei 6.015/73, com nova redação dada pelo art. 59 da Lei 10.931/04, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Casamento registrado sob nº 9821, às fls. 212 do Livro B-76, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o nome correto do marido de Lígia Helena Valente de Moraes Alves, ou seja, **ORESTES MORAES ALVES NETO**. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-08/67.768 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que **LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES** é inscrita no CPF sob nº 233.213.228-70. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-09/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Óbito registrado sob nº 15.181, às fls. 207 do Livro C-101, do Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, microfilmada sob nº 170.690, averba-se o falecimento de **LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES**, ocorrido em **13/05/1984**. Protocolado sob nº 192.838 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-10/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **LÍGIA HELENA VALENTE DE MORAES ALVES**, Processo nº 1450/07, homologado por sentença que transitou em julgado em 24/03/2010, expedido pela 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas-SP e Escritura de Retificação e Ratificação, datada de 01 de novembro de 2012, livro nº 1408, págs. 063/102, do 5º Tabelião de Notas daquela Comarca, coube ao viúvo meeiro, **ORESTES MORAES** - continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

ALVES NETO, já qualificado, uma parte ideal correspondente a **5/144** ou **3,472%** do imóvel, sendo partilhada outra parte igual entre os herdeiros filhos: 1) **DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES**, nascido em 01/07/1972, RG/SP. 25.855.251-7, CPF. 154.666.958-23; 2) **RACHEL VALENTE DE MORAES ALVES**, nascida em 27/12/1973, RG/SP. nº 28.335.563-3, CPF. nº 154.667.488-89; e 3) **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, nascido em 22/05/1975, RG/SP. 28.335.548-7, CPF. 195.515.498-80; brasileiros, solteiros, estudantes universitários, residentes em Campinas-SP, na Rua Juçara, nº 106, Jardim das Palmeiras; **cabendo 5/432** ou **1,157%** a cada um, pelo valor de R\$ 135.399,86 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Valor base R\$ 837.864,85. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-11/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Óbito registrado sob nº 26.938, às fls. 241 do Livro C-112, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o falecimento de **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, ocorrido em 27/05/1996. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-12/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Pelo Formal de Partilha e Escritura de Retificação e Ratificação, mencionados no registro nº 10, a parte ideal correspondente a **5/432** ou **1,157%** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **MARTIM VALENTE DE MORAES ALVES**, falecido em 27/05/1996, no estado civil de solteiro, coube ao herdeiro ascendente, **ORESTES MORAES ALVES NETO**, viúvo, já qualificado, pelo valor de R\$45.133,28 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Valor base R\$ 279.207,84. Protocolado sob nº 192.839 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-13/67.768 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão de Casamento (matrícula - 116459.01.55.1998.2.00189.154.0028862-39) do Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas-SP e fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.691, averba-se que **ORESTES MORAES ALVES NETO**, filho de Orestes de Moraes Alves Filho e de Maria Camargo de Moraes Alves, é casado em 2ª núpcias com **BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA DE MORAES ALVES**, filha de Sidney Pereira de Souza e de Lourdes Hellen de Módena Pereira de Souza, sob o regime da separação de bens obrigatória, nos termos do art. 258, parágrafo único, inciso I do CCB, na vigência da Lei 6.515/77, desde 14/03/1998, e que ela é portadora do RG/SP. nº 9.006.497-5 e inscrita no CPF sob nº 967.453.398-20. Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-14/67.768 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão do Casamento regis-

continua fls. 10

MATRÍCULA Nº
67.768

MATRÍCULA Nº
67.768

FICHA
10

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

trado sob nº 6647, às fls. 22 do Livro nº 177, do Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas-SP e fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.691, averba-se que RACHEL VALENTE DE MORAES ALVES casou-se com EDUARDO IADEROZZA GRACIOLI, filho de Henrique Gracioli Neto e de Sonia Maria Iaderozza Gracioli, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 22/04/2005, passando a assinar RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI e que ele é portador do RG/SP. nº 21.819.955 e inscrito no CPF sob nº 150.044.368-94. Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-15/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de fotocópia autenticada da Certidão de Óbito (matrícula - 121327.01.55.2010.4.00220.016.0088825-66) do Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, averba-se o falecimento de ORESTES MORAES ALVES NETO, ocorrido em 21/05/2010. Protocolado sob nº 192.840 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

R-16/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2016. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ORESTES MORAES ALVES NETO, datada de 19 de outubro de 2010, livro 1267, págs. 292/299 e Escritura de Retificação e Ratificação, datada de 01 de novembro de 2012, livro 1408, págs. 023/061, do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, uma parte ideal correspondente a 4,62% do imóvel objeto desta matrícula (registros nºs 10 e 12), foi partilhada entre os herdeiros filhos, RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI casada com Eduardo Iaderozza Gracioli e DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES, solteiro, já qualificados, cabendo 2,31% a cada um, pelo valor de R\$ 180.169,16 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Valor base R\$ 1.114.900,81. Protocolado sob nº 192.841 em 15/03/2016.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado

AV-17/67.768 - RESERVA LEGAL - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de março de 2016. Procede-se a esta averbação, a requerimento dos proprietários, representados por Gabriel Nalle Bertoli, CPF. 219.232.588-69, instruído do Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal nº 102812/2015, emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB em 07/10/2015, no processo nº 3410012/2013 e Levantamento Planialtimétrico e Memoriais descritivos datados de 25/02/2015, os quais integram o referido Termo, efetuados pelo Engenheiro Agrônomo Gabriel Nalle Bertoli - CREA nº 5061878649, ART nº 92221220130338348, para constar que as áreas, a seguir descritas, destinam-se a RESERVA LEGAL FLORESTAL de que trata o art. 12 da Lei 12.651/2012, com as alterações da Lei 12.727/2012: **RESERVA LEGAL 15:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.476.594,32m e E 251.080,89m; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°12'07" e 131,54 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.476.543,35m e E 250.959,62m; 255°42'54" e 3,72 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.476.542,43m e E 250.956,02m; 177°30'50" e 7,70 m até o vértice AC2-M-7758, de coordenadas N 7.476.534,73m e E 250.956,36m; 170°04'10" e 57,93 m até o vértice AC2-M-7757, de coordena-

continua no verso

MATRÍCULA Nº
67.768

FICHA
10

VERSO

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

das N 7.476.477,67m e E 250.966,35m; 170°18'14" e 53,22 m até o vértice AC2-M-7756, de coordenadas N 7.476.425,20m e E 250.975,31m; 170°34'29" e 30,59 m até o vértice AC2-M-7755, de coordenadas N 7.476.395,03m e E 250.980,32m; 170°17'21" e 34,76 m até o vértice AC2-M-7754, de coordenadas N 7.476.360,77m e E 250.986,18m; 171°53'18" e 35,01 m até o vértice AC2-M-7753, de coordenadas N 7.476.326,10m e E 250.991,12m; 171°03'35" e 35,52 m até o vértice AC2-M-7752, de coordenadas N 7.476.291,01m e E 250.996,65m; 169°53'05" e 36,00 m até o vértice AC2-M-7751, de coordenadas N 7.476.255,57m e E 251.002,97m; 169°53'05" e 20,00 m até o vértice AC2-M-7750, de coordenadas N 7.476.235,88m e E 251.006,48m; 169°53'05" e 129,10 m até o vértice AC2-M-7749, de coordenadas N 7.476.108,79m e E 251.029,15m; 164°12'06" e 21,04 m até o vértice AC2-M-7998, de coordenadas N 7.476.088,55m e E 251.034,88m; 164°12'06" e 15,00 m até o vértice AC2-M-7997, de coordenadas N 7.476.074,11m e E 251.038,97m; 164°12'06" e 35,65 m até o vértice AC2-V-1222, de coordenadas N 7.476.039,81m e E 251.048,67m; 81°35'02" e 20,02 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.476.042,74m e E 251.068,48m; 83°53'50" e 12,59 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.476.044,08m e E 251.080,99m; 83°39'54" e 6,48 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.476.044,79m e E 251.087,43m; 346°53'00" e 46,90 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.476.090,48m e E 251.076,79m; 346°16'46" e 33,08 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.476.122,61m e E 251.068,94m; 1°22'15" e 47,53 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.476.170,12m e E 251.070,08m; 11°10'55" e 38,66 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.476.208,05m e E 251.077,58m; 8°22'14" e 38,77 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.476.246,41m e E 251.083,22m; 0°31'50" e 46,00 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.476.292,41m e E 251.083,65m; 358°19'00" e 40,11 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.476.332,50m e E 251.082,47m; 88°19'00" e 1,00 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.476.332,53m e E 251.083,47m; 178°19'00" e 40,13 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.476.292,42m e E 251.084,65m; 180°31'50" e 46,09 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.476.246,33m e E 251.084,22m; 188°22'14" e 38,87 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.476.207,88m e E 251.078,56m; 191°10'55" e 38,60 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.476.170,02m e E 251.071,08m; 181°22'15" e 47,31 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.476.122,72m e E 251.069,94m; 166°16'46" e 32,95 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.476.090,71m e E 251.077,76m; 166°53'00" e 47,03 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.476.044,91m e E 251.088,43m; 83°39'54" e 22,03 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.476.047,34m e E 251.110,32m; 77°12'53" e 39,99 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.476.056,19m e E 251.149,33m; 80°34'14" e 40,90 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.476.062,89m e E 251.189,67m; 82°14'40" e 60,10 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.476.071,00m e E 251.249,22m; 76°21'33" e 35,20 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.476.079,30m e E 251.283,42m; 339°02'09" e 35,24 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.476.112,21m e E 251.270,81m; 329°35'14" e 9,26 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.476.120,19m e E 251.266,13m; 338°39'33" e 509,03 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 9,9990ha e perímetro de 2.020,645metros.** **RESERVA LEGAL 16:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.476.078,36m e E 251.283,78m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 256°21'33" e 35,38 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.476.070,01m e E 251.249,41m; 262°14'40" e 60,14 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.476.061,90m e E 251.189,82m; 260°34'14" e 40,85 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.476.055,20m e E 251.149,52m; 257°12'53" e 40,02 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.476.046,35m e E 251.110,49m; 263°39'54" e 29,57 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.476.043,09m e E 251.081,10m; 263°53'50" e 12,58 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.476.041,75m e E 251.068,59m; 261°34'21" e 19,86 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.476.038,84m e E 251.048,94m; 164°54'19" e 28,99 m até o vértice AC2-M-A022, de coordenadas N 7.476.010,85m e E 251.056,49m; 164°53'35" e 61,32 m até o vértice AC2-M-

continua fls. 11

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

7343, de coordenadas N 7.475.951,64m e E 251.072,47m; 177°51'15" e 6,74 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.475.944,91m e E 251.072,72m; 68°10'01" e 6,11 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.475.947,18m e E 251.078,40m; 77°26'48" e 7,41 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.475.948,79m e E 251.085,63m; 77°26'48" e 18,05 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.475.952,71m e E 251.103,25m; 77°26'48" e 5,03 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.475.953,81m e E 251.108,16m; 70°40'16" e 8,19 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.475.956,52m e E 251.115,88m; 70°40'16" e 42,92 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.475.970,72m e E 251.156,39m; 79°01'19" e 11,36 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.475.972,89m e E 251.167,54m; 79°01'19" e 26,92 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.475.978,01m e E 251.193,97m; 77°45'53" e 36,04 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.475.985,65m e E 251.229,19m; 82°35'17" e 12,71 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.475.987,29m e E 251.241,79m; 81°44'13" e 73,60 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.475.997,87m e E 251.314,62m; 339°02'09" e 42,96 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.476.037,99m e E 251.299,25m; 339°02'09" e 13,49 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.476.050,58m e E 251.294,43m; 339°02'09" e 29,74 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 2,0672ha e perímetro de 669,987metros. **RESERVA**

LEGAL 17: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N m e E m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 306°57'19" e 5,85 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.476.546,03m e E 252.453,69m; 268°35'43" e 610,88 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.476.531,06m e E 251.842,99m; 334°48'00" e 12,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.476.542,37m e E 251.837,67m; 320°24'00" e 12,63 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.476.552,11m e E 251.829,61m; 306°00'00" e 12,63 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.476.559,53m e E 251.819,39m; 287°40'03" e 17,29 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.476.564,78m e E 251.802,92m; 306°51'34" e 17,48 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.476.573,26m e E 251.788,93m; 300°03'31" e 12,26 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.476.581,41m e E 251.778,32m; 265°41'09" e 14,84 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.476.580,29m e E 251.763,32m; 216°13'12" e 19,38 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.476.564,66m e E 251.752,07m; 192°26'37" e 19,44 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.476.545,67m e E 251.747,88m; 247°46'57" e 84,16 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.476.513,85m e E 251.669,97m; 266°45'43" e 14,82 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.476.513,01m e E 251.655,17m; 239°52'05" e 10,01 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.476.507,99m e E 251.646,51m; 190°44'31" e 16,48 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.476.491,80m e E 251.643,44m; 177°09'53" e 6,19 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.476.485,62m e E 251.643,75m; 206°47'06" e 14,16 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.476.472,98m e E 251.637,36m; 190°48'00" e 12,63 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.476.460,57m e E 251.635,00m; 176°24'00" e 12,63 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.476.447,96m e E 251.635,79m; 162°00'00" e 12,63 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.476.435,94m e E 251.639,69m; 0°00'00" e 0,00 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.476.435,94m e E 251.639,69m; 159°14'37" e 144,14 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.476.117,10m e E 251.277,51m; 159°02'09" e 38,44 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.476.081,20m e E 251.291,26m; 63°18'49" e 25,27 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.476.092,55m e E 251.313,84m; 83°58'34" e 74,88 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.476.100,41m e E 251.388,30m; 80°44'59" e 76,82 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.476.112,75m e E 251.464,12m; 77°03'09" e 79,87 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.476.130,65m e E 251.541,97m; 78°49'47" e 73,50 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.476.144,89m e E 251.614,08m; 60°43'15" e 38,43 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.476.163,69m e E 251.647,60m; 51°43'53" e 59,19 m até o vértice 31, de coordenadas N

continua no verso.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta

Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

7.476.200,34m e E 251.694,07m; 56°00'02" e 53,75 m até o vértice 32, de coordenadas N
7.476.230,40m e E 251.738,63m; 70°26'49" e 74,12 m até o vértice 33, de coordenadas N
7.476.255,20m e E 251.808,47m; 60°53'43" e 17,95 m até o vértice 34, de coordenadas N
7.476.263,93m e E 251.824,15m; 342°50'43" e 84,69 m até o vértice 35, de coordenadas N
7.476.344,85m e E 251.799,17m; 329°24'29" e 40,79 m até o vértice 36, de coordenadas N
7.476.379,96m e E 251.778,42m; 297°02'57" e 22,22 m até o vértice 37, de coordenadas N
7.476.390,07m e E 251.758,63m; 296°43'01" e 38,29 m até o vértice 38, de coordenadas N
7.476.407,28m e E 251.724,43m; 312°25'27" e 31,36 m até o vértice 39, de coordenadas N
7.476.428,44m e E 251.701,28m; 330°14'37" e 33,08 m até o vértice 40, de coordenadas N
7.476.457,15m e E 251.684,86m; 60°14'37" e 1,00 m até o vértice 41, de coordenadas N
7.476.457,65m e E 251.685,73m; 150°14'37" e 32,92 m até o vértice 42, de coordenadas N
7.476.429,07m e E 251.702,07m; 132°25'27" e 31,07 m até o vértice 43, de coordenadas N
7.476.408,11m e E 251.725,00m; 116°43'01" e 38,15 m até o vértice 44, de coordenadas N
7.476.390,96m e E 251.759,08m; 117°02'57" e 22,51 m até o vértice 45, de coordenadas N
7.476.380,72m e E 251.779,13m; 149°24'29" e 41,19 m até o vértice 46, de coordenadas N
7.476.345,26m e E 251.800,09m; 162°50'43" e 80,84 m até o vértice 47, de coordenadas N
7.476.268,02m e E 251.823,94m; 355°53'51" e 71,56 m até o vértice 48, de coordenadas N
7.476.339,39m e E 251.818,82m; 5°28'20" e 41,81 m até o vértice 49, de coordenadas N
7.476.381,01m e E 251.822,81m; 343°09'49" e 42,24 m até o vértice 50, de coordenadas N
7.476.421,44m e E 251.810,57m; 331°15'00" e 30,69 m até o vértice 51, de coordenadas N
7.476.448,34m e E 251.795,81m; 1°32'50" e 25,06 m até o vértice 52, de coordenadas N
7.476.473,39m e E 251.796,49m; 351°15'32" e 18,02 m até o vértice 53, de coordenadas N
7.476.491,20m e E 251.793,75m; 2°03'04" e 24,20 m até o vértice 54, de coordenadas N
7.476.515,39m e E 251.794,62m; 92°03'04" e 1,00 m até o vértice 55, de coordenadas N
7.476.515,35m e E 251.795,62m; 182°03'04" e 24,10 m até o vértice 56, de coordenadas N
7.476.491,26m e E 251.794,75m; 171°15'32" e 18,02 m até o vértice 57, de coordenadas N
7.476.473,45m e E 251.797,49m; 181°32'50" e 24,88 m até o vértice 58, de coordenadas N
7.476.448,59m e E 251.796,82m; 151°15'00" e 30,52 m até o vértice 59, de coordenadas N
7.476.421,83m e E 251.811,50m; 163°09'49" e 42,54 m até o vértice 60, de coordenadas N
7.476.381,11m e E 251.823,82m; 185°28'20" e 41,93 m até o vértice 61, de coordenadas N
7.476.339,38m e E 251.819,82m; 175°53'51" e 75,06 m até o vértice 62, de coordenadas N
7.476.264,51m e E 251.825,19m; 60°53'43" e 36,09 m até o vértice 63, de coordenadas N
7.476.282,07m e E 251.856,73m; 77°07'25" e 73,03 m até o vértice 64, de coordenadas N
7.476.298,34m e E 251.927,92m; 79°23'06" e 70,77 m até o vértice 65, de coordenadas N
7.476.311,38m e E 251.997,48m; 92°20'11" e 84,35 m até o vértice 66, de coordenadas N
7.476.307,94m e E 252.081,76m; 81°00'09" e 63,68 m até o vértice 67, de coordenadas N
7.476.317,90m e E 252.144,65m; 82°33'14" e 53,24 m até o vértice 68, de coordenadas N
7.476.324,80m e E 252.197,44m; 82°45'18" e 46,43 m até o vértice 69, de coordenadas N
7.476.330,65m e E 252.243,50m; 96°44'18" e 47,42 m até o vértice 70, de coordenadas N
7.476.325,09m e E 252.290,59m; 94°29'03" e 42,53 m até o vértice 71, de coordenadas N
7.476.321,77m e E 252.332,98m; 76°19'10" e 65,59 m até o vértice 72, de coordenadas N
7.476.337,28m e E 252.396,72m; 67°55'47" e 42,68 m até o vértice 73, de coordenadas N
7.476.353,31m e E 252.436,27m; 66°49'56" e 75,70 m até o vértice 74, de coordenadas N
7.476.383,10m e E 252.505,86m; 65°29'20" e 55,18 m até o vértice 75, de coordenadas N
7.476.405,99m e E 252.556,07m; 61°25'54" e 78,02 m até o vértice 76, de coordenadas N
7.476.443,30m e E 252.624,59m; 60°49'50" e 56,71 m até o vértice 77, de coordenadas N
7.476.470,94m e E 252.674,10m; 58°07'14" e 36,91 m até o vértice 78, de coordenadas N
7.476.490,43m e E 252.705,45m; 49°05'47" e 1,45 m até o vértice 79, de coordenadas N

continua fls. 12

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

7.476.491,38m e E 252.706,54m; 76°28'57" e 0,72 m até o vértice 80, de coordenadas N
7.476.491,55m e E 252.707,25m; 58°07'14" e 58,78 m até o vértice 81, de coordenadas N
7.476.522,59m e E 252.757,16m; 82°58'24" e 31,24 m até o vértice 82, de coordenadas N
7.476.526,41m e E 252.788,17m; 54°29'45" e 62,34 m até o vértice 83, de coordenadas N
7.476.562,62m e E 252.838,92m; 16°40'49" e 1,07 m até o vértice AC2-P-K231, de coordenadas N
7.476.563,65m e E 252.839,23m; 343°21'47" e 9,79 m até o vértice AC2-P-K230, de coordenadas N
7.476.573,03m e E 252.836,42m; 333°59'49" e 4,41 m até o vértice AC2-P-K229, de coordenadas N
7.476.576,99m e E 252.834,49m; 317°22'57" e 2,88 m até o vértice AC2-P-K228, de coordenadas N
7.476.579,11m e E 252.832,54m; 30°03'14" e 1,32 m até o vértice AC2-P-K227, de coordenadas N
7.476.580,25m e E 252.833,20m; 6°47'10" e 5,61 m até o vértice AC2-P-K226, de coordenadas N
7.476.585,83m e E 252.833,87m; 351°56'01" e 3,37 m até o vértice AC2-P-K225, de coordenadas N
7.476.589,16m e E 252.833,40m; 0°55'44" e 3,33 m até o vértice AC2-P-K224, de coordenadas N
7.476.592,48m e E 252.833,45m; 21°16'03" e 2,34 m até o vértice AC2-P-K223, de coordenadas N
7.476.594,66m e E 252.834,30m; 49°31'09" e 3,22 m até o vértice AC2-P-K222, de coordenadas N
7.476.596,75m e E 252.836,75m; 24°56'37" e 2,01 m até o vértice AC2-P-K221, de coordenadas N
7.476.598,57m e E 252.837,59m; 324°03'31" e 4,91 m até o vértice AC2-P-K220, de coordenadas N
7.476.602,55m e E 252.834,71m; 318°25'14" e 10,95 m até o vértice AC2-P-K219, de coordenadas N
7.476.610,74m e E 252.827,45m; 296°04'24" e 5,63 m até o vértice AC2-P-K218, de coordenadas N
7.476.613,21m e E 252.822,39m; 276°53'08" e 2,54 m até o vértice AC2-P-K217, de coordenadas N
7.476.613,52m e E 252.819,86m; 269°31'09" e 8,37 m até o vértice AC2-P-K216, de coordenadas N
7.476.613,45m e E 252.811,50m; 310°42'22" e 2,84 m até o vértice AC2-P-K215, de coordenadas N
7.476.615,30m e E 252.809,34m; 316°18'32" e 4,58 m até o vértice AC2-P-K214, de coordenadas N
7.476.618,61m e E 252.806,18m; 304°04'20" e 4,68 m até o vértice AC2-P-K213, de coordenadas N
7.476.621,24m e E 252.802,30m; 330°13'37" e 1,71 m até o vértice AC2-P-K212, de coordenadas N
7.476.622,72m e E 252.801,45m; 352°48'03" e 3,17 m até o vértice AC2-P-K211, de coordenadas N
7.476.625,87m e E 252.801,05m; 20°34'53" e 4,34 m até o vértice AC2-P-K210, de coordenadas N
7.476.629,93m e E 252.802,58m; 351°48'17" e 4,51 m até o vértice AC2-P-K209, de coordenadas N
7.476.634,39m e E 252.801,93m; 340°52'16" e 4,16 m até o vértice AC2-P-K208, de coordenadas N
7.476.638,32m e E 252.800,57m; 354°26'46" e 4,88 m até o vértice AC2-P-K207, de coordenadas N
7.476.643,18m e E 252.800,10m; 30°41'35" e 1,69 m até o vértice AC2-P-K206, de coordenadas N
7.476.644,63m e E 252.800,96m; 60°07'35" e 6,16 m até o vértice AC2-P-K205, de coordenadas N
7.476.647,70m e E 252.806,31m; 28°23'21" e 3,52 m até o vértice AC2-P-K204, de coordenadas N
7.476.650,80m e E 252.807,98m; 343°41'12" e 1,22 m até o vértice AC2-P-K203, de coordenadas N
7.476.651,98m e E 252.807,64m; 326°40'23" e 4,76 m até o vértice AC2-P-K202, de coordenadas N
7.476.655,96m e E 252.805,02m; 344°46'49" e 1,11 m até o vértice AC2-P-K201, de coordenadas N
7.476.657,02m e E 252.804,73m; 5°52'45" e 1,54 m até o vértice AC2-P-K200, de coordenadas N
7.476.658,56m e E 252.804,89m; 339°35'24" e 1,05 m até o vértice AC2-P-K199, de coordenadas N
7.476.659,54m e E 252.804,53m; 304°56'50" e 2,43 m até o vértice AC2-P-K198, de coordenadas N
7.476.660,93m e E 252.802,54m; 192°12'00" e 6,24 m até o vértice AC2-P-K197, de coordenadas N
7.476.654,83m e E 252.801,22m; 218°37'05" e 0,92 m até o vértice AC2-P-K196, de coordenadas N
7.476.654,11m e E 252.800,64m; 250°25'13" e 2,54 m até o vértice AC2-P-K195, de coordenadas N
7.476.653,26m e E 252.798,25m; 260°34'29" e 2,96 m até o vértice AC2-P-K194, de coordenadas N
7.476.652,77m e E 252.795,33m; 221°02'32" e 2,33 m até o vértice AC2-P-K193, de coordenadas N
7.476.651,02m e E 252.793,81m; 200°12'25" e 3,89 m até o vértice AC2-P-K192, de coordenadas N
7.476.647,37m e E 252.792,46m; 188°43'23" e 5,99 m até o vértice AC2-P-K191, de coordenadas N
7.476.641,45m e E 252.791,56m; 218°11'37" e 5,23 m até o vértice AC2-P-K190, de coordenadas N
7.476.637,34m e E 252.788,32m; 247°16'01" e 6,40 m até o vértice AC2-P-K189, de coordenadas N

continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dra. Anã Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

7.476.634,87m e E 252.782,42m; 335°26'52" e 1,54 m até o vértice AC2-P-K188, de coordenadas N
7.476.636,27m e E 252.781,78m; 316°46'17" e 2,65 m até o vértice AC2-P-K187, de coordenadas N
7.476.638,21m e E 252.779,97m; 319°17'31" e 8,30 m até o vértice AC2-P-K186, de coordenadas N
7.476.644,50m e E 252.774,55m; 340°32'33" e 6,65 m até o vértice AC2-P-K185, de coordenadas N
7.476.650,78m e E 252.772,33m; 2°22'23" e 2,51 m até o vértice AC2-P-K184, de coordenadas N
7.476.653,29m e E 252.772,44m; 21°02'59" e 1,96 m até o vértice AC2-P-K183, de coordenadas N
7.476.655,11m e E 252.773,14m; 4°31'31" e 6,34 m até o vértice AC2-P-K182, de coordenadas N
7.476.661,43m e E 252.773,64m; 52°44'12" e 4,42 m até o vértice AC2-P-K181, de coordenadas N
7.476.664,11m e E 252.777,16m; 79°19'42" e 4,04 m até o vértice AC2-P-K180, de coordenadas N
7.476.664,86m e E 252.781,13m; 62°41'57" e 3,00 m até o vértice AC2-P-K179, de coordenadas N
7.476.666,23m e E 252.783,80m; 128°19'49" e 5,17 m até o vértice AC2-P-K178, de coordenadas N
7.476.663,03m e E 252.787,85m; 55°21'49" e 3,14 m até o vértice AC2-P-K177, de coordenadas N
7.476.664,82m e E 252.790,44m; 35°58'22" e 7,53 m até o vértice AC2-P-K176, de coordenadas N
7.476.670,91m e E 252.794,86m; 26°43'24" e 6,11 m até o vértice AC2-P-K175, de coordenadas N
7.476.676,37m e E 252.797,61m; 39°14'24" e 11,38 m até o vértice AC2-P-K174, de coordenadas N
7.476.685,18m e E 252.804,81m; 48°39'45" e 9,41 m até o vértice AC2-P-K173, de coordenadas N
7.476.691,40m e E 252.811,88m; 59°03'50" e 7,76 m até o vértice AC2-P-K172, de coordenadas N
7.476.695,39m e E 252.818,53m; 52°17'37" e 11,60 m até o vértice AC2-P-K171, de coordenadas N
7.476.702,48m e E 252.827,71m; 138°12'48" e 11,82 m até o vértice AC2-P-K170, de coordenadas N
7.476.693,67m e E 252.835,59m; 147°54'13" e 3,14 m até o vértice AC2-P-K169, de coordenadas N
7.476.691,01m e E 252.837,25m; 155°41'49" e 8,69 m até o vértice AC2-P-K168, de coordenadas N
7.476.683,09m e E 252.840,83m; 141°07'55" e 3,38 m até o vértice AC2-P-K167, de coordenadas N
7.476.680,46m e E 252.842,95m; 159°04'55" e 4,40 m até o vértice AC2-P-K166, de coordenadas N
7.476.676,35m e E 252.844,52m; 113°36'23" e 2,09 m até o vértice AC2-P-K165, de coordenadas N
7.476.675,53m e E 252.846,40m; 45°26'57" e 11,97 m até o vértice AC2-P-K164, de coordenadas N
7.476.683,93m e E 252.854,93m; 100°12'46" e 1,71 m até o vértice AC2-P-K163, de coordenadas N
7.476.683,62m e E 252.856,61m; 78°44'04" e 5,15 m até o vértice AC2-P-K162, de coordenadas N
7.476.684,63m e E 252.861,66m; 52°15'08" e 1,75 m até o vértice AC2-P-K161, de coordenadas N
7.476.685,70m e E 252.863,04m; 76°40'00" e 0,85 m até o vértice AC2-P-K160, de coordenadas N
7.476.685,90m e E 252.863,88m; 117°26'39" e 2,41 m até o vértice AC2-P-K159, de coordenadas N
7.476.684,79m e E 252.866,02m; 137°57'44" e 3,17 m até o vértice AC2-P-K158, de coordenadas N
7.476.682,43m e E 252.868,14m; 157°53'27" e 6,57 m até o vértice AC2-P-K157, de coordenadas N
7.476.676,35m e E 252.870,61m; 139°03'25" e 4,60 m até o vértice AC2-P-K156, de coordenadas N
7.476.672,87m e E 252.873,63m; 129°32'08" e 4,09 m até o vértice AC2-P-K155, de coordenadas N
7.476.670,27m e E 252.876,78m; 79°56'14" e 0,92 m até o vértice AC2-P-K154, de coordenadas N
7.476.670,43m e E 252.877,68m; 62°17'47" e 2,25 m até o vértice AC2-P-K153, de coordenadas N
7.476.671,48m e E 252.879,67m; 104°08'51" e 1,21 m até o vértice AC2-P-K152, de coordenadas N
7.476.671,18m e E 252.880,85m; 59°59'00" e 1,69 m até o vértice AC2-P-K151, de coordenadas N
7.476.672,03m e E 252.882,32m; 39°50'15" e 7,84 m até o vértice AC2-P-K150, de coordenadas N
7.476.678,05m e E 252.887,34m; 67°53'54" e 1,69 m até o vértice AC2-P-K149, de coordenadas N
7.476.678,69m e E 252.888,90m; 58°59'35" e 8,23 m até o vértice AC2-P-K148, de coordenadas N
7.476.682,93m e E 252.895,96m; 82°56'47" e 7,10 m até o vértice AC2-P-K147, de coordenadas N
7.476.683,80m e E 252.903,01m; 36°06'22" e 6,30 m até o vértice AC2-P-K146, de coordenadas N
7.476.688,89m e E 252.906,72m; 329°45'35" e 5,39 m até o vértice AC2-P-K145, de coordenadas N
7.476.693,55m e E 252.904,00m; 294°45'32" e 15,45 m até o vértice AC2-P-K144, de coordenadas N
7.476.700,02m e E 252.889,97m; 324°35'41" e 1,46 m até o vértice AC2-P-K143, de coordenadas N
7.476.701,21m e E 252.889,12m; 303°50'20" e 10,18 m até o vértice AC2-P-K142, de coordenadas N
7.476.706,88m e E 252.880,67m; 285°09'33" e 2,24 m até o vértice AC2-P-K141, de coordenadas N

continua fls. 13

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

de coordenadas N 7.476.707,47m e E 252.878,51m; 311°54'19" e 3,04 m até o vértice AC2-P-K140, de coordenadas N 7.476.709,50m e E 252.876,24m; 294°06'11" e 2,38 m até o vértice AC2-P-K139, de coordenadas N 7.476.710,47m e E 252.874,07m; 280°04'35" e 2,79 m até o vértice AC2-P-K138, de coordenadas N 7.476.710,96m e E 252.871,33m; 318°05'36" e 3,14 m até o vértice AC2-P-K137, de coordenadas N 7.476.713,30m e E 252.869,23m; 265°27'11" e 3,68 m até o vértice AC2-P-K136, de coordenadas N 7.476.713,00m e E 252.865,56m; 241°45'11" e 4,74 m até o vértice AC2-P-K135, de coordenadas N 7.476.710,76m e E 252.861,38m; 254°51'48" e 14,93 m até o vértice AC2-P-K134, de coordenadas N 7.476.706,86m e E 252.846,97m; 21°46'46" e 52,84 m até o vértice AC2-P-K133, de coordenadas N 7.476.755,93m e E 252.866,57m; 58°08'24" e 5,73 m até o vértice AC2-P-K132, de coordenadas N 7.476.758,96m e E 252.871,44m; 124°24'12" e 7,23 m até o vértice AC2-P-K131, de coordenadas N 7.476.754,87m e E 252.877,41m; 144°43'42" e 1,17 m até o vértice AC2-P-K130, de coordenadas N 7.476.745,76m e E 252.883,85m; 121°31'06" e 7,67 m até o vértice AC2-P-K129, de coordenadas N 7.476.741,75m e E 252.890,40m; 130°08'13" e 32,84 m até o vértice AC2-P-K128, de coordenadas N 7.476.720,57m e E 252.915,50m; 123°54'04" e 7,22 m até o vértice AC2-P-K127, de coordenadas N 7.476.716,55m e E 252.921,50m; 62°31'30" e 5,31 m até o vértice AC2-P-K126, de coordenadas N 7.476.719,00m e E 252.926,21m; 36°38'08" e 19,81 m até o vértice AC2-P-K125, de coordenadas N 7.476.734,90m e E 252.938,03m; 3°29'44" e 11,81 m até o vértice AC2-P-K124, de coordenadas N 7.476.746,68m e E 252.938,75m; 333°09'42" e 5,04 m até o vértice AC2-P-K123, de coordenadas N 7.476.751,17m e E 252.936,48m; 314°41'27" e 5,11 m até o vértice AC2-P-K122, de coordenadas N 7.476.754,77m e E 252.932,84m; 277°47'02" e 6,60 m até o vértice AC2-P-K121, de coordenadas N 7.476.755,66m e E 252.926,31m; 343°53'42" e 13,44 m até o vértice AC2-P-K120, de coordenadas N 7.476.768,58m e E 252.922,58m; 17°22'41" e 7,45 m até o vértice AC2-P-K119, de coordenadas N 7.476.775,69m e E 252.924,80m; 36°14'28" e 19,46 m até o vértice AC2-P-K118, de coordenadas N 7.476.791,38m e E 252.936,31m; 63°43'23" e 5,37 m até o vértice AC2-P-K117, de coordenadas N 7.476.793,76m e E 252.941,12m; 32°26'46" e 6,57 m até o vértice AC2-P-K116, de coordenadas N 7.476.799,31m e E 252.944,65m; 45°23'10" e 12,50 m até o vértice AC2-P-K115, de coordenadas N 7.476.808,09m e E 252.953,55m; 60°57'30" e 17,38 m até o vértice AC2-V-5066, de coordenadas N 7.476.816,52m e E 252.968,74m; 301°02'13" e 63,60 m até o vértice 202, de coordenadas N 7.476.849,31m e E 252.914,25m; 301°02'13" e 111,85 m até o vértice 203, de coordenadas N 7.476.906,98m e E 252.818,41m; 224°39'04" e 512,32 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.476.542,52m e E 252.458,36m; e m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 40,7834ha e perímetro de 5.641,739metros. **RESERVA LEGAL 18:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AC2-P-K232, de coordenadas N 7.476.562,38m e E 252.840,32m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 234°30'20" e 63,60 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.476.525,45m e E 252.788,54m; 262°58'24" e 31,27 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.476.521,63m e E 252.757,50m; 238°07'14" e 97,61 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.476.470,07m e E 252.674,61m; 240°49'50" e 56,74 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.476.442,42m e E 252.625,07m; 241°25'54" e 78,06 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.476.405,09m e E 252.556,52m; 245°29'20" e 55,22 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.476.382,18m e E 252.506,27m; 246°49'56" e 75,72 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.476.352,39m e E 252.436,65m; 247°55'47" e 42,76 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.476.336,32m e E 252.397,03m; 256°19'10" e 65,83 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.476.320,76m e E 252.333,07m; 274°29'03" e 42,71 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.476.324,10m e E 252.290,49m; 276°44'18" e 47,31 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.476.329,65m e E 252.243,50m; 262°45'18" e 46,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.476.323,81m e E 252.197,57m; 262°33'14" e 53,22 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.476.316,91m e E 252.144,80m; 261°00'09" e 7,88 m até o vértice 15, de

continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta

Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

coordenadas N 7.476.315,68m e E 252.137,02m; 157°58'05" e 39,34 m até o vértice 16, de
coordenadas N 7.476.279,21m e E 252.151,78m; 154°18'36" e 55,70 m até o vértice 17, de
coordenadas N 7.476.229,02m e E 252.175,92m; 154°35'00" e 42,72 m até o vértice 18, de
coordenadas N 7.476.190,44m e E 252.194,26m; 170°44'06" e 67,90 m até o vértice 19, de
coordenadas N 7.476.123,42m e E 252.205,19m; 190°03'43" e 25,87 m até o vértice 20, de
coordenadas N 7.476.097,96m e E 252.200,67m; 233°41'28" e 35,79 m até o vértice 21, de
coordenadas N 7.476.076,76m e E 252.171,83m; 323°41'28" e 1,00 m até o vértice 22, de
coordenadas N 7.476.077,57m e E 252.171,24m; 53°41'28" e 35,39 m até o vértice 23, de
coordenadas N 7.476.098,52m e E 252.199,75m; 10°03'43" e 25,30 m até o vértice 24, de
coordenadas N 7.476.123,43m e E 252.204,17m; 350°44'06" e 67,59 m até o vértice 25, de
coordenadas N 7.476.190,14m e E 252.193,29m; 334°35'00" e 42,57 m até o vértice 26, de
coordenadas N 7.476.228,59m e E 252.175,02m; 334°18'36" e 55,73 m até o vértice 27, de
coordenadas N 7.476.278,81m e E 252.150,86m; 157°58'05" e 39,60 m até o vértice 28, de
coordenadas N 7.476.315,52m e E 252.136,01m; 261°00'09" e 54,86 m até o vértice 29, de
coordenadas N 7.476.306,94m e E 252.081,82m; 272°20'11" e 84,33 m até o vértice 30, de
coordenadas N 7.476.310,38m e E 251.997,56m; 259°23'06" e 70,64 m até o vértice 31, de
coordenadas N 7.476.297,36m e E 251.928,12m; 257°07'25" e 72,87 m até o vértice 32, de
coordenadas N 7.476.281,13m e E 251.857,09m; 240°53'43" e 55,17 m até o vértice 33, de
coordenadas N 7.476.254,29m e E 251.808,88m; 250°26'49" e 74,07 m até o vértice 34, de
coordenadas N 7.476.229,50m e E 251.739,08m; 236°00'02" e 53,58 m até o vértice 35, de
coordenadas N 7.476.199,54m e E 251.694,66m; 231°43'53" e 59,23 m até o vértice 36, de
coordenadas N 7.476.162,85m e E 251.648,16m; 240°43'15" e 38,67 m até o vértice 37, de
coordenadas N 7.476.143,94m e E 251.614,43m; 258°49'47" e 73,65 m até o vértice 38, de
coordenadas N 7.476.129,67m e E 251.542,18m; 257°03'09" e 79,89 m até o vértice 39, de
coordenadas N 7.476.111,77m e E 251.464,32m; 260°44'59" e 76,88 m até o vértice 40, de
coordenadas N 7.476.099,41m e E 251.388,44m; 263°58'34" e 74,71 m até o vértice 41, de
coordenadas N 7.476.091,57m e E 251.314,14m; 241°36'29" e 25,29 m até o vértice 42, de
coordenadas N 7.476.079,55m e E 251.291,89m; 159°02'09" e 77,80 m até o vértice 43, de
coordenadas N 7.476.006,90m e E 251.319,73m; 90°00'00" e 31,55 m até o vértice 44, de
coordenadas N 7.476.006,90m e E 251.351,28m; 73°09'42" e 36,08 m até o vértice 45, de
coordenadas N 7.476.017,35m e E 251.385,81m; 81°04'07" e 149,40 m até o vértice 46, de
coordenadas N 7.476.040,55m e E 251.533,40m; 71°01'10" e 164,56 m até o vértice 47, de
coordenadas N 7.476.094,07m e E 251.689,01m; 77°32'59" e 151,33 m até o vértice 48, de
coordenadas N 7.476.126,70m e E 251.836,78m; 79°24'51" e 59,21 m até o vértice 49, de
coordenadas N 7.476.137,57m e E 251.894,98m; 74°37'37" e 46,24 m até o vértice 50, de
coordenadas N 7.476.149,83m e E 251.939,56m; 82°28'29" e 58,90 m até o vértice 51, de
coordenadas N 7.476.157,54m e E 251.997,96m; 85°26'40" e 60,84 m até o vértice 52, de
coordenadas N 7.476.162,38m e E 252.058,61m; 95°38'39" e 49,95 m até o vértice 53, de
coordenadas N 7.476.157,47m e E 252.108,31m; 185°35'18" e 58,67 m até o vértice 54, de
coordenadas N 7.476.099,07m e E 252.102,60m; 168°01'20" e 114,93 m até o vértice 55, de
coordenadas N 7.475.986,64m e E 252.126,45m; 188°22'54" e 121,40 m até o vértice 56, de
coordenadas N 7.475.866,54m e E 252.108,75m; 187°14'59" e 78,90 m até o vértice 57, de
coordenadas N 7.475.788,27m e E 252.098,80m; 131°52'07" e 24,54 m até o vértice 58, de
coordenadas N 7.475.771,89m e E 252.117,07m; 112°40'36" e 27,95 m até o vértice 59, de
coordenadas N 7.475.761,11m e E 252.142,86m; 37°02'49" e 43,26 m até o vértice 60, de
coordenadas N 7.475.795,64m e E 252.168,92m; 17°04'04" e 80,89 m até o vértice 61, de
coordenadas N 7.475.872,97m e E 252.192,66m; 30°25'23" e 79,62 m até o vértice 62, de
coordenadas N 7.475.941,62m e E 252.232,98m; 8°39'31" e 101,84 m até o vértice 63, de

continua fls. 14

MATRÍCULA Nº
67.768

MATRÍCULA Nº
67.768

FICHA
14

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

coordenadas N 7.476.042,30m e E 252.248,31m; 350°44'06" e 81,98 m até o vértice 64, de
coordenadas N 7.476.123,21m e E 252.235,11m; 193°09'41" e 37,69 m até o vértice 65, de
coordenadas N 7.476.086,51m e E 252.226,53m; 340°53'16" e 6,66 m até o vértice 66, de
coordenadas N 7.476.092,81m e E 252.224,35m; 330°56'06" e 12,26 m até o vértice 67, de
coordenadas N 7.476.103,53m e E 252.218,39m; 336°56'29" e 10,14 m até o vértice 68, de
coordenadas N 7.476.112,86m e E 252.214,42m; 33°41'46" e 32,41 m até o vértice 69, de
coordenadas N 7.476.139,82m e E 252.232,40m; 350°44'06" e 60,28 m até o vértice 70, de
coordenadas N 7.476.199,32m e E 252.222,70m; 80°51'11" e 262,55 m até o vértice 71, de
coordenadas N 7.476.241,05m e E 252.481,91m; 76°12'58" e 160,97 m até o vértice 72, de
coordenadas N 7.476.279,41m e E 252.638,25m; 67°50'08" e 206,32 m até o vértice 73, de
coordenadas N 7.476.357,25m e E 252.829,32m; 175°18'39" e 388,98 m até o vértice 74, de
coordenadas N 7.475.969,57m e E 252.861,12m; 212°22'35" e 5,26 m até o vértice 75, de
coordenadas N 7.475.965,13m e E 252.858,31m; 187°10'00" e 107,37 m até o vértice 76, de
coordenadas N 7.475.858,60m e E 252.844,91m; 159°30'46" e 110,85 m até o vértice 77, de
coordenadas N 7.475.754,76m e E 252.883,71m; 122°37'47" e 4,14 m até o vértice 78, de
coordenadas N 7.475.752,53m e E 252.887,20m; 224°10'58" e 76,15 m até o vértice 79, de
coordenadas N 7.475.697,92m e E 252.834,12m; 219°36'00" e 16,63 m até o vértice 80, de
coordenadas N 7.475.685,10m e E 252.823,52m; 205°12'00" e 25,27 m até o vértice 81, de
coordenadas N 7.475.662,24m e E 252.812,76m; 190°48'00" e 23,67 m até o vértice 82, de
coordenadas N 7.475.638,98m e E 252.808,33m; 178°11'56" e 59,59 m até o vértice 83, de
coordenadas N 7.475.579,42m e E 252.810,20m; 205°47'05" e 57,93 m até o vértice 84, de
coordenadas N 7.475.527,26m e E 252.785,00m; 215°55'36" e 84,29 m até o vértice 85, de
coordenadas N 7.475.459,01m e E 252.735,54m; 227°04'52" e 115,13 m até o vértice 86, de
coordenadas N 7.475.380,61m e E 252.651,23m; 230°18'51" e 20,28 m até o vértice 87, de
coordenadas N 7.475.367,65m e E 252.635,62m; 277°12'00" e 15,70 m até o vértice 88, de
coordenadas N 7.475.369,62m e E 252.620,04m; 262°48'00" e 12,61 m até o vértice 89, de
coordenadas N 7.475.368,04m e E 252.607,53m; 334°48'00" e 11,01 m até o vértice 90, de
coordenadas N 7.475.378,00m e E 252.602,84m; 320°24'00" e 12,63 m até o vértice 91, de
coordenadas N 7.475.387,74m e E 252.594,78m; 306°00'00" e 12,63 m até o vértice 92, de
coordenadas N 7.475.395,16m e E 252.584,56m; 291°36'00" e 12,63 m até o vértice 93, de
coordenadas N 7.475.399,81m e E 252.572,82m; 277°12'00" e 12,63 m até o vértice 94, de
coordenadas N 7.475.401,40m e E 252.560,29m; 262°48'00" e 12,63 m até o vértice 95, de
coordenadas N 7.475.399,81m e E 252.547,75m; 248°24'00" e 12,63 m até o vértice 96, de
coordenadas N 7.475.395,16m e E 252.536,01m; 234°00'00" e 12,63 m até o vértice 97, de
coordenadas N 7.475.387,74m e E 252.525,79m; 219°36'00" e 12,63 m até o vértice 98, de
coordenadas N 7.475.378,00m e E 252.517,73m; 205°12'00" e 12,63 m até o vértice 99, de
coordenadas N 7.475.366,57m e E 252.512,35m; 190°48'00" e 12,63 m até o vértice 100, de
coordenadas N 7.475.354,16m e E 252.509,99m; 176°24'00" e 12,63 m até o vértice 101, de
coordenadas N 7.475.341,55m e E 252.510,78m; 162°00'00" e 12,63 m até o vértice 102, de
coordenadas N 7.475.329,54m e E 252.514,68m; 147°36'00" e 12,63 m até o vértice 103, de
coordenadas N 7.475.318,87m e E 252.521,45m; 133°12'00" e 11,05 m até o vértice 104, de
coordenadas N 7.475.311,31m e E 252.529,51m; 205°12'00" e 12,52 m até o vértice 105, de
coordenadas N 7.475.299,97m e E 252.524,18m; 190°48'00" e 11,93 m até o vértice 106, de
coordenadas N 7.475.288,26m e E 252.521,94m; 191°36'39" e 12,50 m até o vértice 107, de
coordenadas N 7.475.276,01m e E 252.519,43m; 224°50'14" e 17,63 m até o vértice 108, de
coordenadas N 7.475.263,52m e E 252.507,00m; 234°10'10" e 65,12 m até o vértice 109, de
coordenadas N 7.475.225,39m e E 252.454,20m; 286°44'34" e 145,56 m até o vértice 110, de

continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta

Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

coordenadas N 7.475.267,33m e E 252.314,81m; 311°44'08" e 176,80 m até o vértice 111, de
coordenadas N 7.475.385,02m e E 252.182,88m; 309°19'49" e 109,98 m até o vértice 112, de
coordenadas N 7.475.454,73m e E 252.097,81m; 311°53'29" e 93,54 m até o vértice 113, de
coordenadas N 7.475.517,19m e E 252.028,17m; 311°53'29" e 57,63 m até o vértice 114, de
coordenadas N 7.475.555,67m e E 251.985,27m; 322°36'19" e 53,49 m até o vértice 115, de
coordenadas N 7.475.598,16m e E 251.952,79m; 270°00'00" e 44,50 m até o vértice 116, de
coordenadas N 7.475.598,16m e E 251.908,29m; 270°00'00" e 48,68 m até o vértice 117, de
coordenadas N 7.475.598,16m e E 251.859,61m; 270°00'00" e 23,64 m até o vértice 118, de
coordenadas N 7.475.598,16m e E 251.835,97m; 270°00'00" e 50,79 m até o vértice 119, de
coordenadas N 7.475.598,16m e E 251.785,18m; 178°13'09" e 30,88 m até o vértice 120, de
coordenadas N 7.475.567,29m e E 251.786,14m; 180°00'00" e 31,87 m até o vértice 121, de
coordenadas N 7.475.535,42m e E 251.786,14m; 253°54'23" e 267,70 m até o vértice 122, de
coordenadas N 7.475.461,21m e E 251.528,92m; 157°30'02" e 22,65 m até o vértice 123, de
coordenadas N 7.475.440,28m e E 251.537,59m; 153°33'49" e 25,03 m até o vértice 124, de
coordenadas N 7.475.417,86m e E 251.548,73m; 148°12'30" e 19,43 m até o vértice 125, de
coordenadas N 7.475.401,34m e E 251.558,96m; 147°04'01" e 23,97 m até o vértice 126, de
coordenadas N 7.475.381,22m e E 251.571,99m; 140°04'30" e 37,47 m até o vértice 127, de
coordenadas N 7.475.352,48m e E 251.596,04m; 137°08'57" e 224,03 m até o vértice 128, de
coordenadas N 7.475.188,24m e E 251.748,40m; 135°53'34" e 250,61 m até o vértice 129, de
coordenadas N 7.475.008,19m e E 251.922,73m; 136°11'49" e 250,44 m até o vértice 130, de
coordenadas N 7.474.827,44m e E 252.096,08m; 56°44'50" e 4,49 m até o vértice 131, de
coordenadas N 7.474.829,91m e E 252.099,84m; 18°40'28" e 15,39 m até o vértice 132, de
coordenadas N 7.474.844,49m e E 252.104,76m; 53°39'36" e 21,74 m até o vértice 133, de
coordenadas N 7.474.857,37m e E 252.122,27m; 71°58'06" e 14,36 m até o vértice 134, de
coordenadas N 7.474.861,89m e E 252.135,90m; 112°22'28" e 22,88 m até o vértice 135, de
coordenadas N 7.474.853,18m e E 252.157,06m; 105°35'04" e 23,97 m até o vértice 136, de
coordenadas N 7.474.846,74m e E 252.180,15m; 78°35'33" e 19,60 m até o vértice 137, de
coordenadas N 7.474.850,62m e E 252.199,36m; 60°41'11" e 17,48 m até o vértice 138, de
coordenadas N 7.474.859,18m e E 252.214,61m; 47°54'11" e 17,32 m até o vértice 139, de
coordenadas N 7.474.870,79m e E 252.227,46m; 29°35'00" e 18,70 m até o vértice 140, de
coordenadas N 7.474.887,05m e E 252.236,69m; 338°30'12" e 24,07 m até o vértice 141, de
coordenadas N 7.474.909,45m e E 252.227,87m; 25°11'24" e 33,45 m até o vértice 142, de
coordenadas N 7.474.939,72m e E 252.242,11m; 34°50'03" e 67,52 m até o vértice 143, de
coordenadas N 7.474.995,14m e E 252.280,68m; 19°10'47" e 48,85 m até o vértice 144, de
coordenadas N 7.475.041,28m e E 252.296,72m; 345°27'44" e 55,15 m até o vértice 145, de
coordenadas N 7.475.094,66m e E 252.282,88m; 350°57'16" e 51,01 m até o vértice 146, de
coordenadas N 7.475.145,03m e E 252.274,86m; 320°21'24" e 135,36 m até o vértice 147, de
coordenadas N 7.475.249,26m e E 252.188,50m; 317°03'38" e 78,89 m até o vértice 148, de
coordenadas N 7.475.307,01m e E 252.134,76m; 308°00'59" e 80,29 m até o vértice 149, de
coordenadas N 7.475.356,46m e E 252.071,51m; 322°56'26" e 103,42 m até o vértice 150, de
coordenadas N 7.475.439,00m e E 252.009,18m; 307°44'55" e 80,58 m até o vértice 151, de
coordenadas N 7.475.488,33m e E 251.945,47m; 313°36'12" e 64,25 m até o vértice 152, de
coordenadas N 7.475.532,63m e E 251.898,95m; 43°36'12" e 1,00 m até o vértice 153, de
coordenadas N 7.475.533,36m e E 251.899,64m; 133°36'12" e 64,19 m até o vértice 154, de
coordenadas N 7.475.489,08m e E 251.946,12m; 127°44'55" e 80,66 m até o vértice 155, de
coordenadas N 7.475.439,71m e E 252.009,90m; 142°56'26" e 103,43 m até o vértice 156, de
coordenadas N 7.475.357,17m e E 252.072,23m; 128°00'59" e 80,24 m até o vértice 157, de
coordenadas N 7.475.307,75m e E 252.135,44m; 137°03'38" e 78,99 m até o vértice 158, de

continua fls. 15

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

Dra. Ana Regina Romi Zanatta

Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

coordenadas N 7.475.249,92m e E 252.189,26m; 140°21'24" e 138,13 m até o vértice 159, de
coordenadas N 7.475.143,56m e E 252.277,38m; 132°25'21" e 63,83 m até o vértice 160, de
coordenadas N 7.475.100,50m e E 252.324,50m; 111°52'59" e 78,24 m até o vértice 161, de
coordenadas N 7.475.071,34m e E 252.397,10m; 76°25'11" e 47,28 m até o vértice 162, de
coordenadas N 7.475.082,44m e E 252.443,06m; 46°19'23" e 68,66 m até o vértice 163, de
coordenadas N 7.475.129,86m e E 252.492,71m; 54°10'10" e 97,98 m até o vértice 164, de
coordenadas N 7.475.187,22m e E 252.572,16m; 44°50'14" e 55,63 m até o vértice 165, de
coordenadas N 7.475.226,66m e E 252.611,38m; 11°36'39" e 42,17 m até o vértice 166, de
coordenadas N 7.475.267,97m e E 252.619,86m; 336°38'13" e 25,29 m até o vértice 167, de
coordenadas N 7.475.291,19m e E 252.609,83m; 318°17'48" e 36,61 m até o vértice 168, de
coordenadas N 7.475.318,52m e E 252.585,48m; 321°29'51" e 41,10 m até o vértice 169, de
coordenadas N 7.475.350,69m e E 252.559,89m; 51°29'51" e 1,00 m até o vértice 170, de
coordenadas N 7.475.351,31m e E 252.560,68m; 141°29'51" e 41,07 m até o vértice 171, de
coordenadas N 7.475.319,17m e E 252.586,25m; 138°17'48" e 36,74 m até o vértice 172, de
coordenadas N 7.475.291,74m e E 252.610,69m; 156°38'13" e 25,11 m até o vértice 173, de
coordenadas N 7.475.268,69m e E 252.620,65m; 103°07'17" e 41,93 m até o vértice 174, de
coordenadas N 7.475.259,17m e E 252.661,48m; 50°18'51" e 72,48 m até o vértice 175, de
coordenadas N 7.475.305,45m e E 252.717,26m; 47°04'52" e 127,72 m até o vértice 176, de
coordenadas N 7.475.392,42m e E 252.810,79m; 35°55'36" e 102,93 m até o vértice 177, de
coordenadas N 7.475.475,77m e E 252.871,18m; 25°47'05" e 91,35 m até o vértice 178, de
coordenadas N 7.475.558,03m e E 252.910,92m; 358°11'56" e 73,10 m até o vértice 179, de
coordenadas N 7.475.631,09m e E 252.908,62m; 44°10'58" e 77,33 m até o vértice 180, de
coordenadas N 7.475.686,54m e E 252.962,52m; 47°55'50" e 75,05 m até o vértice 181, de
coordenadas N 7.475.736,83m e E 253.018,23m; 356°58'47" e 52,39 m até o vértice 182, de
coordenadas N 7.475.789,14m e E 253.015,47m; 302°37'47" e 59,08 m até o vértice 183, de
coordenadas N 7.475.821,00m e E 252.965,71m; 339°30'46" e 52,89 m até o vértice 184, de
coordenadas N 7.475.870,54m e E 252.947,20m; 7°10'00" e 60,40 m até o vértice 185, de
coordenadas N 7.475.930,47m e E 252.954,73m; 32°22'35" e 27,71 m até o vértice AC2-P-K371, de
coordenadas N 7.475.953,87m e E 252.969,57m; 6°04'22" e 29,80 m até o vértice AC2-P-K370, de
coordenadas N 7.475.983,51m e E 252.972,73m; 30°21'55" e 7,85 m até o vértice AC2-P-K369, de
coordenadas N 7.475.990,28m e E 252.976,69m; 17°13'26" e 38,32 m até o vértice AC2-P-K368, de
coordenadas N 7.476.026,88m e E 252.988,04m; 3°31'13" e 50,16 m até o vértice AC2-P-K367, de
coordenadas N 7.476.076,94m e E 252.991,12m; 14°07'02" e 5,88 m até o vértice AC2-P-K366, de
coordenadas N 7.476.082,64m e E 252.992,55m; 1°49'01" e 16,40 m até o vértice AC2-P-K365, de
coordenadas N 7.476.099,03m e E 252.993,07m; 13°27'10" e 8,22 m até o vértice AC2-P-K364, de
coordenadas N 7.476.107,02m e E 252.994,99m; 5°26'44" e 10,93 m até o vértice AC2-P-K363, de
coordenadas N 7.476.117,90m e E 252.996,02m; 22°51'28" e 12,68 m até o vértice AC2-P-K362, de
coordenadas N 7.476.129,59m e E 253.000,95m; 15°14'24" e 17,99 m até o vértice AC2-P-K361, de
coordenadas N 7.476.146,95m e E 253.005,68m; 359°47'27" e 16,26 m até o vértice AC2-P-K360, de
coordenadas N 7.476.163,21m e E 253.005,62m; 350°53'28" e 13,28 m até o vértice AC2-P-K359, de
coordenadas N 7.476.176,33m e E 253.003,52m; 3°38'44" e 28,07 m até o vértice AC2-P-K358, de
coordenadas N 7.476.204,34m e E 253.005,30m; 11°09'06" e 8,14 m até o vértice AC2-P-K357, de
coordenadas N 7.476.212,33m e E 253.006,88m; 357°46'40" e 6,86 m até o vértice AC2-P-K356, de
coordenadas N 7.476.219,19m e E 253.006,61m; 338°54'08" e 3,29 m até o vértice AC2-P-K355, de
coordenadas N 7.476.222,26m e E 253.005,43m; 327°31'42" e 5,72 m até o vértice AC2-P-K354, de
coordenadas N 7.476.227,08m e E 253.002,35m; 339°15'09" e 3,05 m até o vértice AC2-P-K353, de
coordenadas N 7.476.229,94m e E 253.001,27m; 347°12'47" e 6,98 m até o vértice AC2-P-

continua no verso.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta

Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

K352, de coordenadas N 7.476.236,75m e E 252.999,73m; 325°19'39" e 7,78 m até o vértice AC2-P-K351, de coordenadas N 7.476.243,14m e E 252.995,30m; 336°08'57" e 4,40 m até o vértice AC2-P-K350, de coordenadas N 7.476.247,17m e E 252.993,52m; 352°18'58" e 2,01 m até o vértice AC2-P-K349, de coordenadas N 7.476.249,16m e E 252.993,26m; 8°04'11" e 1,67 m até o vértice AC2-P-K348, de coordenadas N 7.476.250,81m e E 252.993,49m; 27°47'06" e 16,24 m até o vértice AC2-P-K347, de coordenadas N 7.476.265,18m e E 253.001,06m; 9°17'49" e 7,91 m até o vértice AC2-P-K346, de coordenadas N 7.476.272,98m e E 253.002,34m; 22°42'46" e 8,81 m até o vértice AC2-P-K345, de coordenadas N 7.476.281,11m e E 253.005,74m; 7°41'54" e 9,81 m até o vértice AC2-P-K344, de coordenadas N 7.476.290,83m e E 253.007,05m; 23°44'41" e 2,53 m até o vértice AC2-P-K343, de coordenadas N 7.476.293,14m e E 253.008,07m; 335°01'47" e 8,19 m até o vértice AC2-P-K342, de coordenadas N 7.476.300,57m e E 253.004,61m; 339°18'22" e 1,40 m até o vértice AC2-P-K341, de coordenadas N 7.476.301,88m e E 253.004,12m; 306°26'01" e 1,16 m até o vértice AC2-P-K340, de coordenadas N 7.476.302,57m e E 253.003,18m; 318°23'07" e 9,97 m até o vértice AC2-P-K339, de coordenadas N 7.476.310,02m e E 252.996,56m; 341°33'26" e 13,75 m até o vértice AC2-P-K338, de coordenadas N 7.476.323,07m e E 252.992,21m; 1°13'12" e 5,63 m até o vértice AC2-P-K337, de coordenadas N 7.476.328,70m e E 252.992,33m; 15°44'31" e 4,30 m até o vértice AC2-P-K336, de coordenadas N 7.476.332,84m e E 252.993,49m; 346°22'21" e 7,62 m até o vértice AC2-P-K335, de coordenadas N 7.476.340,24m e E 252.991,70m; 5°55'12" e 4,63 m até o vértice AC2-P-K334, de coordenadas N 7.476.344,84m e E 252.992,17m; 343°59'31" e 5,62 m até o vértice AC2-P-K333, de coordenadas N 7.476.350,25m e E 252.990,62m; 354°57'58" e 4,94 m até o vértice AC2-P-K332, de coordenadas N 7.476.355,17m e E 252.990,19m; 15°16'11" e 4,70 m até o vértice AC2-P-K331, de coordenadas N 7.476.359,70m e E 252.991,43m; 42°30'53" e 3,54 m até o vértice AC2-P-K330, de coordenadas N 7.476.362,31m e E 252.993,82m; 53°18'59" e 18,63 m até o vértice AC2-P-K329, de coordenadas N 7.476.373,44m e E 253.008,76m; 61°23'20" e 7,77 m até o vértice AC2-P-K328, de coordenadas N 7.476.377,16m e E 253.015,58m; 41°32'24" e 3,52 m até o vértice AC2-P-K327, de coordenadas N 7.476.379,79m e E 253.017,91m; 31°44'13" e 4,83 m até o vértice AC2-P-K326, de coordenadas N 7.476.383,90m e E 253.020,46m; 14°23'11" e 6,73 m até o vértice AC2-P-K325, de coordenadas N 7.476.390,42m e E 253.022,13m; 348°13'57" e 4,21 m até o vértice AC2-P-K324, de coordenadas N 7.476.394,54m e E 253.021,27m; 312°24'44" e 5,50 m até o vértice AC2-P-K323, de coordenadas N 7.476.398,25m e E 253.017,21m; 291°02'23" e 3,85 m até o vértice AC2-P-K322, de coordenadas N 7.476.399,63m e E 253.013,61m; 270°51'53" e 2,58 m até o vértice AC2-P-K321, de coordenadas N 7.476.399,67m e E 253.011,03m; 257°48'03" e 9,53 m até o vértice AC2-P-K320, de coordenadas N 7.476.397,66m e E 253.001,71m; 279°10'36" e 3,31 m até o vértice AC2-P-K319, de coordenadas N 7.476.398,18m e E 252.998,45m; 322°57'22" e 3,33 m até o vértice AC2-P-K318, de coordenadas N 7.476.400,84m e E 252.996,44m; 357°29'09" e 3,38 m até o vértice AC2-P-K317, de coordenadas N 7.476.404,21m e E 252.996,30m; 16°48'02" e 5,42 m até o vértice AC2-P-K316, de coordenadas N 7.476.409,40m e E 252.997,86m; 5°45'52" e 8,25 m até o vértice AC2-P-K315, de coordenadas N 7.476.417,61m e E 252.998,69m; 359°10'26" e 9,11 m até o vértice AC2-P-K314, de coordenadas N 7.476.426,72m e E 252.998,56m; 15°54'53" e 17,29 m até o vértice AC2-P-K313, de coordenadas N 7.476.443,35m e E 253.003,30m; 25°40'07" e 8,19 m até o vértice AC2-P-K312, de coordenadas N 7.476.450,73m e E 253.006,85m; 8°31'31" e 5,13 m até o vértice AC2-P-K311, de coordenadas N 7.476.455,80m e E 253.007,61m; 336°25'00" e 2,40 m até o vértice AC2-P-K310, de coordenadas N 7.476.458,00m e E 253.006,65m; 303°57'53" e 2,41 m até o vértice AC2-P-K309, de coordenadas N 7.476.459,35m e E 253.004,65m; 289°15'28" e 12,28 m até o vértice AC2-P-K308, de coordenadas N 7.476.463,40m e E 252.993,05m; 271°43'43" e 16,52 m até o vértice AC2-P-K307, de coordenadas N 7.476.463,90m e E 252.976,54m; 256°28'23" e 4,13 m até o vértice AC2-P-K306, de coordenadas N 7.476.462,93m e E 252.972,53m; 235°36'11" e 8,11 m até o vértice AC2-P-K305, de coordenadas N 7.476.458,35m e E 252.965,83m; 228°26'47" e 6,72 m até o vértice

continua fls. 16

MATRÍCULA Nº
67.768

MATRÍCULA Nº
67.768

FICHA
16

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

AC2-P-K304, de coordenadas N 7.476.453,89m e E 252.960,81m; 266°38'14" e 14,07 m até o vértice AC2-P-K303, de coordenadas N 7.476.453,07m e E 252.946,76m; 277°23'08" e 3,36 m até o vértice AC2-P-K302, de coordenadas N 7.476.453,50m e E 252.943,43m; 289°57'57" e 5,71 m até o vértice AC2-P-K301, de coordenadas N 7.476.455,45m e E 252.938,05m; 279°15'11" e 2,09 m até o vértice AC2-P-K300, de coordenadas N 7.476.455,79m e E 252.935,99m; 304°17'54" e 1,77 m até o vértice AC2-P-K299, de coordenadas N 7.476.456,78m e E 252.934,53m; 33°43'32" e 1,92 m até o vértice AC2-P-K298, de coordenadas N 7.476.458,38m e E 252.935,60m; 47°10'56" e 2,21 m até o vértice AC2-P-K297, de coordenadas N 7.476.459,89m e E 252.937,22m; 323°46'32" e 13,48 m até o vértice AC2-P-K296, de coordenadas N 7.476.470,76m e E 252.929,25m; 8°09'59" e 3,60 m até o vértice AC2-P-K295, de coordenadas N 7.476.474,32m e E 252.929,77m; 318°03'27" e 2,70 m até o vértice AC2-P-K294, de coordenadas N 7.476.476,33m e E 252.927,96m; 282°30'28" e 11,70 m até o vértice AC2-P-K293, de coordenadas N 7.476.478,87m e E 252.916,54m; 292°04'04" e 4,35 m até o vértice AC2-P-K292, de coordenadas N 7.476.480,50m e E 252.912,51m; 335°44'55" e 10,40 m até o vértice AC2-P-K291, de coordenadas N 7.476.489,98m e E 252.908,24m; 335°44'55" e 3,46 m até o vértice AC2-P-K290, de coordenadas N 7.476.493,14m e E 252.906,81m; 354°44'07" e 3,99 m até o vértice AC2-P-K289, de coordenadas N 7.476.497,12m e E 252.906,45m; 309°23'02" e 5,03 m até o vértice AC2-P-K288, de coordenadas N 7.476.500,61m e E 252.902,56m; 1°31'55" e 3,44 m até o vértice AC2-P-K287, de coordenadas N 7.476.503,75m e E 252.902,65m; 26°51'40" e 6,80 m até o vértice AC2-P-K286, de coordenadas N 7.476.509,82m e E 252.905,73m; 356°20'03" e 2,63 m até o vértice AC2-P-K285, de coordenadas N 7.476.512,44m e E 252.905,56m; 343°56'01" e 2,92 m até o vértice AC2-P-K284, de coordenadas N 7.476.515,25m e E 252.904,75m; 24°09'34" e 4,84 m até o vértice AC2-P-K283, de coordenadas N 7.476.519,67m e E 252.906,73m; 10°56'50" e 6,18 m até o vértice AC2-P-K282, de coordenadas N 7.476.525,74m e E 252.907,91m; 1°34'54" e 5,54 m até o vértice AC2-P-K281, de coordenadas N 7.476.531,28m e E 252.908,06m; 25°28'44" e 17,48 m até o vértice AC2-P-K280, de coordenadas N 7.476.547,06m e E 252.915,58m; 20°24'19" e 2,87 m até o vértice AC2-P-K279, de coordenadas N 7.476.549,75m e E 252.916,58m; 345°38'16" e 1,20 m até o vértice AC2-P-K278, de coordenadas N 7.476.550,91m e E 252.916,28m; 296°23'31" e 2,52 m até o vértice AC2-P-K277, de coordenadas N 7.476.552,03m e E 252.914,03m; 231°19'22" e 1,38 m até o vértice AC2-P-K276, de coordenadas N 7.476.551,16m e E 252.912,95m; 278°33'36" e 2,96 m até o vértice AC2-P-K275, de coordenadas N 7.476.551,60m e E 252.910,03m; 254°03'40" e 2,59 m até o vértice AC2-P-K274, de coordenadas N 7.476.550,89m e E 252.907,54m; 182°43'35" e 4,16 m até o vértice AC2-P-K273, de coordenadas N 7.476.546,73m e E 252.907,34m; 192°26'33" e 1,87 m até o vértice AC2-P-K272, de coordenadas N 7.476.544,91m e E 252.906,93m; 217°33'34" e 1,29 m até o vértice AC2-P-K271, de coordenadas N 7.476.543,88m e E 252.906,15m; 231°38'51" e 3,64 m até o vértice AC2-P-K270, de coordenadas N 7.476.541,63m e E 252.903,30m; 202°41'56" e 5,99 m até o vértice AC2-P-K269, de coordenadas N 7.476.536,10m e E 252.900,98m; 209°06'39" e 3,18 m até o vértice AC2-P-K268, de coordenadas N 7.476.533,32m e E 252.899,43m; 224°58'55" e 2,45 m até o vértice AC2-P-K267, de coordenadas N 7.476.531,58m e E 252.897,70m; 196°20'31" e 2,57 m até o vértice AC2-P-K266, de coordenadas N 7.476.529,12m e E 252.896,98m; 256°22'15" e 1,30 m até o vértice AC2-P-K265, de coordenadas N 7.476.528,81m e E 252.895,72m; 229°16'29" e 1,82 m até o vértice AC2-P-K264, de coordenadas N 7.476.527,62m e E 252.894,34m; 214°29'27" e 2,23 m até o vértice AC2-P-K263, de coordenadas N 7.476.525,79m e E 252.893,07m; 223°24'49" e 2,88 m até o vértice AC2-P-K262, de coordenadas N 7.476.523,69m e E 252.891,09m; 175°59'13" e 0,72 m até o vértice AC2-P-K261, de coordenadas N 7.476.522,98m e E 252.891,14m; 72°56'30" e 1,24 m até o vértice AC2-P-K260, de coordenadas N 7.476.523,34m e E 252.892,33m; 167°09'13" e 0,21 m até o vértice AC2-P-K259, de coordenadas N 7.476.523,13m e E 252.892,37m; 209°02'56" e 1,66 m até o vértice AC2-P-K258, de coordenadas N 7.476.521,68m e E 252.891,57m; 239°48'07" e 0,80 m até o

continua no verso.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

vértice AC2-P-K257, de coordenadas N 7.476.521,28m e E 252.890,88m; 231°35'28" e 1,36 m até o vértice AC2-P-K256, de coordenadas N 7.476.520,43m e E 252.889,81m; 224°39'28" e 0,96 m até o vértice AC2-P-K255, de coordenadas N 7.476.519,75m e E 252.889,13m; 256°30'51" e 1,31 m até o vértice AC2-P-K254, de coordenadas N 7.476.519,44m e E 252.887,86m; 240°53'51" e 0,92 m até o vértice AC2-P-K253, de coordenadas N 7.476.519,00m e E 252.887,05m; 249°39'17" e 1,22 m até o vértice AC2-P-K252, de coordenadas N 7.476.518,57m e E 252.885,91m; 232°33'51" e 2,13 m até o vértice AC2-P-K251, de coordenadas N 7.476.517,28m e E 252.884,22m; 250°22'18" e 3,94 m até o vértice AC2-P-K250, de coordenadas N 7.476.515,96m e E 252.880,51m; 244°13'39" e 4,26 m até o vértice AC2-P-K249, de coordenadas N 7.476.514,10m e E 252.876,68m; 223°26'48" e 2,66 m até o vértice AC2-P-K248, de coordenadas N 7.476.512,17m e E 252.874,85m; 341°09'24" e 16,02 m até o vértice AC2-P-K247, de coordenadas N 7.476.527,33m e E 252.869,67m; 297°29'24" e 1,24 m até o vértice AC2-P-K246, de coordenadas N 7.476.527,90m e E 252.868,57m; 276°57'35" e 2,79 m até o vértice AC2-P-K245, de coordenadas N 7.476.528,24m e E 252.865,80m; 286°38'00" e 2,32 m até o vértice AC2-P-K244, de coordenadas N 7.476.528,90m e E 252.863,58m; 334°17'15" e 2,49 m até o vértice AC2-P-K243, de coordenadas N 7.476.531,14m e E 252.862,50m; 313°50'38" e 2,45 m até o vértice AC2-P-K242, de coordenadas N 7.476.532,84m e E 252.860,73m; 299°26'00" e 3,83 m até o vértice AC2-P-K241, de coordenadas N 7.476.534,73m e E 252.857,39m; 314°40'03" e 5,64 m até o vértice AC2-P-K240, de coordenadas N 7.476.538,69m e E 252.853,38m; 353°17'20" e 5,06 m até o vértice AC2-P-K239, de coordenadas N 7.476.543,72m e E 252.852,79m; 0°10'50" e 5,36 m até o vértice AC2-P-K238, de coordenadas N 7.476.549,08m e E 252.852,81m; 343°19'26" e 3,12 m até o vértice AC2-P-K237, de coordenadas N 7.476.552,06m e E 252.851,91m; 319°12'09" e 4,75 m até o vértice AC2-P-K236, de coordenadas N 7.476.555,66m e E 252.848,81m; 335°27'05" e 3,33 m até o vértice AC2-P-K235, de coordenadas N 7.476.558,69m e E 252.847,43m; 309°20'29" e 3,11 m até o vértice AC2-P-K234, de coordenadas N 7.476.560,66m e E 252.845,02m; 294°21'48" e 2,66 m até o vértice AC2-P-K233, de coordenadas N 7.476.561,75m e E 252.842,60m; 285°26'32" e 2,37 m até o vértice AC2-P-K232, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 78,5284ha e perímetro de 12.106,859 metros. RESERVA LEGAL 19:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N m e E m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 112°53'49" e 103,20 m até o vértice AC2-M-7720, de coordenadas N 7.474.903,10m e E 252.570,07m; 111°41'04" e 13,13 m até o vértice AC2-M-7721, de coordenadas N 7.474.898,25m e E 252.582,27m; 112°54'39" e 41,48 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.474.882,10m e E 252.620,48m; 112°52'57" e 139,10 m até o vértice AC2-M-7722, de coordenadas N 7.474.828,01m e E 252.748,63m; 111°28'43" e 9,85 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.474.824,41m e E 252.757,80m; 233°25'14" e 479,71 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.474.538,53m e E 252.372,58m; 316°17'24" e 259,68 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.474.726,24m e E 252.193,14m; 0°00'00" e 0,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.474.726,24m e E 252.193,14m; 57°10'09" e 17,69 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.474.834,42m e E 252.113,44m; 90°18'08" e 11,71 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.474.834,36m e E 252.125,15m; 89°01'03" e 16,19 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.474.834,64m e E 252.141,34m; 92°13'19" e 14,27 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.474.834,08m e E 252.155,60m; 99°13'21" e 15,37 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.474.831,62m e E 252.170,77m; 99°51'02" e 17,02 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.474.828,71m e E 252.187,54m; 63°02'29" e 11,80 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.474.834,06m e E 252.198,05m; 56°57'20" e 16,39 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.474.842,99m e E 252.211,79m; 46°43'15" e 19,87 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.474.856,62m e E 252.226,25m; 41°54'05" e 19,11 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.474.870,84m e E 252.239,01m; 39°32'27" e 23,92 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.474.889,28m e E 252.254,24m; 82°38'39" e 11,99 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.474.890,82m e E 252.266,13m; 81°18'09" e 57,53 m até o vértice 22, de

continua fls. 17

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

coordenadas N 7.474.899,52m e E 252.323,00m; 74°22'16" e 83,20 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.474.921,93m e E 252.403,13m; 73°28'36" e 74,97 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.474.943,25m e E 252.475,00m; e m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 13,3123ha e perímetro de 1.593,775metros. RESERVA LEGAL 20:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N m e E m; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°16'09" e 46,47 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.475.248,80m e E 253.544,67m; 120°41'37" e 58,57 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.475.218,91m e E 253.595,03m; 142°35'17" e 50,51 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.475.178,79m e E 253.625,72m; 154°12'26" e 77,76 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.475.108,77m e E 253.659,56m; 143°51'28" e 61,37 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.475.059,21m e E 253.695,76m; 141°00'48" e 41,35 m até o vértice AC2-M-7730, de coordenadas N 7.475.027,07m e E 253.721,77m; 226°26'39" e 95,69 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.474.961,13m e E 253.652,42m; 0°00'00" e 0,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.474.961,13m e E 253.652,42m; 310°59'59" e 14,41 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.474.891,10m e E 253.557,95m; 322°36'35" e 14,58 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.474.902,68m e E 253.549,10m; 334°35'55" e 49,50 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.474.947,40m e E 253.527,87m; 340°47'48" e 54,18 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.474.998,57m e E 253.510,04m; 343°02'50" e 33,84 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.475.030,94m e E 253.500,18m; 325°45'35" e 104,75 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.475.117,53m e E 253.441,24m; 322°59'44" e 58,33 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.475.164,11m e E 253.406,13m; 42°01'45" e 49,68 m até o vértice AC2-M-7728, de coordenadas N 7.475.201,02m e E 253.439,39m; 42°16'20" e 98,11 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.475.273,61m e E 253.505,38m; e m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 6,0640ha e perímetro de 1.024,447metros. RESERVA LEGAL 21:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N m e E m; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°38'06" e 255,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.475.399,30m e E 251.267,66m; 69°10'08" e 2,78 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.475.400,29m e E 251.270,26m; 72°47'25" e 15,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.475.404,76m e E 251.284,71m; 152°57'26" e 14,54 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.475.391,82m e E 251.291,32m; 73°42'50" e 239,48 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.475.458,98m e E 251.521,19m; 157°30'08" e 23,83 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.475.436,96m e E 251.530,31m; 153°35'49" e 25,68 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.475.413,96m e E 251.541,73m; 148°12'30" e 19,89 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.475.397,05m e E 251.552,21m; 147°04'01" e 24,53 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.475.376,46m e E 251.565,54m; 140°04'30" e 38,17 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.475.347,19m e E 251.590,04m; 137°08'57" e 224,32 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.475.182,74m e E 251.742,59m; 135°55'34" e 250,68 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.475.002,64m e E 251.916,96m; 140°24'27" e 96,67 m até o vértice AC2-M-8419, de coordenadas N 7.474.928,15m e E 251.978,57m; 236°51'05" e 71,51 m até o vértice AC2-M-8418, de coordenadas N 7.474.889,04m e E 251.918,70m; 272°13'48" e 71,14 m até o vértice AC2-M-8417, de coordenadas N 7.474.891,81m e E 251.847,62m; 312°59'28" e 168,11 m até o vértice AC2-M-8416, de coordenadas N 7.475.006,45m e E 251.724,65m; 254°21'15" e 49,82 m até o vértice AC2-M-8415, de coordenadas N 7.474.993,01m e E 251.676,67m; 203°27'36" e 244,37 m até o vértice AC2-M-8414, de coordenadas N 7.474.768,84m e E 251.579,39m; 266°40'05" e 91,76 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.474.763,51m e E 251.487,79m; 0°00'00" e 0,00 m até o vértice AC2-M-8413, de coordenadas N 7.474.763,51m e E 251.487,79m; 324°59'40" e 264,93 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.474.978,26m e E 251.297,19m; 324°59'40" e 13,45 m até o vértice AC2-M-

continua no verso.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

8412, de coordenadas N 7.474.989,28m e E 251.289,48m; 224°31'49" e 20,49 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.474.974,68m e E 251.275,11m; 357°48'08" e 49,89 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.475.024,53m e E 251.273,19m; 359°32'08" e 64,40 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.475.088,92m e E 251.272,67m; 347°13'01" e 51,79 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.475.139,42m e E 251.261,21m; 0°37'11" e 29,71 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.475.169,13m e E 251.261,53m; 343°03'44" e 50,74 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.475.217,67m e E 251.246,75m; 337°39'10" e 49,66 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.475.263,60m e E 251.227,87m; 313°32'00" e 55,31 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.475.301,70m e E 251.187,77m; 223°32'00" e 1,00 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.475.300,98m e E 251.187,08m; 133°32'00" e 55,10 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.475.263,02m e E 251.227,02m; 157°39'10" e 49,40 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.475.217,33m e E 251.245,81m; 163°03'44" e 50,54 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.475.168,99m e E 251.260,53m; 180°37'11" e 29,67 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.475.139,32m e E 251.260,21m; 167°13'01" e 51,80 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.475.088,81m e E 251.271,67m; 179°32'08" e 64,30 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.475.024,50m e E 251.272,19m; 177°48'08" e 50,85 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.474.973,70m e E 251.274,14m; 224°31'49" e 40,49 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.474.944,83m e E 251.245,75m; 1°36'23" e 0,60 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.474.945,44m e E 251.245,76m; 221°56'39" e 9,11 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.474.938,66m e E 251.239,67m; 224°31'49" e 89,09 m até o vértice AC2-M-7747, de coordenadas N 7.474.875,15m e E 251.177,20m; 314°29'35" e 409,23 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.475.161,94m e E 250.885,28m; 313°41'38" e 94,78 m até o vértice AC2-M-7748, de coordenadas N 7.475.227,42m e E 250.816,75m; 45°02'03" e 242,43 m até o vértice AC2-M-5386, de coordenadas N 7.475.398,74m e E 250.988,27m; 27°02'11" e 50,14 m até o vértice AC2-M-5385, de coordenadas N 7.475.443,40m e E 251.011,06m; 24°39'26" e 22,51 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.475.463,85m e E 251.020,45m; e m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 43,3315ha e perímetro de 3.927,975metros. RESERVA LEGAL 21a:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AC2-M-8423, de coordenadas N m e E m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 135°41'41" e 52,70 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.474.504,28m e E 252.388,78m; 231°03'17" e 222,42 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.474.364,47m e E 252.215,79m; 246°47'02" e 96,35 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.474.326,49m e E 252.127,24m; 247°58'18" e 152,09 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.474.269,45m e E 251.986,25m; 257°01'04" e 223,68 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.474.219,20m e E 251.768,29m; 261°03'10" e 118,75 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.474.200,73m e E 251.650,98m; 242°32'05" e 245,78 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.474.087,37m e E 251.432,90m; 228°18'15" e 289,69 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.473.894,68m e E 251.216,60m; 217°10'58" e 96,12 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.473.818,10m e E 251.158,50m; 213°11'52" e 85,78 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.473.746,31m e E 251.111,53m; 204°52'38" e 155,34 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.473.605,39m e E 251.046,18m; 295°03'01" e 156,35 m até o vértice AKN-M-0163, de coordenadas N 7.473.671,59m e E 250.904,54m; 0°00'00" e 0,00 m até o vértice AC2-M-8443, de coordenadas N 7.473.671,59m e E 250.904,54m; 34°04'14" e 47,02 m até o vértice AC2-M-8442, de coordenadas N 7.473.764,81m e E 250.962,99m; 39°12'36" e 38,25 m até o vértice AC2-M-8441, de coordenadas N 7.473.794,44m e E 250.987,16m; 42°15'14" e 103,62 m até o vértice AC2-M-8440, de coordenadas N 7.473.871,13m e E 251.056,84m; 36°53'32" e 130,94 m até o vértice AC2-M-8439, de coordenadas N 7.473.975,85m e E 251.135,44m; 40°27'20" e 95,11 m até o vértice AC2-M-8438, de coordenadas N 7.474.048,22m e E 251.197,15m; 47°04'26" e 46,88 m até o vértice AC2-M-8437, de coordenadas N 7.474.080,15m e E 251.231,48m; 52°20'57" e 47,71 m até o vértice AC2-M-

continua fls. 18

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº
67.768

FICHA
18

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

8436, de coordenadas N 7.474.109,29m e E 251.269,26m; 52°41'46" e 102,31 m até o vértice AC2-M-8435, de coordenadas N 7.474.171,30m e E 251.350,63m; 54°32'31" e 53,12 m até o vértice AC2-M-8434, de coordenadas N 7.474.202,11m e E 251.393,90m; 57°29'17" e 50,85 m até o vértice AC2-M-8433, de coordenadas N 7.474.229,44m e E 251.436,78m; 62°25'34" e 47,83 m até o vértice AC2-M-8432, de coordenadas N 7.474.251,58m e E 251.479,17m; 69°15'21" e 35,92 m até o vértice AC2-M-8431, de coordenadas N 7.474.264,30m e E 251.512,77m; 71°04'35" e 154,06 m até o vértice AC2-M-8430, de coordenadas N 7.474.314,27m e E 251.658,50m; 74°45'30" e 60,65 m até o vértice AC2-M-8429, de coordenadas N 7.474.330,21m e E 251.717,02m; 76°33'23" e 318,78 m até o vértice AC2-M-8428, de coordenadas N 7.474.404,32m e E 252.027,06m; 71°25'10" e 63,68 m até o vértice AC2-M-8427, de coordenadas N 7.474.424,61m e E 252.087,42m; 69°02'19" e 83,18 m até o vértice AC2-M-8426, de coordenadas N 7.474.454,37m e E 252.165,10m; 59°14'10" e 77,73 m até o vértice AC2-M-8425, de coordenadas N 7.474.494,13m e E 252.231,89m; 66°03'14" e 76,98 m até o vértice AC2-M-8424, de coordenadas N 7.474.525,38m e E 252.302,25m; 71°30'55" e 52,42 m até o vértice AC2-M-8423, de coordenadas N 7.474.542,00m e E 252.351,96m; e m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 19,7993ha e perímetro de 3.645,142metros. RESERVA LEGAL 22:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.474.068,45m e E 252.799,25m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 226°46'09" e 136,87 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.473.974,70m e E 252.699,52m; 226°46'09" e 4,25 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.473.971,79m e E 252.696,42m; 316°46'09" e 4,25 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.473.974,88m e E 252.693,51m; 238°17'52" e 139,64 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.473.901,50m e E 252.574,71m; 196°47'46" e 221,27 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.473.689,67m e E 252.510,77m; 206°59'38" e 142,49 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.473.562,71m e E 252.446,10m; 239°36'35" e 54,03 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.473.535,38m e E 252.399,49m; 231°40'55" e 220,52 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.473.398,65m e E 252.226,48m; 213°33'46" e 60,35 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.473.348,36m e E 252.193,11m; 189°25'45" e 67,94 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.473.281,34m e E 252.181,98m; 97°11'35" e 190,21 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.473.257,52m e E 252.370,69m; 97°11'35" e 3,43 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.473.257,09m e E 252.374,10m; 97°11'35" e 80,44 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.473.247,02m e E 252.453,90m; 135°07'32" e 16,97 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.473.234,99m e E 252.465,87m; 20°05'19" e 9,13 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.473.243,57m e E 252.469,01m; 98°26'40" e 35,95 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.473.238,29m e E 252.504,57m; 65°18'58" e 20,18 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.473.246,72m e E 252.522,91m; 53°20'30" e 29,84 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.473.264,53m e E 252.546,84m; 70°02'18" e 39,97 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.473.278,18m e E 252.584,41m; 82°23'56" e 38,11 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.473.283,22m e E 252.622,18m; 42°15'03" e 7,13 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.473.288,50m e E 252.626,98m; 323°44'05" e 25,92 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.473.309,40m e E 252.611,64m; 337°09'00" e 25,46 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.473.332,86m e E 252.601,76m; 339°19'53" e 30,99 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.473.361,86m e E 252.590,82m; 323°19'50" e 27,84 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.473.384,19m e E 252.574,19m; 305°34'27" e 32,21 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.473.402,93m e E 252.547,99m; 289°50'45" e 45,83 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.473.418,49m e E 252.504,88m; 299°47'40" e 42,33 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.473.439,52m e E 252.468,15m; 29°47'40" e 1,00 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.473.440,39m e E 252.468,64m; 119°47'40" e 42,25 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.473.419,40m e E

continua no verso.

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

252.505,31m; 109°50'45" e 45,88 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.473.403,82m e E
252.548,46m; 125°34'27" e 32,50 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.473.384,91m e E
252.574,90m; 143°19'50" e 28,13 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.473.362,34m e E
252.591,70m; 159°19'53" e 31,11 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.473.333,23m e E
252.602,68m; 157°09'00" e 25,32 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.473.309,90m e E
252.612,52m; 143°44'05" e 25,60 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.473.289,25m e E
252.627,66m; 42°15'03" e 23,50 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.473.306,65m e E
252.643,46m; 22°06'32" e 7,96 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.473.314,02m e E
252.646,46m; 13°10'34" e 37,03 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.473.350,08m e E
252.654,90m; 57°38'26" e 14,97 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.473.358,09m e E
252.667,54m; 57°38'26" e 7,87 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.473.362,30m e E
252.674,19m; 30°09'14" e 13,42 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.473.373,90m e E
252.680,93m; 13°53'11" e 23,95 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.473.397,16m e E
252.686,68m; 32°14'50" e 30,33 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.473.422,81m e E
252.702,86m; 38°22'44" e 27,08 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.473.444,04m e E
252.719,68m; 48°46'58" e 19,98 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.473.457,20m e E
252.734,71m; 22°23'09" e 38,81 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.473.493,09m e E
252.749,49m; 35°54'42" e 26,67 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.473.514,69m e E
252.765,13m; 46°03'05" e 62,70 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.473.558,21m e E
252.810,27m; 53°33'40" e 46,67 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.473.585,93m e E
252.847,82m; 24°00'59" e 46,25 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.473.628,18m e E
252.866,65m; 34°45'03" e 161,46 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.473.760,84m e E
252.958,68m; 3°44'01" e 13,18 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.473.773,99m e E
252.959,54m; 336°29'16" e 47,00 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.473.817,09m e E
252.940,79m; 336°35'08" e 60,39 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.473.872,51m e E
252.916,79m; 336°35'08" e 60,39 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.473.927,92m e E
252.892,79m; 318°37'24" e 57,41 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.473.971,00m e E
252.854,84m; 67°10'15" e 1,42 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.473.971,55m e E
252.856,15m; 37°30'34" e 6,68 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.473.976,85m e E
252.860,22m; 326°20'56" e 110,03 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 28,8340ha e perímetro de 2.930,514metros. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, Protocolado sob nº 192.505 em 02/03/2016.

Edson Luis Domingues do Faria
Escrivente Habilitado

Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

AV-18/67.768 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13 de junho de 2019. Nos termos do r. Mandado de Averbação datado de 24/05/2019 (código: RI000001R6FOH) expedido pelo 1º Grupo de Câmaras de Direito Privado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Cível nº 00000004-70.1975.8.26.0533, derivada da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel pertencente ao Espólio de PEDRO AZANHA GALVÃO, junto com os imóveis das Matrículas nºs 5.910, 67.765, 67.767 e 67.769, foi penhorada em garantia da Ação de Execução de Título Judicial nº 0005043-93.2018.8.26.0451, da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP. Valor mencionado nos autos: R\$ 133.109,82.

continua ficha 19

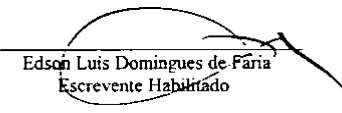
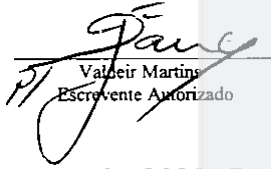
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.768

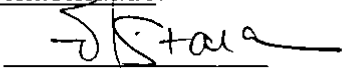
19

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Valor Base: R\$ 26.621,96. Protocolo nº 237.339 de 03/06/2019. Selo digital: 120394321YX000044805KB19F.


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

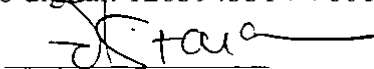
AV-19/67.768 - EX-OFFICIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Procedeu-se a esta averbação de retificação em virtude de omissão na transposição de dados quando da abertura desta matrícula, para constar que nos termos da transcrição nº 4.514 do Livro 3-B do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, PEDRO AZANHA GALVÃO e sua mulher, adquiriram 1/6 do imóvel, com cláusula de inalienabilidade e, posteriormente, pela transcrição nº 9.732 do Livro 3-H deste Registro de Imóveis, PEDRO AZANHA GALVÃO, viúvo, adquiriu 1/24 avos do imóvel, sem cláusula de inalienabilidade.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-20/67.768 - DADOS CADASTRAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, instruído do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 e do ITR/2019, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 630.080.003.115-5, com denominação - Fazenda Galvão, área total 1.882,4380 ha, classificação fundiária - grande propriedade produtiva, data do processamento da última declaração 18/05/2020, indicações para localização - Rodovia Comendador Américo Emilio Romi - SP 306, neste município, módulo rural 6,5000 ha, nº módulos rurais 207,00, módulo fiscal 10,0000 ha, nº módulos fiscais 188,2438, f.m.p. 2,00 ha, e na RECEITA FEDERAL sob nº 3.196.218-1, área total 1.695,9 ha. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331NU000102769BT200.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-21/67.768 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento registrado sob nº 474, às fls. 231 do Livro B-38, do 7º Subdistrito - Consolação, de São Paulo-SP e Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que PEDRO AZANHA GALVÃO, filho Joaquim Azanha Galvão e Henriqueta Maria de Oliveira, foi casado com CYNIRA MENDES GALVÃO, filha de Raul Mendes e Leonor Rocha Mendes, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, em 08/12/1930 e que ela é inscrita no CPF sob nº 234.166.088-60. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331VV000102770EQ20R.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-22/67.768 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, averba-se que fica cancelada a cláusula de inalienabilidade averbada sob nº 01 desta matrícula, inicialmente averbada sob nº 45 da matrícula nº 5.909, conforme sentença de fls. 1026/1028, dos autos do Processo de cont. verso

Inventário nº 533.01.1975.000004-0 - Controle nº 1239/1975, da 1ª Vara Cível local, transitada em julgado em 15/07/2011. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331TM000102771DT20X.

Vinicius Alcaide Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-23/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 116236.01.55.1974.4.00067.177.0020758-05), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de CYNIRA MENDES GALVÃO, ocorrido em 24/01/1974. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331BO000102772GQ20X.

Vinicius Alcaide Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-24/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de CYNIRA MENDES GALVÃO, Processo nº 533.01.1975.000004-0 - Controle nº 1239/1975, homologado por sentença que transitou em julgado em 15/07/2011, da 1ª Vara Cível local e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, datada de 25 de março de 2016, livro 1126, pág. 47/198, do 1º Tabelião de Notas local, uma parte ideal correspondente a 1/12 ou 8,33% do imóvel objeto desta matrícula foi atribuída à única herdeira filha, **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN**, professora aposentada, RG/SP. 1.386.162, CPF. 167.872.648-60, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **OSÓRIO FURLAN**, engenheiro agrônomo aposentado, RG/SP. 4.547.000, CPF. 014.756.228-72, brasileiros, residentes na Rua Floriano Peixoto, nº 780, em Piracicaba-SP, pelo valor de Cr\$ 201.582,58 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados e cinquenta e oito centavos). Valor base de cálculo do Imposto Causa Mortis Cr\$ 201.582,58. Valor base R\$ 4.027.712,70. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321OT000102773TP20Q.

Vinicius Alcaide Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-25/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de PEDRO AZANHA GALVÃO e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, mencionados no registro nº 24, uma parte ideal correspondente a 3/24 ou 12,50% do imóvel objeto desta matrícula foi atribuída à única herdeira filha, **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN** casada com **OSÓRIO FURLAN**, já qualificados, pelo valor de R\$ 6.041.569,05 (seis milhões, quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 6.041.569,05. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321VU000102774XL20D.

Vinicius Alcaide Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-26/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula -

Cont. fls. 20

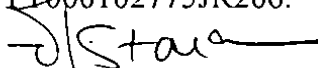
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.768

20

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

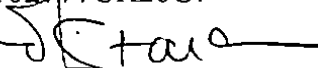
114843.01.55.2004.4.00053.250.0035620-13), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN, ocorrido em 26/09/2004. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331YT000102775JR206.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-27/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, mencionados no registro nº 24, coube ao viúvo meeiro, **OSÓRIO FURLAN**, já qualificado, uma parte ideal correspondente a 5/48 ou 10,415% do imóvel objeto desta matrícula, adquirida pelos registros nºs 24 e 25, sendo partilhada outra parte igual entre as herdeiras filhas, **MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN**, brasileira, solteira, nascida em 31/08/1979, empresária, RG/SP. 11.116.046-7, CPF. 283.004.518-11, residente à Rua Professor Olavo Ferreira da Silva, nº 147, em Piracicaba-SP e **MARIA TERESA AZANHA GALVÃO FURLAN**, brasileira, solteira, nascida em 05/11/1972, hoteleira, RG/SP. 11.116.066-2, CPF. 171.609.188-86, residente à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 715, em Piracicaba-SP, cabendo 5/96 ou 5,207% a cada uma, pelo valor de R\$ 5.034.640,87 (cinco milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 5.034.640,87. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321NR000102776XO20M.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-28/67.768 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 114843.01.55.2004.2.00075.295.0018869-28), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP e Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que **MARIA TERESA AZANHA GALVÃO FURLAN** casou-se com **FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE PETRI**, filho de Antonio Petri Filho e Abigail de Andrade Petri, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 17/12/2004, passando a assinar **MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI** e que ele é inscrito no CPF sob nº 087.332.988-07. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331DF000102777CR20U.


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-29/67.768 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2005.2.00116.165.0017898-25), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, Cédula de Identidade e Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que **MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN** casou-se com **DEREK RASERA**, filho de Raul Rasera e Mariangela Pessina Rasera, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 11/06/2005, continuando ela a assinar o mesmo nome

Cont. no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

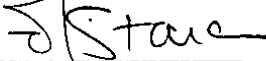
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.768

20

VERSO

e que ele é portador do RG/SP. nº 27.129.003-1 e inscrito no CPF sob nº 292.509.398-17. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331WG000102778TX20V.

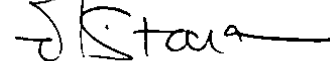


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-30/67.768 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 1º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.751, em 04/08/2005, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido Serviço Registral, o pacto antenupcial entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN e DEREK RASERA, convencionando o regime da completa e absoluta separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331QQ000102779XL20F.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-31/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.2008.4.00062.160.0040821-48), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de OSÓRIO FURLAN, ocorrido em 21/05/2008. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331WF000102780CS202.

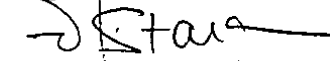


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-32/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Por Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de OSÓRIO FURLAN e Escritura Pública de Aditamento ao Processo de Inventário e Partilha, mencionados no registro nº 24, parte ideal correspondente a 5/48 ou 10,415% do imóvel objeto desta matrícula, adquirida pelos registros nºs 24 e 25, foi partilhada entre as herdeiras filhas, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN casada com Derek Rasera e MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI casada com Fernando Antonio de Andrade Petri, já qualificados, cabendo 5/96 ou 5,207% a cada uma, pelo valor de R\$ 5.034.640,87 (cinco milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 5.034.640,87. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394321QF000102781DJ20V.

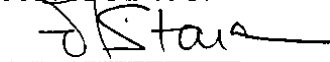


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

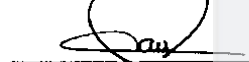


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-33/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula - 114843.01.55.2010.4.00066.145.0043184-16), do Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se o falecimento de FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE PETRI, ocorrido em 21/01/2010. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331EP000102782OB20C.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

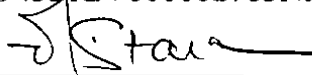
Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

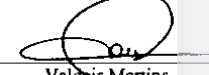
REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPMATRÍCULA Nº
67.768FICHA
21Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

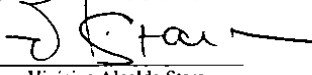
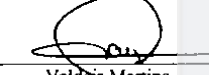
AV-34/67.768 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento microfilmada sob nº 170.693, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN e DEREK RASERA, conforme sentença datada de 20/01/2010, proferida pelo Dr. Thomaz Corrêa Farqui, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Piracicaba-SP, transitada em julgado em 04/02/2010, nos autos do processo nº 1585/2008. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331LV000102783NJ209.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

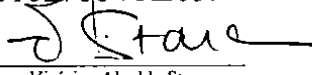
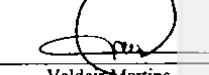
AV-35/67.768 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2010.3.00004.138.0000780-91), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, Cédula de Identidade e Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, microfilmados sob nº 170.693, averba-se que MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN casou-se em 2ª núpcias com GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, filho de Gilson Rodrigues Jacob e Helena Maria Manginelli Rodrigues Jacob, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 09/06/2010, passando a assinar MARIA CAROLINA AZANHA FURLAN JACOB, e que ele é portador do RG/SP. 43.742.870-9 e inscrito no CPF sob nº 312.247.678-96. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331TB000102784OX201.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-36/67.768 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.123, em 06/08/2010, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido Serviço Registral, o pacto antenupcial entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN JACOB e GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, convencionando o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331FP000102785AI203.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-37/67.768 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento microfilmada sob nº 170.693, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN JACOB e GUSTAVO MANGINELLI RODRIGUES JACOB, conforme sentença de 01/02/2012, voltando ela usar o nome de solteira, ou seja, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, conforme sentença proferida pelo Dr. José Fernando Seifarth de Freitas, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Piracicaba-SP, transitada em julgado na mesma data, nos autos do processo nº 155/2012. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331BQ000102786VR205.

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente AutorizadoValdeir Martins
Escrevente Autorizado

CONT. NO VERSO

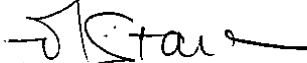
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.768

21

VERSO

AV-38/67.768 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento (matrícula - 116236.01.55.2012.2.00130.252.0022145-11), do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN casou-se em 3ª núpcias com DEREK RASERA, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 03/03/2012, passando a assinar MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331BE000102787CV20Q.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-39/67.768 - PACTO ANTENUPCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão expedida pelo 2º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 170.693, averba-se que foi registrado sob nº 8.437, em 29/05/2012, no Livro 3 - Registro Auxiliar do referido Serviço Registral, o pacto antenupcial entre MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA e DEREK RASERA, convencionando o regime da completa e absoluta separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331TL000102788LA20E.

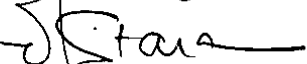


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-40/67.768 - DIVÓRCIO - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Casamento - matrícula nº 116236.01.55.2012.2.00130.252.0022145-11, do Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, microfilmada sob nº 174.215, averba-se o divórcio entre MARIA CAROLINA GALVÃO FURLAN RASERA e DEREK RASERA, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, conforme sentença datada de 02/04/2012, proferida pela M.Ma. Juíza de Direito da 1ª Vara de Famílias e Sucessões da Comarca de Piracicaba - SP, transitada em julgado na mesma data, nos Autos do Processo nº 530/2012. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331NR000102789HC20I.

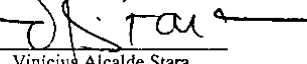


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado



Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-41/67.768 - INDISPONIBILIDADE - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2020. Procede-se esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo sítio eletrônico da "Central de Indisponibilidade" (www.indisponibilidade.org.br), Protocolo nº 201905.1510.00803069-IA-230, de 15/05/2019, às 10:18:41, referente ao Processo nº 00109597720145150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP, para constar a **indisponibilidade de bens** em nome de MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, CPF. 283.004.518-11, e MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, conforme registro CGA nº 432332, de 16/05/2019. Protocolado sob nº 244.492 em 30/07/2020. Selo digital: 120394331IJ000102790PW204.



Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

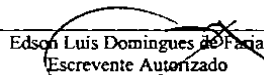


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

Cont. fls. 22

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

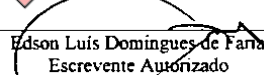
AV-42/67.768 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA (nº 11 na relação de proprietários) é inscrita no CPF sob nº 217.229.988-06. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394331TH000142261CO21E


Edson Luís Domingues de Faria
Escritor Autorizado
Valdeir Martins
Escritor Autorizado

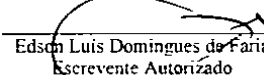
AV-43/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula: 115303.01.55.1999.4.00042.255.0025025-92) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar - São Paulo-SP, averba-se o falecimento de ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA (nº 11 na relação de proprietários), ocorrido em 05/03/1999. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394331AC000142262AQ216


Edson Luís Domingues de Faria
Escritor Autorizado
Valdeir Martins
Escritor Autorizado

R-44/67.768 - ADJUDICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2021. Por Carta de Sentença expedida pela 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-Capital, nos autos de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA, Processo nº 0037376-51.1999.8.26.0100 (000.99.037376-2) - Ordem/nº de controle 1999/000441, homologado por sentença de 13/06/2014, transitado em julgado em 24/07/2014, Termo de Renúncia encartado às fls. 283, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 26/06/2019, Livro 4656, págs. 369/398, do 22º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, parte ideal correspondente a 5/72 ou 6,944% do imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à viúva, VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, já qualificada, pelo valor de R\$ 4.727,48 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 9.362,25. Valor base R\$ 1.554.450,89. Protocolado sob nº 250.122 em 22/04/2021. Selo Digital: 120394321IC000142263ES21H


Edson Luís Domingues de Faria
Escritor Autorizado
Valdeir Martins
Escritor Autorizado

AV-45/67.768 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pelo sítio eletrônico da "Central de Indisponibilidade" (www.indisponibilidade.org.br), Protocolo nº 202105.1311.01626836-TA-160, de 13/05/2021, referente ao Processo nº 00109597720145150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP, para constar o levantamento da indisponibilidade de bens em nome de MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN e de MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, ficando cancelada a averbação nº 41 desta matrícula. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394331AC000146529RI21X


Edson Luís Domingues de Faria
Escritor Autorizado
Valdeir Martins
Escritor Autorizado

CONT. NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

R-46/67.768 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 35,63% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a **3,711221% do imóvel** objeto desta matrícula, para **CALAMBRIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Carlos Millan, 64, apto. 151, Jardim Paulistano, Cep. 01456-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.547.847/0001-00, NIRE 35.235.074.046, pelo valor de R\$ 6.107.129,87 (seis milhões, cento e sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo de R\$872.447,13 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 10.689.000,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09. 7DC3, Base de cálculo do ITBI R\$ 6.107.129,87. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321SM000146531PK211

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente Autorizado

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-47/67.768 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 33,02% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a **3,439363% do imóvel** objeto desta matrícula, para **SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/nº, Km 08, Sala C, Chácaras Assay, Cep. 13186-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 5.659.765,04 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sendo de R\$ 808.537,86 (oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 9.906.000,00 (nove milhões, novecentos e seis mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo nº 474, do Código

continua ficha 23

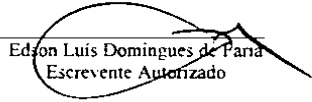
REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.768

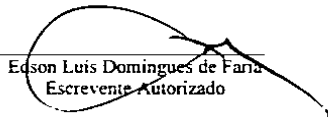
23

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09. 7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 5.659.765,04. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321WX000146532BF215


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-48/67.768 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 17,48% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a 1,820717% do imóvel objeto desta matrícula, para **NOBEL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede em Americana-SP, na Rua Guilherme de Almeida, 41, 10º andar, apto. 103, Vila Jones, Cep. 13465-540, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.497.917/0001-01, NIRE 35.229.767.442, pelo valor de R\$ 2.996.144,55 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo de R\$ 428.020,65 (quatrocentos e vinte e oito mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 5.244.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09. 7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 2.996.144,55. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321NP000146533PY21C


Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-49/67.768 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Parte Ideal em Imóveis Rurais, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Sub-rogação, datada de 21 de novembro de 2018, livro nº 1354, págs. 262/296, do 1º Tabelião de Notas local, MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN, divorciada, já qualificada, **transmitiu parte ideal correspondente a 13,87% sobre a parte ideal de 10,416%** (adquirida pelos registros nºs 27 e 32), equivalente a 1,444699% do imóvel objeto desta matrícula, para **REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, com

continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº

67.768

FICHA

23

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

sede em Limeira-SP, na Rua Placidina Ferreira Braga, 112, Sala 15, Parque Hippolyto, Cep. 13486-560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.560.233/0001-19, NIRE 35.600.720.577, pelo valor de R\$2.377.375,56 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo de R\$ 339.625,08 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos) o valor de sinal e início de pagamento. A compradora reconhece e confessa dever à vendedora a quantia de R\$ 4.161.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) referente ao saldo da dívida pela aquisição de parte do imóvel objeto desta matrícula junto de parte de outros imóveis, que será pago da seguinte forma: Saldo 01 - em 48 parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em 21/12/2018, e Saldo 02 - em até 18 meses, sem juros, vencendo-se a primeira parcela em até 18 meses a contar da data da escritura. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474 do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço dos imóveis, a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando os imóveis à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 05/05/2021, com código de controle nº 2BD0.FED0.7A09. 7DC3. Base de cálculo do ITBI R\$ 2.377.375,66. Protocolado sob nº 250.853 em 24/05/2021. Selo Digital: 120394321NO000146534DB21W

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-50/67.768 - QUALIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de Comprovante de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, averba-se que VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO é inscrita no CPF sob nº 394.825.088-07. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331SP000156125AN214

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-51/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído de Certidão de Óbito (matrícula: 114843.01.55.2011.4.00070.255.0045795-46) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, averba-se o falecimento de VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, ocorrido em 23/09/2011. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331RM000156126PW21A

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-52/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Formal de Partilha expedido pela 3ª Vara de Família e Sucessões de Piracicaba-SP, nos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de VERA HELENA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, processo nº 0029449-28.2011.8.26.0451 - nº ordem 1979/11, homologado por sentença que transitou em julgado em 11/06/2013, foi atribuído ao viúvo meeiro, ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO, já qualificado, uma parte ideal correspondente a 1/24 avos ou 4,166% do imóvel, e partilhada outra

continua ficha 24

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

parte igual entre os herdeiros filhos: 1) **LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, coordenadora de projetos da Sec, RG/SP. 9.110.936-X, CPF. 044.226.558-17, residente e domiciliada na Rua do Rosário, 666, 8º andar, Condomínio Edifício Tibiriça, Piracicaba-SP; 2) **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, engenheiro civil, RG/SP. 9.110.934, CPF. 078.745.438-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Maria Claudia Silva de Paula Ribeiro**, advogada, RG/SP. 20.789.705-0, CPF. 103.251.718-23, brasileiros, residentes e domiciliados em Higienópolis-SP, na Rua Alagoas, 319, apto. 11; e 3) **BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI**, nutricionista, RG/SP. 22.851.083-1, CPF. 171.522.298-99, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Michel Paschini Neto**, planetarista, RG/SP. 18.027.163, CPF. 102.535.898-86, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua João de Oliveira Algodão, 337, apto. 306, Edifício Solar Marbella; cabendo 1,388% a cada um, pelo valor de R\$ 165.207,57 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 165.207,57. Valor base R\$ 1.874.309,38. Protocolado sob nº 252.377 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321YN000156127ST21Y

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente AutorizadoValdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-53/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e Certidão de Óbito (matrícula: 114843.01.55.2015.4.00080.274.0051814-11) expedida pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP, averba-se o falecimento de **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, ocorrido em 08/04/2015. Protocolado sob nº 252.378 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394331JD000156150EJ219

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente AutorizadoValdeir Martins
Escrivente Autorizado

R-54/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO**, Cumulada com Renúncias, datada de 07 de outubro de 2015, livro 1237, págs.58/90, do 1º Tabelião de Notas local, uma parte ideal correspondente a 1/24 avos ou 4,166% do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhada entre os herdeiros filhos: 1) **LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO**, solteira, já qualificada, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua Visconde de Branco, 170, apto. 22, Bairro Alto; 2) **ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR** casado com **Maria Claudia Silva de Paula Ribeiro**, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Sabará, 427, apto. 22, Bairro Higienópolis; e 3) **BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI** casada com **Michel Paschini Neto**, também já qualificados; cabendo 1,388% a cada um, pelo valor de R\$ 1.272.218,31 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos). Base de cálculo do ITCMD R\$ 1.272.218,31. Valor base R\$1.874.309,38. Protocolado sob nº 252.378 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321JB000156151AD21S

Edson Luis Domingues de Faria
Escrivente AutorizadoValdeir Martins
Escrivente Autorizado

continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial SubstitutoDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

67.768

24

verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

R-55/67.768 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Partes Ideais em Imóveis Rurais e Urbanos, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Subrogação, datada de 28 de junho de 2019, livro nº 1381, págs. 111/153, do 1º Tabelião de Notas local, LUCIANA AZANHA DE PAULA RIBEIRO, solteira, já qualificada, **transmitiu sua parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel** objeto desta matrícula para **SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença s/nº, km 08, Sala C, Bairro Chácaras Assay, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 4.885.402,43 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 1.221.350,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) de sinal e início de pagamento à vista, do qual a vendedora dá quitação, R\$ 1.221.350,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), a ser pago em quarenta e oito (48) parcelas iguais, mensais, sucessivas, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em 28/07/2019, e R\$ 2.442.701,22 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos), a ser pago em até doze (12) meses, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em até 12 meses a contar da data da escritura, na forma constante do título. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço caracterizado na forma do parágrafo único, da cláusula 4ª da "Confissão de Dívida", a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando o imóvel à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural, emitida em 11/05/2021, com código de controle da certidão: 07C1.4BC2.600A.38F8. Base de cálculo do ITBI R\$ 4.885.402,43. Protocolado sob nº 252.380 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321TU000156171KG217

Edson Luis Domingues da Paia
Escrevente Autorizado

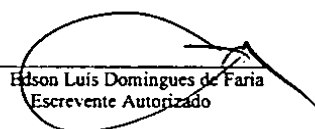
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-56/67.768 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2021. Por Escritura Pública de Venda e Compra Convencional de Partes Ideais em Imóveis Rurais e Urbanos, com Confissão de Dívida, Cláusulas Resolutiva, de Mandato e de Subrogação, datada de 28 de junho de 2019, livro nº 1381, págs. 161/204, do 1º Tabelião de Notas local, BEATRIZ AZANHA DE PAULA RIBEIRO PASCHINI casada com Michel Paschini Neto, já qualificada, **transmitiu sua parte ideal correspondente a 2,777% do imóvel** objeto desta matrícula para **SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede em Hortolândia-SP, na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença s/nº, km 08, Sala C, Bairro Chácaras Assay, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.892.330/0001-09, NIRE 35.228.999.382, pelo valor de R\$ 4.885.402,43 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 1.221.350,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) de sinal e início de pagamento à vista, do qual a vendedora dá quitação, R\$ 1.221.350,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), a ser pago em quarenta e oito (48) parcelas iguais, mensais, sucessivas, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em 28/07/2019, e R\$ 2.442.701,22 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos), a ser pago em até doze (12) meses, sem juros ou qualquer forma de correção monetária, vencendo-se a primeira em

continua ficha 25

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

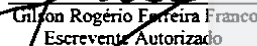
até 12 meses a contar da data da escritura, na forma constante do título. As contratantes instituem cláusula resolutiva expressa (artigo 474, do Código Civil), convencionando que havendo inadimplemento de qualquer parte do preço caracterizado na forma do parágrafo único, da cláusula 4ª da "Confissão de Dívida", a vendedora poderá pedir a resolução do negócio, voltando o imóvel à sua propriedade ou exigir da compradora o seu cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Foram apresentados o CCIR 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 11/05/2021, com código de controle da certidão: 07C1.4BC2.600A.38F8. Base de cálculo do ITBI R\$ 4.885.402,43. Protocolado sob nº 252.381 em 26/07/2021. Selo Digital: 120394321NH000156186IK21E


Edson Luis Domingues de Faria
Escritor Autorizado

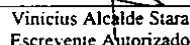

Valdeir Martins
Escritor Autorizado

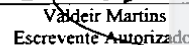
AV-57/67.768 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 09 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000376894, em 23 de julho de 2021, às 09:10:10 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 10034227820178260451, do 2º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, RAFAEL SANTOS COSTA, CPF. 338.917.428-19, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado o imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.765, 67.767, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 2.330.607,39 (dois milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos). Foi penhorada fração superior à pertencente à executada, conforme decisão judicial de 21/07/2021. Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 466.121,48. Protocolado sob nº 252.360 em 23/07/2021. Selo digital: 120394321ST000156718IF21U


Terissa Bertholacci
Escritor Autorizado


Wilson Rogério Ferreira Franco
Escritor Autorizado

AV-58/67.768 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000381202, em 20 de agosto de 2021, às 08:15:02 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 0015189-62.2019.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, RAFAEL SANTOS COSTA, CPF. 338.917.428-19, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado o imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.765, 67.767, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 1.309.915,03 (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e quinze reais e três centavos). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 10/08/2021 | Folhas: 295. Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 261.983,00. Protocolado sob nº 252.810 em 10/08/2021. Selo digital: 120394321DU000159251TU21Z


Vinicius Alcalde Silar
Escritor Autorizado


Valdeir Martins
Escritor Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

67.768

25

VERSO

AV-59/67.768 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000379672, em 11 de agosto de 2021, às 08:02:24 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1007749-03.2016.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, LUIS CARLOS DEGASPARI, CPF. 062.861.758-57, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado parte ideal correspondente a 10,4140% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.765, 67.767, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 11.025.968,79 (onze milhões, vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 2.205.193,75. Protocolado sob nº 252.822 em 11/08/2021. Selo digital: 120394321ET000159343FV215

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-60/67.768 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 25 de agosto de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000380114, em 13 de agosto de 2021, às 11:32:16 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1019792-35.2017.8.26.0451, do 4º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequentes, OSVALDO AIRTON SCHIAVOLIN, CPF. 062.878.608-55 e MARIA VALQUIRIA SALLA SCHIAVOLIN, CPF. 123.451.908-92, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorado parte ideal correspondente a 10,414% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.765, 67.767, e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 6.077.024,98 (seis milhões, setenta e sete mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Foi nomeada depositária: Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 1.215.404,99. Protocolado sob nº 252.930 em 13/08/2021. Selo digital: 120394321SN0001395771O21E

Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-61/67.768 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 22 de novembro de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000393624, em 17 de novembro de 2021, às 20:00:21 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1010102-84.2014.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, ALEX RODRIGO BRASIL MACHI, CPF. 385.772.028-01, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorada parte ideal correspondente a 10,414% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 5.910, 67.765, 67.767 e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 710.254,49 (setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 142.050,90. Justiça Gratuita. Protocolado sob nº 255.251 em 18/11/2021. Selo digital: 120394321YH000176396YD211

Larissa Bertholacci
Escrevente Autorizada

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

AV-62/67.768 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 15 de dezembro de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000396559, em 07/12/2021, às 20:55:25 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 0006578-52.2021.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, LUIZ MALUF ZAIDAN, CPF. 369.764.788-17, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, foi **penhorada a fração ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a executada, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 5.910, 67.765, 67.767 e 67.769, em garantia da dívida no valor de R\$ 29.649,43 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 5.929,89. Protocolado sob nº 255.761 em 08/12/2021. Selo digital: 120394321DT000183401LT21B

Marissa Bertholacci
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

AV-63/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da Certidão do Óbito registrado sob nº 45047, livro nº C-0099, folhas 073v, do Registro Civil 13º Subdistrito Butantã da Comarca de São Paulo-SP, microfilmada sob nº 174.215, averba-se o falecimento de PAULO MACEDO DE SOUZA, ocorrido em 30/05/2006. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394331GW000185747RD213

Marissa Bertholacci
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

AV-64/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da Certidão de Óbito (matrícula nº 115303 01 55 2019 4 00079 265 0047169-95), do Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP, averba-se o falecimento de XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, ocorrido em 20/01/2019. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394331GV000185749HK21V

Marissa Bertholacci
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

R-65/67.768 - PARTILHA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2021. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de XENIA FINAMORE MACEDO DE SOUZA, datada de 23 de abril de 2019, livro nº 1.376, págs. 29/79, do 1º Tabelião de Notas local, a parte ideal correspondente a **6,944% do imóvel** foi partilhada entre os herdeiros filhos, 1) **MONICA MACEDO DE SOUZA TIEPPO**, advogada, RG/SP. 6.291.512, CPF. 057.013.058-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Roberto Tieppo**, administrador de empresa, RG/SP. 4.221.332-0, CPF. 806.824.568-53, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Baltazar da Veiga, nº 119, apartamento 121, Vila Nova Conceição, e 2) **PAULO MACEDO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1962, advogado, RG/SP. 8.472.079, CPF. 094.741.998-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda Lorena, nº 1052, apartamento 153, Cerqueira César, **cabendo 3,472% a**

continua no verso

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº

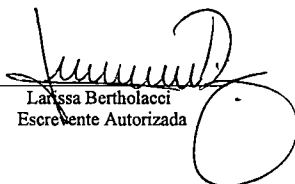
67.768

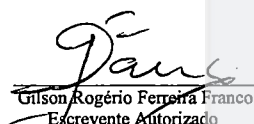
FICHA

26

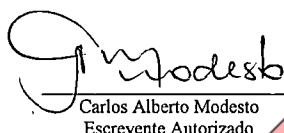
VERSO

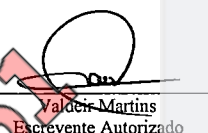
cada um, pelo valor de R\$ 1.383.729,93 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo). Valor base de cálculo do ITCMD R\$ 2.565.385,14. Valor base R\$ 3.905.476,12. Protocolado sob nº 255.718 em 06/12/2021. Selo digital: 120394321CR000185750GI21V


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada

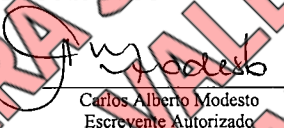

Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

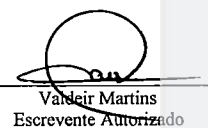
AV-66/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da Certidão de Óbito (matrícula 122689 01 55 2015 4 00039 038 0022460 00), expedida pelo Registro Civil local, averba-se o falecimento de FRANCISCO GASTÃO FINAMORE, ocorrido em 28/04/2015. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331BT000190785KS22T


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

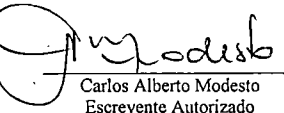

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-67/67.768 - DADOS PESSOAIS - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Comprovante de Situação Cadastral no CPF e fotocópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, averba-se que WILLIAN ZAMMATARO é inscrito no CPF. 014.501.828-87 e ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO é inscrita no CPF. 017.050.188-40. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331XO000190786LV22G


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado

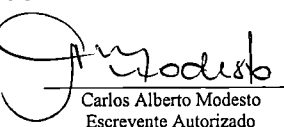

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

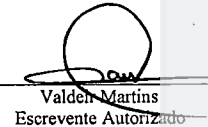
AV-68/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído Certidão de Óbito registrado sob nº 34290, livro C-125, fls. 31v, do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 174.215, averba-se o falecimento de WILLIAN ZAMMATARO, ocorrido em 25/05/2004. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331ME000190787YL22H


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-69/67.768 - ÓBITO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da Certidão de Óbito (matrícula 115196 01 55 2015 4 00177 240 0030973 82), expedida pelo Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, averba-se o falecimento de ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO, ocorrido em 15/01/2015. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331MM000190788UV22R


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

Continua fls 27

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

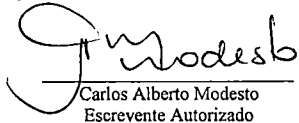
Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

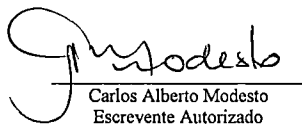
REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

AV-70/67.768 - TRANSFORMAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído da ficha cadastral simplificada emitida a partir do portal da JUCESP, procede-se a esta averbação para constar que a REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI foi automaticamente transformada para limitada, por força do Art. 41 da Lei 14.195/2021, passando à denominação social de REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394331GF000190789YC228


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

R-71/67.768 - PERMUTA - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2022. Por Certidão da Escritura Pública de Permuta, datada de 30/09/2019, livro 1395, páginas 145/286 e Ata Notarial Retificativa datada de 18/10/2019, livro 1397, páginas 33/34, ambas do 1º Tabelião de Notas desta Comarca a AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A., já qualificada, transmitiu a parte ideal correspondente a 4,166% do imóvel: 1) na proporção de 0,3019% para MAGDA FINAMORE CRISTINI e seu marido MARIO CRISTINI; 2) na proporção de 0,3019% para o Espólio de FRANCISCO GASTÃO FINAMORE; 3) na proporção de 0,3623% para NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 4) na proporção de 0,5434% para SILVIA REGINA TRICÂNICO FERRAZ e seu marido EDUARDO CASTANHO FERRAZ; 5) na proporção de 0,060400% para SILVIA FERRAZ PLANARD, casada com Pol Joseph Planard; 6) na proporção de 0,06040% para MARCIA AZANHA FERRAZ DIAS DE MORAES, casada com Omir Dias de Moraes Junior; 7) na proporção de 0,06040% para CRISTIANA CASTANHO FERRAZ, divorciada; 8) na proporção de 0,3019% para Espólio de ANA MARIA VALENTE ZAMMATARO; 9) na proporção de 0,1509% para DANIEL VALENTE DE MORAES ALVES, solteiro; 10) na proporção de 0,1509% para RACHEL MORAES ALVES GRACIOLI, casada com Eduardo Iaderozza Gracioli; 11) na proporção de 0,45275% para MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, viúva; 12) na proporção de 0,3019% para VERA REGINA VALENTE ALVES BRAGA, viúva; 13) na proporção de 0,1208% para ANTONIO LUIZ DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, casada com Maria Cláudia Silva de Paula Ribeiro; 14) na proporção de 0,15095% para MONICA MACEDO DE SOUZA TIEPPO, casada com Roberto Tieppo; 15) na proporção de 0,15095% para PAULO MACEDO DE SOUZA FILHO, solteiro; 16) na proporção de 0,161425% para CALAMBRIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA; 17) na proporção de 0,39105% para SAN VILLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 18) na proporção de 0,079160% para NOBEL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 19) na proporção de 0,0629% para REMMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 488.058,55 (quatrocentos e oitenta e oito mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Valor base de cálculo do ITBI: R\$ 1.539.083,30. Valor base R\$ 2.343.302,54. Protocolado sob nº 256.267 em 29/12/2021. Selo Digital: 120394321KN000190790AF22S


Carlos Alberto Modesto
Escrevente Autorizado


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-72/67.768 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o

continua no verso

MATRÍCULA Nº

67.768

FICHA

27

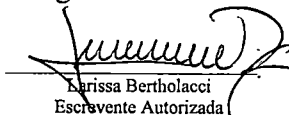
VERSO

cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 46 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 1.781.500,00. Protocolado sob nº 259.447 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331AX000211484SM22H


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada

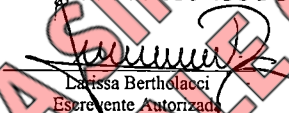

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

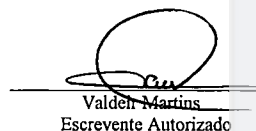
AV-73/67.768 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 47 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 1.651.000,00. Protocolado sob nº 259.448 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331IO000211497MO224


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada

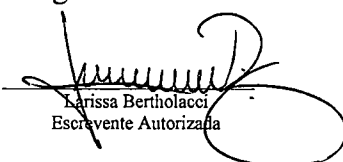

Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-74/67.768 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 48 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 874.000,00. Protocolado sob nº 259.449 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331OV000211510VK224


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-75/67.768 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2022. A requerimento de Agnaldo Geraldo Ambrozio, instruído do Recibo de Pagamento e Termo de Quitação, datado de 21 de abril de 2022, emitido pela credora, Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva expressa (art. 474 do CCB) constante do registro nº 49 desta, em virtude da quitação dos valores. Valor base R\$ 693.500,00. Protocolado sob nº 259.450 em 18/05/2022. Selo digital: 120394331AJ000211523JV22S


Larissa Bertholacci
Escrivente Autorizada


Valdeir Martins
Escrivente Autorizado

AV-76/67.768 - ARRESTO - Santa Bárbara d'Oeste, 10 de novembro de 2023. Por Certidão de Arresto, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000490155, em 31 de outubro de 2023, às 14:52:37hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1017745-78.2023.8.26.0451, do 5º Ofício Cível de Piracicaba - SP, tendo como exequente, AGRICAN AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ. 01.921.757/0001-80, e como executada, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, procede-se a esta averbação para constar que parte ideal **correspondente a 10,86600% do imóvel** objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 5.910, 67.767, 67.769 e 88.927, pertencente à MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI foi arrestada em garantia da dívida no valor de R\$ 1.132.229,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais). Foi

Continua fls. 28

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

MATRÍCULA Nº

67.768

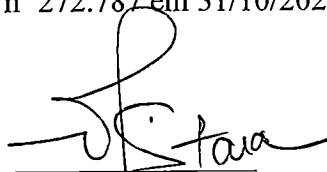
FICHA

28

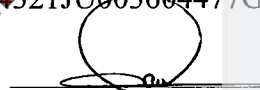
CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 226.445,80. Protocolado sob nº 272.787 em 31/10/2023. Selo digital: 120394321ON003602210WR23U


Vinicius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado
Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

AV-77/67.768 - ARRESTO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de novembro de 2023. Por Certidão de Arresto, emitida por meio eletrônico, através do sistema penhora online, identificado sob nº PH000491508, em 13/11/2023, às 08:56:34 hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, nº de ordem: 1018569-37.2023.8.26.0451, do 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP, tendo como exequente, TRIARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. 14.225.600/0001-62, e, como executadas, MARIA TERESA AZANHA FURLAN PETRI, CPF. 171.609.188-86, e outra, procede-se o **arresto sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 5.910, 67.767, 67.769 e 88.927, em garantia da dívida no valor de R\$ 3.950.000,00 (três milhões e novecentos e cinquenta mil reais). Foi nomeada depositária, a Sra. Maria Teresa Azanha Furlan Petri. Valor base R\$ 790.000,00. Protocolado sob nº 273.073 em 13/11/2023. Selo Digital: 120394321JU003604477GD23G


Larissa Bertholacci
Escrevente Autorizada
Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

MATRÍCULA Nº

FICHA

VERSO

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis